



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 13/2017

Brasília-DF, 31 de março de 2017.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 13/2017
Brasília-DF, 31 de março de 2017.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Admissão no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.. 11

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.. 11

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Transferência para a reserva remunerada..... 12

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Transferência para a reserva remunerada..... 12

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Transferência para a reserva remunerada..... 12

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Transferência para a reserva remunerada..... 13

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Promoção de oficial..... 13

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial-general..... 14

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial-general..... 15

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial-general..... 16

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeação de oficial-general..... 16

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeação de oficial-general..... 20

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeação de oficial-general..... 20

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeação de oficial-general..... 21

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeação de oficial-general..... 21

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.027-GM/MD, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Delegação de competência.....21

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 232, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Altera dispositivos das Instruções Gerais para o Serviço de Assistência Religiosa do Exército (EB10-IG-02.005).....22

PORTARIA Nº 235, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Concessão da Insígnia de Bandeira da Medalha Marechal Osorio - O Legendário.....23

PORTARIA Nº 236, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Altera o anexo às Normas para Correlação entre Servidores Civis e Militares no Âmbito do Exército, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 396, de 16 de junho de 2008, e dá outras providências.....23

PORTARIA Nº 246, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza a alienação de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército à quaisquer interessados e delega competência para representação nos atos pertinentes.....24

DESPACHO DECISÓRIO Nº 063/2017.

Arrendamento.....25

DESPACHO DECISÓRIO Nº 064/2017.

Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel.....26

DESPACHO DECISÓRIO Nº 066/2017.

Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel.....27

DESPACHO DECISÓRIO Nº 067/2017.

Reversão de fração de bem imóvel próprio nacional sob administração do Comando do Exército à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), para posterior transferência, sob as formas admitidas na legislação vigente, ao Município de Resende-RJ, a fim de promover o alargamento de via pública (estrada Surubi-Bulhões), constituindo-se de relevante interesse público.....27

DESPACHO DECISÓRIO Nº 068 /2017.

Devolução de bem imóvel próprio nacional situado em Igarapava-SP à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), por não subsistir interesse na sua utilização para que fora adquirido, serviço público vocacionado para atividades militares (Estande de Tiro do Tiro de Guerra de Igarapava)...29

DESPACHO DECISÓRIO Nº 071/2017.

Devolução de bem imóvel próprio nacional situado em Barra Mansa-RJ à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), por não subsistir interesse na sua utilização para que fora adquirido, serviço público vocacionado para atividades militares (Posto do Fundo de Saúde do Exército - FUSEx), para posterior transferência ao Município de Barra Mansa, com a finalidade de utilização como posto de saúde municipal, de acordo com a legislação vigente e a seu critério.....30

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 095-EME, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Aprova a Diretriz para a Implantação do 5º Grupamento de Engenharia (EB20-D-07.088).....31

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 051-DGP, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Distribui o efetivo de oficiais temporários, estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2017.....38

PORTARIA Nº 052-DGP, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Distribui o efetivo de sargentos temporários, estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2017.....39

PORTARIA Nº 059-DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Lavratura, Apostila e Expedição de Carta Patente (EB30-IR-60.003), 2ª Edição, 2017, e dá outras providências.....40

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 071-DECEx, DE 2 DE MARÇO DE 2017 - Republicação.

Aprova o Manual Técnico Equitação (EB60-MT-26.401), 1ª Edição, 2017, e dá outras providências.....41

PORTARIA Nº 074-DECEx, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Aprova as Normas para a Construção de Currículos - 3ª Edição (NCC - EB60-N-06.003).....41

PORTARIA Nº 080-DECEx, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos da Escola de Educação Física do Exército (EB60-IR-25.001), 2ª Edição, 2017.....42

PORTARIA Nº 081-DECEx, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos da Escola de Equitação do Exército (EB60-IR-26.001), 2ª Edição, 2017.....42

PORTARIA Nº 082-DECEx, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o Manual de Ensino (EB60-ME-12.301), O Grupo de Artilharia de Campanha nas Operações de Guerra, 1ª Edição, 2017, e dá outra providência.....43

COMANDANTE LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 030-COLOG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova a Diretriz de Trabalho para o Assessor Logístico de Assuntos Afetos à Diretoria de Material na Academia Militar das Agulhas Negras (EB40-D-20.007), em vigor a partir de 1º de março de 2017 e dá outras providências.....43

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 013, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados.....46

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 070, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de função.....47

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.044-EMCFA/MD, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Prorrogação de missão no exterior.....47

PORTARIA Nº 1.086-GM/MD, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Designação para substituir, interinamente, o Ministro de Estado da Defesa.....47

PORTARIA Nº 1.234-GM/MD, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Aprova seleção para a matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE-2017) da ESG.....48

PORTARIA Nº 1.236-GM/MD, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Aprova seleção para a matrícula no Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA-2017) da ESG.....49

PORTARIA Nº 1.238-GM/MD, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Aprova seleção para a matrícula no Curso de Diplomacia de Defesa (CDIPL0D-2017) da ESG....50

PORTARIA Nº 1.255-GM/MD, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Torna Insubsistente publicação no Diário Oficial da União.....50

PORTARIA Nº 1.258/SEORI/MD, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.....50

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 092, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prorrogação da permanência de praça à disposição.....51

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designação de militar.....51

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeação de oficial.....51

PORTARIA Nº 107, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeação de oficial.....52

PORTARIA Nº 110, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exoneração de oficial.....52

PORTARIA Nº 132, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designação de militar.....52

PORTARIA Nº 133, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designação de militar.....52

PORTARIA Nº 134, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exoneração de oficial.....53

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeação de oficial.....53

PORTARIA Nº 146, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Designação de militar.....53

PORTARIA Nº 168, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial.....54

PORTARIA Nº 173, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial.....54

<u>PORTARIA Nº 176, DE 7 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Designação de militar.....	54
<u>PORTARIA Nº 181, DE 8 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Nomeação de oficial.....	54
<u>PORTARIA Nº 185, DE 8 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Exoneração de oficial.....	55
<u>PORTARIA Nº 186, DE 8 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Exoneração de oficial.....	55
<u>PORTARIA Nº 187, DE 8 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Designação de militar.....	55
<u>PORTARIA Nº 188, DE 8 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Designação de militar.....	56
<u>PORTARIA Nº 189, DE 9 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Exoneração de oficial.....	56
<u>PORTARIA Nº 191, DE 10 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Exoneração de oficial.....	56
<u>PORTARIA Nº 197, DE 14 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Exoneração de oficial.....	56
<u>PORTARIA Nº 198, DE 14 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Exoneração de oficial.....	57
<u>PORTARIA Nº 199, DE 14 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Designação de oficial.....	57
<u>PORTARIA Nº 201, DE 14 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Designação de militar.....	57
<u>PORTARIA Nº 209, DE 16 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Nomeação de oficial.....	58
<u>PORTARIA Nº 228, DE 21 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Designação para curso no exterior.....	58
<u>PORTARIA Nº 229, DE 21 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	58
<u>PORTARIA Nº 230, DE 21 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	59
<u>PORTARIA Nº 233, DE 21 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	59
<u>PORTARIA Nº 237, DE 23 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Designação para curso no exterior.....	60
<u>PORTARIA Nº 238, DE 23 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	60
<u>PORTARIA Nº 241, DE 27 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....	61
<u>PORTARIA Nº 242, DE 27 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.....	61

<u>PORTARIA Nº 244, DE 27 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Designação para curso no exterior.....	61
<u>PORTARIA Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Designação para curso no exterior.....	62
<u>PORTARIA Nº 247, DE 27 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Designação para missão no exterior.....	62

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 094-EME, DE 21 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Nomeia os integrantes do Subcomitê Gestor da Parceria Público-Privada do Projeto de Complexos de Saúde (SCGP-HOSPMIL).....	63

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 040-DGP/DSM, DE 7 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....	64
<u>PORTARIA Nº 041-DGP/DSM, DE 7 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....	64
<u>PORTARIA Nº 042-DGP/DSM, DE 7 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.....	65

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 114-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Marechal Osorio - O Legendário.....	65
<u>PORTARIA Nº 115-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Marechal Osorio - O Legendário.....	89
<u>PORTARIA Nº 116-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Marechal Osorio - O Legendário.....	90
<u>PORTARIA Nº 120-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	92
<u>PORTARIA Nº 121-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	93
<u>PORTARIA Nº 122-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	94
<u>PORTARIA Nº 123-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	94
<u>PORTARIA Nº 124-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	96
<u>PORTARIA Nº 125-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	97
<u>PORTARIA Nº 126-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.....	99
<u>PORTARIA Nº 127-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	99

PORTARIA Nº 128-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata..... 101

PORTARIA Nº 129-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro..... 103

NOTA Nº 012-SG/2.8/SG/2/SGEx, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta..... 106

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Admissão no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

ADMITIR

a partir de 31 de março de 2017, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, no grau de Cavaleiro, o General de Brigada ANTONIO JOSÉ GONÇALVES PINTO.

(Decreto publicado no DOU nº 055, de 21 MAR 17 - Seção 1).

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Promoção no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

PROMOVER

a partir de 31 de março de 2017, no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

I - ao grau de Grã-Cruz:

General de Exército DÉCIO LUÍS SCHONS; e

General de Exército CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA;

II - ao grau de Grande-Oficial:

General de Divisão HILDO VIEIRA PRADO FILHO;

General de Divisão LAÉLIO SOARES DE ANDRADE;

General de Divisão JOSÉ EDUARDO PEREIRA;

General de Divisão GUIDO AMIN NAVES;

General de Divisão DOUGLAS BASSOLI;

General de Divisão ANDRÉ LUÍS NOVAES MIRANDA;

General de Divisão LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO;

General de Divisão MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALVIM;

General de Divisão DECÍLIO DE MEDEIROS SALES; e

General de Divisão CARLOS ALBERTO MANSUR; e

III - ao grau de Comendador:

General de Brigada EDUARDO WOLSKI;

General de Brigada JOSIAS PEDROTTI DA ROSA;

General de Brigada RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA;

General de Brigada MIRIANO VALDONI EDER;

General de Brigada RIDAUTO LÚCIO FERNANDES;

General de Brigada OMAR ZENDIM;
General de Brigada JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA;
General de Brigada ALEXANDRE FERNANDES LOBO NOGUEIRA;
General de Brigada MARCELO ARANTES GUEDON;
General de Brigada JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA;
General de Brigada CARLOS HENRIQUE TECHE;
General de Brigada RODRIGO PEREIRA VERGARA;
General de Brigada JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES;
General de Brigada PEDRO CELSO COELHO MONTENEGRO;
General de Brigada GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES;
General de Brigada CRISTIANO PINTO SAMPAIO;
General de Brigada SERGIO DOS SANTOS SZELBRACIKOWSKI; e
General de Brigada ANTONIO JOSÉ GONÇALVES PINTO.

(Decreto publicado no DOU nº 055, de 21 MAR 17 - Seção 1).

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Transferência para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96, *caput*, inciso II, e art. 98, *caput*, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2017, para a reserva remunerada, o General de Exército OSWALDO DE JESUS FERREIRA, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 055, de 21 MAR 17 - Seção 2).

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Transferência para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96, *caput*, inciso I, e art. 97, *caput*, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, a pedido,

a partir de 20 de março de 2017, para a reserva remunerada, o General de Divisão Engenheiro Militar WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 055, de 21 MAR 17 - Seção 2).

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Transferência para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96,

caput, inciso II, e art. 98, *caput*, inciso III, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2017, para a reserva remunerada, o General de Divisão Engenheiro Militar UBIRATAN DE SALLES, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 055, de 21 MAR 17 - Seção 2).

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Transferência para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96, *caput*, inciso II, e art. 98, *caput*, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2017, para a reserva remunerada, os seguintes oficiais-generais do Comando do Exército:

General de Divisão Combatente LUIZ FELIPE LINHARES GOMES;
General de Divisão Combatente LAURO LUÍS PIRES DA SILVA;
General de Divisão Combatente ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO;
General de Divisão Combatente JOSÉ CARLOS CARDOSO;
General de Divisão Combatente ÁLVARO GONÇALVES WANDERLEY;
General de Divisão Combatente EDUARDO ARNAUD CYPRIANO;
General de Brigada Intendente HELCIO DE FREITAS MARTINS;
General de Brigada Engenheiro Militar PEDRO SOARES DA SILVA NETO;
General de Brigada Combatente FRANCISCO MAMEDE DE BRITO FILHO;
General de Brigada Combatente RONALDO BARCELLOS FERREIRA DE ARAUJO;
General de Brigada Combatente ENIO MACHADO MARTINS JUNIOR;
General de Brigada Combatente CARLOS ROBERTO PINTO DE SOUZA; e
General de Brigada Combatente ANTONIO EUDES LIMA DA SILVA.

(Decreto publicado no DOU nº 055, de 21 MAR 17 - Seção 2).

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Promoção de oficial.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

PROMOVER

a partir de 31 de março de 2017, no âmbito do Comando do Exército:

I - ao posto de General de Exército:

General de Divisão Combatente DÉCIO LUÍS SCHONS; e
General de Divisão Combatente CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA;

II - ao posto de General de Divisão Combatente:

General de Brigada Combatente JOSÉ EDUARDO PEREIRA;
General de Brigada Combatente GUIDO AMIN NAVES;
General de Brigada Combatente DOUGLAS BASSOLI;
General de Brigada Combatente ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA;
General de Brigada Combatente LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO;
General de Brigada Combatente MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALVIM; e
General de Brigada Combatente CARLOS ALBERTO MANSUR;

III - ao posto de General de Divisão Intendente:

General de Brigada Intendente LAELIO SOARES DE ANDRADE;

IV - ao posto de General de Divisão Engenheiro Militar:

General de Brigada Engenheiro Militar HILDO VIEIRA PRADO FILHO; e
General de Brigada Engenheiro Militar DECILIO DE MEDEIROS SALES;

V - ao posto de General de Brigada Combatente:

Coronel de Cavalaria JOSIAS PEDROTTI DA ROSA;
Coronel de Cavalaria RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA;
Coronel de Artilharia MIRIANO VALDONI EDER;
Coronel de Infantaria RIDAUTO LÚCIO FERNANDES;
Coronel de Infantaria OMAR ZENDIM;
Coronel de Engenharia MARCELO ARANTES GUEDON;
Coronel de Artilharia JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA;
Coronel de Artilharia CARLOS HENRIQUE TECHE;
Coronel de Artilharia RODRIGO PEREIRA VERGARA;
Coronel de Cavalaria JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES;
Coronel de Infantaria PEDRO CELSO COELHO MONTENEGRO;
Coronel de Infantaria GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES; e
Coronel de Infantaria CRISTIANO PINTO SAMPAIO;

VI - ao posto de General de Brigada Intendente:

Coronel de Intendência JOAO ALBERTO REDONDO SANTANA;

VII - ao posto de General de Brigada Engenheiro Militar:

Coronel Engenheiro Militar EDUARDO WOLSKI;
Coronel Engenheiro Militar ALEXANDRE FERNANDES LOBO NOGUEIRA; e
Coronel Engenheiro Militar ANTONIO JOSÉ GONÇALVES PINTO; e

VIII - ao posto de General de Brigada Médico:

Coronel Médico SERGIO DOS SANTOS SZELBRACIKOWSKI.

(Decreto publicado no DOU nº 055, de 21 MAR 17 - Seção 2).

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR, ex officio,

a partir de 31 de março de 2017, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército OSWALDO DE JESUS FERREIRA, do cargo de Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;

General de Divisão Combatente LAURO LUÍS PIRES DA SILVA, do cargo de Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas;

General de Divisão Combatente ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, do cargo de Comandante da 2ª Região Militar;

General de Divisão Engenheiro Militar UBIRATAN DE SALLES, do cargo de Vice-Chefe de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação;

General de Divisão Combatente ÁLVARO GONÇALVES WANDERLEY, do cargo de Vice-Chefe de Material;

General de Divisão Combatente EDUARDO ARNAUD CYPRIANO, do cargo de Subcomandante Logístico;

General de Brigada Intendente HELCIO DE FREITAS MARTINS, do cargo de Diretor de Gestão Orçamentária;

General de Brigada Engenheiro Militar PEDRO SOARES DA SILVA NETO, do cargo de Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas;

General de Brigada Combatente FRANCISCO MAMEDE DE BRITO FILHO, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste;

General de Brigada Combatente ENIO MACHADO MARTINS JUNIOR, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia;

General de Brigada Combatente CARLOS ROBERTO PINTO DE SOUZA, do cargo de Chefe do Centro de Defesa Cibernética; e

General de Brigada Combatente ANTONIO EUDES LIMA DA SILVA, do cargo de Diretor de Serviço Militar.

(Decreto publicado no DOU nº 055, de 21 MAR 17 - Seção 2).

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR, ex officio,

a partir de 20 de março de 2017, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais-generais, do Comando do Exército:

General de Divisão Combatente LUIZ FELIPE LINHARES GOMES, do cargo de Assessor Especial Militar do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas; e

General de Divisão Engenheiro Militar WALDEMAR BARROSO MAGNO NETO, do cargo de Comandante do Instituto Militar de Engenharia.

(Decreto publicado no DOU nº 055, de 21 MAR 17 - Seção 2).

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 21, § 3º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR, *ex officio*,

a partir de 31 de março de 2017, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Brigada Médico PAULO SÉRGIO IGLESIAS, do cargo de Inspetor de Saúde do Comando Militar da Amazônia, passando à situação de adido à Diretoria de Saúde, por necessidade do serviço;

General de Brigada Combatente HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, do cargo de Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, passando à situação de adido ao Comando de Operações Terrestres, por necessidade do serviço; e

General de Brigada Engenheiro Militar HELIO DE ASSIS PEGADO, do cargo de Diretor de Fabricação, passando à situação de adido ao Departamento de Ciência e Tecnologia, por necessidade do serviço.

(Decreto publicado no DOU nº 055, de 21 MAR 17 - Seção 2).

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2017, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS, para exercer o cargo de Comandante Militar do Sudeste, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

General de Exército MAURO CESAR LOURENA CID, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, deixando de ficar adido ao Comando Militar do Leste;

General de Exército CLAUDIO COSCIA MOURA, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

General de Exército DÉCIO LUÍS SCHONS, para exercer o cargo de Comandante da Escola Superior de Guerra, deixando de ficar adido ao Comando Militar do Leste;

General de Exército CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA, para exercer o cargo de Chefe de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Subcomandante de Operações Terrestres;

General de Divisão Combatente WALMIR ALMADA SCHNEIDER FILHO, para exercer o cargo de Vice-Chefe de Material, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 4ª Região Militar;

General de Divisão Combatente ANTONIO MAXWELL DE OLIVEIRA EUFRÁSIO, para exercer o cargo de Subcomandante Logístico, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 12ª Região Militar;

General de Divisão Combatente PAULO SERGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Comandante Logístico do Hospital das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Subchefe de Organismos Americanos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

General de Divisão Combatente EDUARDO DINIZ, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Divisão de Exército, deixando de ficar adido ao Comando Militar do Sudeste;

General de Divisão Combatente JÚLIO CESAR DE ARRUDA, para exercer o cargo de Subcomandante de Operações Terrestres, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor de Educação Superior Militar;

General de Divisão Engenheiro Militar CLAUDIO DUARTE DE MORAES, para exercer o cargo de Vice-Chefe de Ensino, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa;

General de Divisão Combatente ADALMIR MANOEL DOMINGOS, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Região Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Subchefe de Integração Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

General de Divisão Combatente PEDRO PAULO DE MELLO BRAGA, para exercer o cargo de Subchefe de Integração Logística do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor de Material de Aviação do Exército;

General de Divisão Combatente ELIAS RODRIGUES MARTINS FILHO, para exercer o cargo de Subchefe de Organismos Americanos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Subchefe de Inteligência de Defesa do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

General de Divisão Combatente HENRIQUE MARTINS NOLASCO SOBRINHO, para exercer o cargo de Comandante da 4ª Região Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Assessor de Administração do Estado-Maior do Exército;

General de Divisão Engenheiro Militar HILDO VIEIRA PRADO FILHO, para exercer o cargo de Comandante do Instituto Militar de Engenharia, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Centro Tecnológico do Exército;

General de Divisão Combatente DOUGLAS BASSOLI, para exercer o cargo de Diretor de Material de Aviação do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul;

General de Divisão Combatente ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA, para exercer o cargo de Diretor de Educação Superior Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras;

General de Divisão Combatente CARLOS ALBERTO MANSUR, para exercer o cargo de Comandante da 12ª Região Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 5ª Região Militar;

General de Divisão Engenheiro Militar DECILIO DE MEDEIROS SALES, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Produtos de Defesa, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército;

General de Brigada Combatente ANTÔNIO CARLOS BARBOTEIO PINTO, para exercer o cargo de Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante de Artilharia do Exército;

General de Brigada Combatente ANTONIO MANOEL DE BARROS, para exercer o cargo de Diretor de Abastecimento, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia;

General de Brigada Engenheiro Militar LUIS HENRIQUE DE ANDRADE, para exercer o cargo de Diretor de Fabricação, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor de Serviço Geográfico;

General de Brigada Combatente LUCIANO JOSE PENNA, para exercer o cargo de Diretor de Serviço Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 9ª Região Militar;

General de Brigada Combatente ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de 3º Subchefe do Comando de Operações Terrestres e Inspetor-Geral das Polícias Militares, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército;

General de Brigada Intendente DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA, para exercer o cargo de 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Subdiretor de Apoio à Saúde;

General de Brigada Combatente RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES, para exercer o cargo de Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Médico ARNO RIBEIRO JARDIM JUNIOR, para exercer o cargo de Inspetor de Saúde do Comando Militar do Sul, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Inspetor de Saúde do Comando Militar do Nordeste;

General de Brigada Intendente AIRES DE MELO JUREMA, para exercer o cargo de Subdiretor de Apoio à Saúde, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor de Gestão Especial;

General de Brigada Combatente FERNANDO TELLES FERREIRA BANDEIRA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente HEBER GARCIA PORTELLA, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente CARLOS JOSÉ RUSSO ASSUMPTÃO PENTEADO, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Sul, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente EDSON SKORA ROSTY, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente ALGACIR ANTONIO POLSIN, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar da Amazônia, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente JAYME OCTÁVIO DE ALEXANDRE QUEIROZ, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Defesa Cibernética, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Engenheiro Militar ROBSON SANTANA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Chefe do Centro Tecnológico do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Chefe do Centro de Avaliações do Exército;

General de Brigada Engenheiro Militar PEDRO PAULO LEVI MATEUS CANAZIO, para exercer o cargo de Diretor de Serviço Geográfico, deixando de ficar adido ao Departamento de Ciência e Tecnologia;

General de Brigada Combatente ALÉSSIO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Região Militar, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército;

General de Brigada Intendente ANTÔNIO AMARO DE LIMA FILHO, para exercer o cargo de Diretor de Gestão Especial, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Diretor de Abastecimento;

General de Brigada Engenheiro Militar EDUARDO WOLSKI, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas;

General de Brigada Combatente JOSIAS PEDROTTI DA ROSA, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente MIRIANO VALDONI EDER, para exercer o cargo de Comandante de Artilharia do Exército;

General de Brigada Combatente RIDAUTO LÚCIO FERNANDES, para exercer o cargo de Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente OMAR ZENDIM, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Intendente JOAO ALBERTO REDONDO SANTANA, para exercer o cargo de Diretor de Gestão Orçamentária;

General de Brigada Engenheiro Militar ALEXANDRE FERNANDES LOBO NOGUEIRA, para exercer o cargo de Chefe do Centro Integrado de Telemática do Exército;

General de Brigada Combatente MARCELO ARANTES GUEDON, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Coordenação de Operações do Comando Militar do Nordeste;

General de Brigada Combatente JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente CARLOS HENRIQUE TECHE, para exercer o cargo de Comandante da 9ª Região Militar;

General de Brigada Combatente RODRIGO PEREIRA VERGARA, para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 5ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente PEDRO CELSO COELHO MONTENEGRO, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente CRISTIANO PINTO SAMPAIO, para exercer o cargo de Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Médico SERGIO DOS SANTOS SZELBRACIKOWSKI, para exercer o cargo de Inspetor de Saúde do Comando Militar do Nordeste; e

General de Brigada Engenheiro Militar ANTONIO JOSÉ GONÇALVES PINTO, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Avaliações do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 055, de 21 MAR 17 - Seção 2).

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR

a partir de 30 de junho de 2017, por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente JOÃO BATISTA BEZERRA LEONEL FILHO, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Assistente Militar do Exército na Escola Superior de Guerra, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, também credenciado junto ao Governo do Canadá.

(Decreto publicado no DOU nº 055, de 21 MAR 17 - Seção 2).

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Divisão Combatente GLAUCIO LUCAS ALVES, para exercer o cargo de Subchefe de Comando e Controle do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de 3º Subchefe do Comando de Operações Terrestres e Inspetor-Geral das Polícias Militares; e

General de Divisão Intendente EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, para exercer o cargo de Assessor Especial Militar do Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de 6º Subchefe do Estado-Maior do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 055, de 21 MAR 17 - Seção 2).

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 30 de junho de 2017, por necessidade do serviço, o General de Brigada Combatente FÁBIO BENVENUTTI CASTRO, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Adido do Exército junto à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América, também credenciado junto ao Governo do Canadá, pelo prazo de dois anos.

(Decreto publicado no DOU nº 055, de 21 MAR 17 - Seção 2).

DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Nomeação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 24 de abril de 2017, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Combatente ARNALDO ALVES DA COSTA NETO, para exercer o cargo de Assessor de Administração do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, *ex officio*, do cargo de Assistente Militar do Exército na Escola Superior de Guerra.

(Decreto publicado no DOU nº 055, de 21 MAR 17 - Seção 2).

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.027-GM/MD, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Delegação de competência.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e considerando o que consta do processo administrativo nº 60420.001329/2016-44, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao General de Divisão CLÁUDIO DUARTE DE MORAES, Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial, para, em observância às disposições legais e regulamentares, representando o Ministro de Estado da Defesa, celebrar o "Convênio entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América relativo ao Intercâmbio de Informações de Pesquisa e Desenvolvimento", com o objetivo de permitir o intercâmbio recíproco e equilibrado de informações de pesquisa e desenvolvimento, de interesse mútuo, e que contribuam para explorar futuras oportunidades para promover a pesquisa conjunta, o intercâmbio de pessoal e a aplicação de tecnologias emergentes, de acordo com as respectivas leis e normas nacionais e obrigações internacionais de que ambos os Estados sejam partes.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 2.493, publicada no D.O.U. nº 229, de 30 de novembro de 2016, seção 2, pag 8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 057, de 23 MAR 17 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 232, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Altera dispositivos das Instruções Gerais para o Serviço de Assistência Religiosa do Exército (EB10-IG-02.005).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 27 da Lei nº 6.923, de 29 de junho de 1981, que dispõe sobre o Serviço de Assistência Religiosa nas Forças Armadas, e de acordo com que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do parágrafo único do art. 12, das Instruções Gerais para o Serviço de Assistência Religiosa do Exército (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.420, de 31 de outubro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12

.....

Parágrafo único. O CAM terá caráter obrigatório e será considerado requisito básico para a promoção a oficial superior, a partir da turma de formação do EIACM do ano de 2008, inclusive.” (NR)

.....

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 235, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Concessão da Insignia de Bandeira da Medalha Marechal Osorio - O Legendário.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, resolve

CONCEDER

a Insignia de Bandeira da Medalha Marechal Osorio - O Legendário às seguintes organizações militares:

COMISSÃO DE DESPORTOS DO EXÉRCITO; e

ESCOLA DE EQUITAÇÃO DO EXÉRCITO.

PORTARIA Nº 236, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Altera o anexo às Normas para Correlação entre Servidores Civis e Militares no Âmbito do Exército, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 396, de 16 de junho de 2008, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e ouvidos o Estado-Maior do Exército e o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo - **QUADRO DE CORRELAÇÃO**, das Normas para Correlação entre Servidores Civis e Militares no Âmbito do Exército, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 396, de 16 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

**“ANEXO
QUADRO DE CORRELAÇÃO**

CARGOS OU FUNÇÕES DE SERVIDORES CIVIS	POSTO/GRADUAÇÃO
- Consultor Jurídico Adjunto do Comando do Exército.	Oficial-General do primeiro posto
- Cargo em Comissão e Funções Comissionadas - Direção e Assessoramento Superior (DAS) e Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE). - Cargo de Nível Superior - Classes "C" e Especial, do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE e do Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar - PCCTM. - Professor de Ensino Superior - Classes "E" denominação Titular e "D" denominação Associado. - Professor do Ensino Básico Federal - Classes "DIV" e Titular. - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classes "DIV" e Titular. - Ciência e Tecnologia - Pesquisador Associado e Titular. - Ciência e Tecnologia - Analista e Tecnologista - Pleno III e Sênior. - Advogado da União - Categoria Especial e Primeira Categoria.	Oficial Superior

CARGOS OU FUNÇÕES DE SERVIDORES CIVIS	POSTO/GRADUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> - Cargo de Nível Superior - Classes "A" e "B" do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE e do Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar - PCCTM. - Professor de Ensino Superior - Classe "A" denominação Auxiliar, Assistente A e Adjunto A; Classe "B" denominação Adjunto e Classe "C" denominação Assistente. - Professor do Ensino Básico Federal - Classes "DI", "DII" e "DIII". - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Classes "DI", "DII" e "DIII". - Ciência e Tecnologia - Pesquisador Assistente e Adjunto. - Ciência e Tecnologia - Analista e Tecnologista - Júnior e Plenos I e II. - Advogado da União - Segunda Categoria. 	Capitão e Tenente
<ul style="list-style-type: none"> - Cargos de Nível Intermediário - Classes "A", "B", "C" e "Especial" do Plano Geral do Poder Executivo - PGPE e do Plano de Carreira e Cargos da Tecnologia Militar - PCCTM. - Ciência e Tecnologia - Técnico I, II e III. - Ciência e Tecnologia - Assistente I, II e III. 	Subtenente e Sargento
<ul style="list-style-type: none"> - Cargos de Nível Auxiliar. 	Cabo
OBSERVAÇÕES: <ul style="list-style-type: none"> - a precedência funcional entre os servidores civis, no contexto da carreira, é representada pela classe a que pertence, aí definidas as suas atribuições; e - a designação de Servidor Civil para exercer cargos ou funções privativas de categorias de Nível ou Classe superior, publicada em meio de comunicação oficial, implicará ao servidor civil em questão as prerrogativas inerentes à nova função." (NR) 	

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do Comandante do Exército nº 226, de 14 de março de 2016.

PORTARIA Nº 246, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza a alienação de bem imóvel próprio nacional administrado pelo Comando do Exército à quaisquer interessados e delega competência para representação nos atos pertinentes.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, a Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, a Portaria nº 217/SPU, de 16 de agosto de 2013, e o que facultam os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, os art. 1º e 2º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção (DEC), ouvido o Estado-Maior do Exército, e considerando que:

a. o Plano Estratégico do Exército (PEEx) e o Plano Básico de Construção do Exército (PBC) prevêem diversas gestões de interesse do Exército, referentes ao patrimônio imobiliário da União, sob sua administração, dentre elas a necessidade de aquisição e construção de imóveis (quartéis, próprios nacionais residenciais, e outros), de interesse da Força Terrestre nas diversas unidades da federação;

b. para a consecução dessas gestões, poderão ser disponibilizados bens imóveis ou frações sob sua administração, que não mais atendam suas necessidades precípuas, objetivando a aquisição de outros bens imóveis a construir; e

c. o imóvel objeto de alienação não atende mais às necessidades precípuas de utilização pelo Comando do Exército, tendo em vista sua recuperação ser antieconômica e incompatível com o uso futuro, qualificando-o plenamente para o fim alienatório almejado; resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação do imóvel próprio nacional cadastrado no Comando do Exército como RJ 01-0392, com área de 357,49 m² (trezentos e cinquenta e sete vírgula quarenta e nove metros quadrados), localizado na Rua Quissamã, nº 1037, Bairro de mesmo nome, em Petrópolis-RJ, matriculado sob o nº 12827, Ficha 001/v e 002, aberta em 16 de janeiro de 1992, no Registro de Imóveis da 3ª circunscrição, Cartório do 7º Ofício, na Comarca de Petrópolis-RJ, na modalidade de permuta por edificações a construir, no mesmo município, mediante concorrência pública a quaisquer interessados.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 1ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º desta Portaria, bem como para a assinatura do respectivo contrato. Uma vez ultimado o processo alienatório do imóvel, encaminhar cópia do referido instrumento à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, informando-a da alienação realizada por força do que dispõe a Lei nº 5.651/1970, a fim de que promova seu controle e atualização no SPIUnet.

Art. 3º Designar o DEC como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e por um período de até 5 (cinco) anos.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 063/2017.

Em 22 de março de 2017.

PROCESSO: PO nº 1100011 /2017 - Gab Cmt Ex (DEC)

EB: 64536.006079/2017-73

ASSUNTO: arrendamento

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário da 1ª Região Militar (1ª RM), propondo a cessão de uso, sob o regime de arrendamento, de parcela de 145,14 m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados e quatorze decímetros quadrados) do imóvel cadastrado sob o nº RJ 01-0233, sob responsabilidade administrativa do Comandante da Escola de Equitação do Exército (EsEqEx), situado na Avenida Duque de Caxias, nº 1672 - Vila Militar - Deodoro - Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade exclusiva de instalação e operação da Estação Elevatória de Esgoto MG 10.1.

2. Considerando os pareceres do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Leste (CML), da 1ª RM, e de acordo com o art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; o inciso XI do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o inciso II do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário Jurisdicionado ao Comando do Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005; os art. 17 a 24 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005 e a Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a cessão da parcela do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho, com vigência iniciando na data de assinatura do Contrato de Arrendamento e findando em 24 de janeiro de 2042 - data do término da vigência do Contrato de Concessão de Serviço Público nº 001/2012, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Obras (SMO), e a empresa F.AB. Zona Oeste.

- b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.
- c. O CML e a 1ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.
- d. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 064/2017.

Em 22 de março de 2017.

PROCESSO: PO nº 1100011/2017 - Gab Cmt Ex (DEC)

EB: 64536.006083/2017-31

ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E), propondo a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR), onerosa, de duas parcelas, de 9.963,00 ha (nove mil, novecentos e sessenta e três hectares) e 2.790,70 ha (dois mil, setecentos e noventa hectares e setenta ares), dos imóveis cadastrados sob o nº AL 07-0001, AL 07-0002 e AL 07-0003, sob responsabilidade administrativa do Comandante do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º B I Mtz), situados na Avenida Fernandes Lima nº 1970, Bairro Farol, Maceió-AL, com a finalidade exclusiva de construção e implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE).

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Nordeste (CMNE) e do 1º Gpt E, e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967 e o § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, ambos com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; o inciso XI do art. 6º e o inciso I do § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o inciso V do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário Jurisdicionado ao Comando do Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005; os art. 34 a 39 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005, e a Portaria do Comandante do Exército nº 1.495, de 11 de dezembro de 2014, dou o seguinte

D E S P A C H O

- a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a concessão à Companhia de Saneamento de Alagoas, das parcelas dos imóveis de que trata o item 1 deste Despacho.
- b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.
- c. Delego competência ao Comandante do 1º Gpt E para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra “a” deste Despacho.
- d. O EME, o CMNE e o 1º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.
- e. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 066/2017.

Em 27 de março de 2017.

PROCESSO: PO nº 1100011/2017 - Gab Cmt Ex (DEC)

EB: 64536.006357/2017-92

ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do 4º Grupamento de Engenharia (4º Gpt E), propondo a Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel (CDRUR), onerosa, de parcela de 1.666 ha (mil seiscentos e sessenta e seis hectares), do imóvel cadastrado sob o nº RS 03-0202, sob responsabilidade administrativa da 3ª Divisão de Exército (3ª DE), situado na Estrada do Boi Morto, s/nº, Durasnal, Santa Maria-RS, com a finalidade exclusiva de regularização da passagem de uma linha de transmissão de energia de alta tensão.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Sul (CMS), do 4º Gpt E, e de acordo com o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, o § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, ambos com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; o inciso XI do art. 6º e o inciso I do § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o inciso V do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário Jurisdicionado ao Comando do Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005; os art. 34 a 39 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005, e a Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a concessão à empresa AES Sul - Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., da parcela do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho.

2) Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.

3) Delego competência ao Comandante do 4º Gpt E para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra “a” deste Despacho.

4) O EME, o CMS e o 4º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

5) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 067/2017.

Em 27 de março de 2017.

PROCESSO: PO nº 1300042/2017 - Gab Cmt Ex

EB: 64536.006364/2017-94

ASSUNTO: reversão de fração de bem imóvel próprio nacional sob administração do Comando do Exército à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), para posterior transferência, sob as formas admitidas na legislação vigente, ao Município de Resende-RJ, a fim de promover o alargamento de via pública (estrada Surubi-Bulhões), constituindo-se de relevante interesse público.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do Comando da 1ª Região Militar (Cmdo 1ª RM), propondo a reversão da fração com área de 37.286,36 m² (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis vírgula trinta e seis metros quadrados) do imóvel próprio nacional cadastrado no Comando do Exército como RJ 01-0138 (Gleba 2 - AMAN), situado em Resende-RJ, matriculado em 6 de fevereiro de 1979, Lv nº 2, ficha 1/v, sob o nº 2881, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Resende, afetado ao Comando do Exército em 30 de junho de 1999, conforme termo de afetação lavrado às fl. 13/14, do livro de termos nº 12, da então Delegacia do Patrimônio da União, de registro imobiliário nº 5883001335007 no SPIUnet, à SPU, para posterior transferência ao Município de Resende, a fim de promover o alargamento de via pública, estrada Surubi-Bulhões.

2. Considerando:

a. não subsistir interesse do Comando do Exército em manter sob sua administração a fração do bem imóvel acima citado e que sua reversão à SPU para posterior transferência ao Município de Resende, a fim de alargamento da via pública, constitui-se em interesse público;

b. a manifestação expressa do Chefe do Executivo Municipal de Resende, contida no Of nº 455/GP/2016, de 6 de setembro de 2016, em que formaliza o interesse na fração do bem, especificamente para promover o alargamento daquela via pública; e

c. os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Leste (CML) e da 1ª Região Militar (1ª RM), e o contido no art. 14, das Instruções Gerais Sobre Desincorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 50-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 468, de 30 de agosto de 2000, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, no que concerne à aplicabilidade dos art. 77 e § 4º do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, a reversão da fração do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho Decisório à SPU, por terem cessados os motivos de sua aplicação em serviço público (atividade militar e complementar), de forma a possibilitar sua transferência, de acordo com a legislação vigente, ao Município de Resende-RJ, para a finalidade a que se destina.

2) Encaminhe-se o presente despacho ao DEC para conhecimento e encaminhamento ao Cmdo 1ª RM, a fim de:

a) elaboração do termo de devolução da fração ora revertida, do laudo de vistoria respectivo e inserção no processo administrativo pertinente;

b) após sua ulatimação, inserção deste instrumento, da nota de lançamento no SPIUnet contendo a transferência da fração do bem imóvel da Unidade Gestora (UG) Cmdo 1ª RM para a UG SPU-RJ e encaminhamento à SPU-RJ, visando à efetivação dos atos administrativos subsequentes; e

c) lavrada a outorga do ato de transferência da fração do bem ao Município de Resende pela SPU-RJ, a devida averbação do ato na matrícula mor, o apostilamento no termo de afetação, obtê-los e encaminhá-los à Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente (DPIMA) para acompanhamento e controle.

3) O EME e o CML tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

4) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 068 /2017.

Em 27 de março de 2017.

PROCESSO: PO nº 1300042/2017 - Gab Cmt Ex

EB: 64536.006374/2017-20

ASSUNTO: devolução de bem imóvel próprio nacional situado em Igarapava-SP à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), por não subsistir interesse na sua utilização para que fora adquirido, serviço público vocacionado para atividades militares (Estande de Tiro do Tiro de Guerra de Igarapava).

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do Comando Militar do Sudeste (CMSE), propondo a devolução à SPU, do bem imóvel com área de 8.000,00 m² (oito mil metros quadrados), situado em Igarapava, transcrito sob o nº 5.063 no cartório de registro de Imóveis daquela Comarca, em 28 de julho de 1942, fl. 174 do Livro 3-X, adquirido da Sociedade de Tiro de Igarapava, mediante doação sem encargo, conforme escritura pública de doação lavrada na mesma data no 2º cartório daquela Comarca, destinado ao então Ministério da Guerra, com a finalidade de utilização como estande de tiro.

2. Considerando:

a. já ter ocorrida a aceitação da doação pela União, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 195, Seção 1, de 11 de outubro de 1990, a transcrição cartorária aquisitiva acima citada e a tramitação do processo aquisitivo protocolado na Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, sob o nº 80-78-040162-07, arquivado desde 16 de janeiro de 2012, no aguardo da manifestação do Comando do Exército na sua afetação;

b. que não houve a afetação do bem ao uso do Comando do Exército para o fim a que fora adquirido e, ainda, os pareceres do CMSE e do Comando da 2ª Região Militar (Cmdo 2ª RM) em que se manifestam contrários à recepção do bem, por não atender mais às necessidades precípuas de utilização e cessarem os motivos de sua utilização; e

c. o contido no art. 14, das Instruções Gerais Sobre Desincorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 50-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 468, de 30 de agosto de 2000, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, com fundamento no § 4º do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, a devolução do imóvel acima identificado à SPU, por não subsistir interesse em sua utilização na finalidade a que fora entregue, serviço público vocacionado para atividades militares, pelos motivos acima expostos.

2) Encaminhe-se o presente despacho ao Departamento de Engenharia e Construção, para conhecimento e encaminhamento ao Cmdo 2ª RM a fim de seu cumprimento.

3) O Cmdo 2ª RM instrua o processo desincorporativo do bem ora devolvido com este instrumento, o Termo de Devolução e o Laudo de Vistoria e os encaminhe à Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, informando-a da devolução realizada e solicitando os atos administrativos subsequentes, visando à restituição do bem ao doador, caso julgue necessário, ou dê-lhe outra destinação que achar conveniente.

4) O EME e o CMSE tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

5) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 071/2017.

Em 27 de março de 2017.

PROCESSO: PO nº 1300042/2017 - Gab Cmt Ex

EB: 64536.006409/2017-21

ASSUNTO: devolução de bem imóvel próprio nacional situado em Barra Mansa-RJ à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), por não subsistir interesse na sua utilização para que fora adquirido, serviço público vocacionado para atividades militares (Posto do Fundo de Saúde do Exército - FUSEx), para posterior transferência ao Município de Barra Mansa, com a finalidade de utilização como posto de saúde municipal, de acordo com a legislação vigente e a seu critério.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

1. Processo originário do Comando Militar do Leste (CML), propondo a devolução à SPU, do bem imóvel com área de 1.698,10 m² (um mil, seiscentos e noventa e oito vírgula dez metros quadrados), situado na Rua Ary Tomé, s/nº, atual João Chiesse Filho, nº 392, Barra Mansa-RJ, integrante de um todo maior, transcrito sob o nº 6148, no Cartório de registro de Imóveis daquela Comarca, em 10 de janeiro de 1950, fl 54 do Livro 3-P, adquirido de particular, mediante doação sem encargo, conforme escritura pública de doação lavrada em 10 de dezembro de 1949, no então 14º Ofício daquela Comarca, destinado ao Comando do Exército (Academia Militar das Agulhas Negras), com a finalidade de utilização como Posto do FUSEx, para posterior transferência ao Município de Barra Mansa-RJ, com a finalidade de utilização como posto de saúde municipal, de acordo com a legislação vigente e a seu critério.

2. Considerando:

a. que não subsiste interesse na utilização do referido bem imóvel para o qual fora adquirido e já terem cessados os motivos de sua aplicação no serviço público;

b. a utilização pretendida pelo município de Barra Mansa-RJ constitui-se de relevante interesse público e social, de forma a atender à demanda de saúde da população local;

c. os pareceres favoráveis do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do CML e do Comando da 1ª Região Militar (Cmdo 1ª RM); e

d. o contido no art. 14, das Instruções Gerais Sobre Desincorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 50-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 468, de 30 de agosto de 2000, dou o seguinte

D E S P A C H O

1) **AUTORIZO**, com fundamento no § 4º do art. 79, do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com redação dada pela lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007, a devolução do imóvel acima identificado à SPU, por não subsistir interesse em sua utilização na finalidade a que fora entregue, serviço público vocacionado para atividades militares, pelos motivos acima expostos.

2) Encaminhe-se o presente despacho ao DEC, para conhecimento e encaminhamento ao Cmdo 1ª RM a fim de seu cumprimento.

3) O Cmdo 1ª RM instrua o processo desincorporativo do bem ora devolvido com este instrumento, o Termo de Devolução e o Laudo de Vistoria, e os encaminhe à Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro, informando-a da devolução realizada e solicitando os atos

administrativos subsequentes, visando à transferência do bem àquele ente municipal, por considerar meritória a pretensão da aplicação do bem ora devolvido - Posto de Saúde de Barra Mansa-RJ.

4) O EME e o CML tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

5) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 095-EME, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Aprova a Diretriz para a Implantação do 5º
Grupamento de Engenharia (EB20-D-07.088).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 de janeiro de 2013, e art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, o inciso III do art. 12, e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar do Leste, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do 5º Grupamento de Engenharia, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO 5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à implantação do 5º Grupamento de Engenharia (5º Gpt E).
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que darão efetividade à presente Diretriz.

2. REFERÊNCIAS

- a. Decreto Legislativo nº 273, de 25 DE SETEMBRO 2013 - Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), encaminhados ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 83, de 2012 (Mensagem nº 323, de 17 de julho de 2012, na origem).
- b. Pensamento e Intenção do Comandante do Exército, de 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
- c. Portaria nº 1.881-Cmt Ex, de 29 DE DEZEMBRO DE 2015 - Aprova o Plano Estratégico do Exército 2016-2019 (2ª Edição) e dá outras providências.

d. Portaria nº 1.253-Cmt Ex, de 5 DE DEZEMBRO DE 2013 - Aprova a Concepção Estratégica do Exército.

e. Portaria nº 1.745-Cmt Ex, de 27 DE DEZEMBRO DE 2016 - Cria o 5º Grupamento de Engenharia e Ativa o Núcleo do 5º Grupamento de Engenharia.

f. Portaria nº 1.702-Cmt Ex, de 21 DE DEZEMBRO DE 2016 - Extingue o Destacamento Deodoro.

g. Portaria nº 041-EME, de 29 DE AGOSTO DE 2013 - Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro, 2ª Edição.

h. Portaria nº 297-EME, de 9 DE NOVEMBRO DE 2015 - Aprova as Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização.

i. Portaria nº 039-SEF, de 8 DE DEZEMBRO DE 2015 - Aprova as Normas para Concessão ou Cassação de Autonomia Administrativa e para Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), 1ª Edição, 2015.

3. OBJETIVO

a. Orientar os trabalhos relativos à implantação do 5º Gpt E, como um comando integrador de todos os subsistemas de engenharia, fundamental no apoio ao Comando Militar do Leste.

b. Definir as principais responsabilidades e atribuições dos órgãos envolvidos no Projeto.

c. Estabelecer um cronograma inicial de atividades para a implantação do 5º Gpt E.

4. CONCEPÇÃO GERAL

a. Justificativas

1) O projeto em pauta tem como fulcro dotar a Área Estratégica Núcleo Central, com um Comando de Engenharia, para proporcionar o adequado apoio ao CML, tanto nas operações militares quanto nas funções do Sistema de Engenharia do Exército.

2) A implantação do 5º Gpt E propiciará o desenvolvimento e aperfeiçoamento da doutrina de emprego dessa função de combate no ambiente convencional, bem como uma maior sinergia e racionalização dos meios de Engenharia atualmente existentes e a serem incorporados na área do Comando Militar do Leste.

b. Objetivos do Projeto

1) Aprimorar as ações relativas ao Sistema de Engenharia no âmbito do CML.

2) Racionalizar e otimizar o emprego dos meios de engenharia da área do CML.

3) Aperfeiçoar o controle ambiental nas atividades militares.

c. Alinhamento Estratégico

A implantação do 5º Gpt E está de acordo com o Plano Estratégico do Exército 2016-2019, 2ª edição, Objetivo Estratégico do Exército nº 1 (OEE 1) - Contribuir para Dissuasão Extrarregional; Estratégia - Ampliação da capacidade operacional e Ação Estratégica - Reestruturar o Sistema de Engenharia.

d. Orientações para a execução

1) O 5º Gpt E ficará subordinado ao CML e integrará, por intermédio de canal técnico, o Sistema de Engenharia do Exército.

2) Coerente com a Concepção de Transformação do Exército, a nova OM deverá ser organizada de modo a atuar no contexto das operações no amplo espectro, segundo as Bases para a Transformação da Doutrina Militar Terrestre para que, em quaisquer situações, sejam implementados, dentre outros, os

conceitos de “flexibilidade”, “elasticidade”, “modularidade”, “organização por tarefa”, “centralização seletiva” e a “descentralização dos meios”, com o uso intensivo de Tecnologia da Informação e Comunicações.

3) O 5º Gpt E deverá ter condições de assessorar o CML no controle do patrimônio jurisdicionado ao Exército Brasileiro em sua área de responsabilidade, bem como no emprego de suas OM de Engenharia, nos assuntos relativos ao planejamento de operações, ao meio ambiente e no planejamento e execução de obras de cooperação e de obras militares de interesse do Exército.

4) O Cmdo 5º Gpt E utilizará o QC de Comando de Grupamento de Engenharia “B” - QC 0507.23.1, publicado na separata ao BARE nº 9 de 30/09/2014.

5) Os cargos de oficial oriundos da Seção Regional de Obras/4 (SRO/4) e da Seção de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente do Comando da 4ª RM (SPIMA/4) deverão ser registrados de tal forma no QCP do Cmdo 5º Gpt E que indique que estes cargos têm sua sede na Guarnição de Belo Horizonte-MG.

6) Os cargos de praças destinados ao Comando do 5º Gpt E, assim como das Seções de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente oriundas da 1ª RM e da 4ª RM ficarão vinculados ao QCP da Cia C do CML e terão origem no CML e no Sistema de Engenharia do Exército.

7) O Cmdo 5º Gpt E ocupará parte das instalações da 1ª RM no Palácio Duque de Caxias (PDC) e parte das instalações da 4ª RM.

8) O 5ª Gpt E não terá autonomia administrativa e ficará vinculado administrativamente à CRO/1.

e. Implantação

1) O 5º Gpt E será organizado da seguinte forma: Cmdo, 1º BE Cmb (Escola), 4º BE Cmb e CRO/1.

2) Ao Cmdo do 5º Gpt E serão integrados a SPIMA/1 e o Destacamento Técnico de Engenharia/4 (DTE/4), o qual será constituído pela SPIMA/4 e SRO/4.

3) O QC/QCP do 5º Gpt E deverá aproveitar os cargos das respectivas Seções de Obras, Patrimônio Imobiliário e de Meio Ambiente existentes nas 1ª e 4ª RM.

4) Incluir o Cmdo 5º Gpt E como prioridade 3 no Anexo “C” do PEEEx.

5) O Chefe do Estado-Maior do Exército é a Autoridade Solicitante do Projeto.

6) O Comandante Militar do Leste é a Autoridade Patrocinadora do Projeto.

7) O Gerente do Projeto é o Ch EM CML.

8) O Supervisor do projeto é o Comandante do 5º Gpt E.

9) O Efetivo Variável que será empregado em apoio ao Cmdo 5º Gpt E poderá ser incorporado a partir de 2018.

5. EXECUÇÃO

a. Seqüência das ações

AÇÃO	PRAZO	Rspnl
Aprovação e adoção do QCP Cmdo 5º Gpt E.	ABR 17	EME
Adequação dos QC/QCP das OM envolvidas no projeto das 1ª e 4ª RM.	ABR 17	EME/CML
Apresentação do Plano de Deslocamento de Pessoal 2ª Fase.*	ABR 17	CML
Lançamento no SIOP/SIGA das necessidades orçamentárias para 2018.	JUL17	EME e DEC

AÇÃO	PRAZO	Rspnl
Levantamentos e elaboração de projetos para a adequação de instalações.	JUL 17	DEC
Organizar o Cmdo 5º Gpt E.	JUL 17	EME
Transferência dos encargos relativos ao patrimônio imobiliário, meio ambiente e obras militares da 4ª RM para o 5º Gpt E.	JUL 17	CML, Cmdo 1ª e 4ª RM e Cmdo 5º Gpt E
Movimentação de pessoal 1ª fase.	AGO 17	DGP/CML/RM
Elaboração dos documentos legais de criação da OM.	DEZ 17	EME/SEF
Acolhimento das responsabilidades do Dst Deo.	DEZ 17	SEF/DEC/COLOG/DGP/CML/1ª RM/1ª ICFEx
Execução das obras de adequação de instalações.	DEZ 17	DEC e CML
Consolidação dos processos de apoio e finalísticos.	DEZ 17	Cmdo 5º Gpt E
Movimentação de pessoal 2ª fase.	DEZ 17	DGP/CML/RM
Concessão de semiautonomia administrativa ao Cmdo 5º Gpt E.	Mdt Sol Gerente do Projeto	EME, SEF e Gerente do Projeto
Reunião de Integração Sistêmica (RIS) de implantação do 5º Gpt E.	A partir de JAN 18	EME
Término da implantação.	FEV 18	EME
Ativação do 5º Gpt E	A Regular	EME

Obs: As inscrições dos militares nos Planos de Movimentação da DCEM permanecerão inalteradas e os prazos poderão ser alterados no decorrer da fase de implantação, conforme necessidade apresentada pelos órgãos envolvidos.

b. Plano do Projeto de Implantação

1) O detalhamento das ações previstas na letra “a”, como mudanças físicas de órgãos, preparação e execução de obras, ocupação de instalações e planejamento de transporte deverão ser discriminados no Plano de Projeto, a cargo do Gerente de Projeto.

2) Deverão constar do Plano do Projeto, todas as atividades referentes às transferências patrimoniais, ambientais e outras medidas administrativas que se fizerem necessárias.

6. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

- 1) Propor ao Comandante do Exército os atos normativos decorrentes da presente Dtz.
- 2) Coordenar as atividades para a operacionalização desta Dtz.
- 3) Determinar que o Cmdo 5º Gpt E utilize o QO de Grupamento de Engenharia “B”.
- 4) Coordenar as atividades para a operacionalização desta Dtz.
- 5) Acompanhar, com o apoio do CML, as atividades administrativas do 5º Gpt E até a sua implantação definitiva.
- 6) Analisar e encaminhar as solicitações de recursos, previstas nas propostas de orçamento anuais e de créditos adicionais, do Órgão de Direção Operacional (ODOp), dos Órgãos de Direção Setorial (ODS) e do CML, envolvidos na operacionalização desta Dtz.
- 7) Distribuir, de acordo com a programação orçamentária do Poder Executivo e em coordenação com os ODS e CML, os recursos disponibilizados no orçamento anual ou concedidos como créditos adicionais.
- 8) Prever, nos Contratos de Objetivos Estratégicos com os ODS, as ações decorrentes desta Dtz.

- 9) Realizar os lançamentos dos recursos necessários no SIOP e no SIGA.
- 10) Realizar as reuniões (videoconferências) de coordenação que se fizerem necessárias.
- 11) Reorganizar o CML, a 1ª RM e a 4ª RM.
- 12) Organizar o 5º Gpt E.
- 13) Prover os recursos necessários ao projeto na Ação Orçamentária 156M.
- 14) Coordenar a RIS de implantação do 5º Gpt E, para ratificação ou retificação da experimentação do Gpt E.

b. Comando Militar do Leste

1) Como Autoridade Patrocinadora do Projeto, conduzir a implantação, em ligação com o ODG e os ODS, coordenando todas as ações, expedindo suas diretrizes, conforme Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro (NEGAPEB).

2) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando os prazos previstos na presente Dtz.

3) Realizar o levantamento das necessidades de recursos orçamentários, informando ao EME para que sejam lançadas oportunamente no SIGA.

4) Apoiar o Gerente do Projeto nas seguintes ações:

- a) organização da equipe do projeto, junto às partes interessadas;
- b) adequação de ações programadas e prazos previstos nesta Dtz, junto ao EME, se for o caso;
- c) junto ao DGP, na elaboração do Plano de Deslocamento de Pessoal para o Cmdo 5º Gpt E e Cia C CML para atender as necessidades iniciais e definitivas do Cmdo 5º Gpt E;
- d) adaptação de instalações necessárias ao Cmdo 5º Gpt E, junto ao DEC;
- e) aquisição de material de uso corrente do Cmdo 5º Gpt E, junto ao COLOG; e
- f) implantação das conexões de voz e dados, junto ao DCT.

5) Controlar e/ou classificar os efetivos de militares temporários e de carreira para atender as necessidades do 5º Gpt E em coordenação com o DGP e com as 1ª e 4ª RM.

6) Encaminhar ao DGP o Plano de Deslocamento de Pessoal para o Cmdo 5º Gpt E.

7) Informar ao EME os recursos necessários à operacionalização desta Dtz.

8) Se necessário, propor ao EME alterações em ações programadas.

9) Determinar, quando oportuno, às 1ª e 4ª RM a transferência de cargos e encargos relativos a patrimônio, obras e meio ambiente para o Cmdo 5º Gpt E, incluindo a necessária delegação de competência, quando for o caso.

10) Adotar outras medidas na respectiva esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz.

11) Identificar, por meios das 1ª e 4ª RM, a legislação que deve ser atualizada como consequência da transferência dos encargos relativos ao patrimônio imobiliário, meio ambiente e obras militares para o 5º Gpt E, informando ao EME e ao DEC.

12) Prever a destinação de PNR funcional para o Cmt do 5º Gpt E.

c. Comando Logístico

- 1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente implantação.
- 2) Quantificar e incluir no respectivo Plano Estratégico Setorial, e nas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Dtz, atinentes às funções logísticas de sua competência.
- 3) Mobilizar com os equipamentos necessários as instalações do Cmdo 5º Gpt E, de acordo com solicitação do CML.

d. Comando de Operações Terrestres

- 1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente implantação.
- 2) Quantificar e incluir no respectivo Plano Estratégico Setorial, e nas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Dtz.
- 3) Atualizar, por proposta, se necessário, o Quadro de Organização de Grupamento de Engenharia, encaminhando ao EME, para aprovação.

e. Departamento de Ciência e Tecnologia

- 1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente implantação.
- 2) Quantificar e incluir no respectivo Plano Estratégico Setorial, e nas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Dtz.

f. Departamento de Educação e Cultura do Exército

Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente implantação.

g. Departamento de Engenharia e Construção

- 1) Com base na proposta do CML e em coordenação com o Gerente do Projeto Sentinela da Pátria, realizar a adequação das instalações do Cmdo 5º Gpt E.
- 2) Quantificar e incluir no respectivo Contrato de Objetivos Estratégicos do EME, no Plano Estratégico Setorial, e nas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Dtz.
- 3) Baseado no levantamento das necessidades realizado pelo Gerente do Projeto, disponibilizar os recursos para aquisição de materiais e contratação de serviços (PENSE - Ação Orçamentária 156M).
- 4) Orientar tecnicamente a realização das atividades funcionais de engenharia a serem executadas pelo Cmdo 5º Gpt E (apoio à MCP; projetos, obras e serviços de engenharia; patrimônio imobiliário; meio ambiente; e material das Classes IV e VI).

h. Departamento-Geral do Pessoal

- 1) Proceder a movimentação de pessoal decorrente desta Dtz, de acordo com a legislação em vigor e os planos de movimentação.
- 2) Quantificar e incluir no respectivo Plano Estratégico Setorial, e nas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários à execução das atividades decorrentes desta Dtz.
- 3) Providenciar para que, a partir de 2018, a incorporação do EV destinado ao 5º Gpt E possa ocorrer de acordo com a proposta de QCP aprovada.

i. Secretaria de Economia e Finanças

- 1) Atualizar o planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente implantação.

2) Providenciar todas as medidas administrativas decorrentes da implantação deste Projeto, junto aos órgãos da administração pública.

3) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa do Cmdo 5º Gpt E.

4) Orientar quanto aos procedimentos contábeis patrimoniais a serem adotados na implantação em pauta.

5) Mediante parecer do EME, quando da finalização do processo de implantação da OM em tela, vinculá-la administrativamente à CRO/1.

j. Secretaria-Geral do Exército

1) Providenciar a criação do distintivo e do Estandarte da OM.

2) Adotar outras providências em sua esfera de atribuição.

k. Gerente do Projeto (Ch EM CML)

1) Organizar a Equipe de Projeto, em ligação com o EME e com os ODS/ODOp.

2) Elaborar a documentação inicial do projeto (declaração de escopo, EAP e dicionário da EAP), submetendo-a à aprovação da Autoridade Patrocinadora.

3) Elaborar o Plano do Projeto e os anexos de acordo com as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro.

4) Elaborar o Plano de Deslocamento de Pessoal, em 2 fases (ambas em 2017), e enviar ao DGP para execução, de acordo com os prazos definidos nesta diretriz.

5) Definir as necessidades de ligações com os diversos órgãos participantes do projeto.

6) Conduzir e acompanhar a implantação do 5º Gpt E, em ligação com o ODG, ODOp e os ODS, coordenando todas as ações necessárias.

7) Definir o fluxo de informações necessárias à avaliação do projeto e os indicadores de avaliação.

8) Realizar o levantamento das necessidades de recursos orçamentários, encaminhando-os via CML, de acordo com o planejamento físico-financeiro do Projeto.

9) Realizar reuniões de coordenação com integrantes do ODG, ODOp e dos ODS envolvidos na implantação da presente Dtz.

10) Coordenar e controlar todas as atividades referentes ao projeto, inteirando-se mesmo daquelas que são conduzidas por outros órgãos.

11) Realizar o acompanhamento físico-financeiro da implantação do projeto.

12) Promover a avaliação da implantação do projeto.

13) Reportar-se periodicamente ao EME, DEC e CML, informando o desenvolvimento do cronograma da implantação e sobre eventuais problemas que excedam a sua competência.

14) Elaborar o Plano do Projeto e os anexos de acordo com as Normas para Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos no Exército Brasileiro.

15) Propor, se for o caso, as adequações de prazos e de atividades previstas no projeto.

16) Após a efetivação das ações de implantação da OM, encaminhar ao EME um relatório de encerramento do projeto.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Dtz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, conforme determinação do Cmt Ex, a disponibilidade de recursos ou por proposta do Ger Pjt.

b. Caberá, ainda, aos ODOp, ODS, CML e 5º Gpt E:

1) participar das reuniões (videoconferências) de coordenação propostas pelo EME e/ou CML;

2) se necessário, propor ao EME alterações em ações programadas; e

3) adotar outras medidas, nas respectivas esferas de competência, que permitam facilitar a operacionalização desta Dtz.

c. Estão autorizadas as ligações necessárias entre todos os órgãos envolvidos para o desencadeamento das ações referentes à condução da implantação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 051-DGP, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Distribui o efetivo de oficiais temporários, estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 39 da Portaria nº 462-Cmt Ex, de 21 de agosto de 2003, e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 9.001, de 8 de março de 2017, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo para 2017, resolve:

Art. 1º Distribuir os efetivos de oficiais temporários para 2017, de acordo com o quadro abaixo:

REGIÃO MILITAR (1)	OCT/OIT (2)	OMT/ODT/OFT/OVT (3)	OTT/OEMT (4)	TOTAL OF TMPR (5)
1ª RM	420	718	638	1.776
2ª RM	261	276	231	768
3ª RM	459	568	244	1.271
4ª RM	96	160	126	382
5ª RM	230	262	128	620
6ª RM	71	104	69	244
7ª RM	191	273	186	650
8ª RM	157	172	128	457
9ª RM	226	246	150	622
10ª RM	80	122	104	306
11ª RM	214	536	794	1.544
12ª RM	253	450	252	955
TOTAL PARCIAL	2.658	3.887	3.050	9.595

Art. 2º Fixar os efetivos mínimos de oficiais técnicos temporários para serem convocados, atendendo necessidades específicas, observando os limites estabelecidos no art. 1º, de acordo com o quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA											
RM	OM Contemplada	SOLICITAÇÕES									
		Projeto Vtr Guarani	Saúde					Org Pg	Pjt Nova ESA	Área de TI, Eng, Bio, Adm	SOMA
			HMAR	HFA	HMAB	HGeBel	Enf Psc Fisio				
1ª RM	DF	4	-	-	-	-	-	10	-	-	17
	AGR	3	-	-	-	-	-	-	-	-	
3ª RM	OMS	-	-	-	-	-	10	-	-	-	10
4ª RM	ESA	-	-	-	-	-	-	-	7	-	7
7ª RM	HMAR	-	4	-	-	-	-	-	-	-	4
8ª RM	HGeBel	-	-	-	-	6	-	-	-	-	6
11ª RM	HFA	-	-	16	-	-	-	-	-	6	70
	HMAB	-	-	-	4	-	-	-	-	-	
	CDCiber	-	-	-	-	-	-	-	-	3	
	DGP	-	-	-	-	-	-	-	-	24(*)	
	DCT	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
	DMat	-	-	-	-	-	-	-	-	9	
EB		7	40					10	7	50	114

(*) 22 para APG/DGP e 02 para a DSM (SERMILMob).

Art. 3º Fica autorizado aos Comandantes das Regiões Militares sugerirem a alteração em até 10% (dez por cento) da distribuição dos efetivos de oficiais entre categorias distintas, observados os limites máximos estabelecidos na coluna (5) do quadro do art. 1º. Na presente distribuição não poderá ocorrer solicitação de redução de efetivo de OCT/OIT.

Parágrafo único. A contar da vigência desta Portaria, as alterações decorrentes da situação prevista no presente artigo somente serão realizadas após autorização do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 052-DGP, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Distribui o efetivo de sargentos temporários, estabelecido pelo Decreto que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo, para 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo nº 2) da letra b. do nº 6. da Portaria nº 035-EME, de 30 de abril de 2002, e de acordo com o estabelecido no Decreto nº 9.001, de 8 de março de 2017, que dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército em serviço ativo para 2017, resolve:

Art. 1º Distribuir os efetivos de sargentos temporários para 2017, de acordo com o quadro abaixo:

REGIÃO MILITAR	SGT Tmpr
1ª RM	2.017
2ª RM	915
3ª RM	2.050
4ª RM	394
5ª RM	750
6ª RM	337
7ª RM	762
8ª RM	466
9ª RM	600
10ª RM	340
11ª RM	1.477
12ª RM	925
TOTAL	11.033

Parágrafo único. A contar da vigência desta Portaria, os acréscimos de efetivo de sargentos temporários, não vinculados às distribuições previstas no art. 2º desta Portaria, devem ser priorizados para a convocação de sargentos combatentes.

Art. 2º Fixar os efetivos mínimos de sargentos técnicos temporários para serem convocados, atendendo necessidades específicas, observando os limites estabelecidos no art. 1º, de acordo com o quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO ESPECÍFICA									
RM	OM	SOLICITAÇÕES							
		Saúde			Org Pg	Pjt Amazônia Protegida	Projeto Vtr Guarani	Sgt Adm	SOMA
		HMASP	HGeBel	HMAPA, HGuSM, PMPA e PMGu/Pel					
1ª RM	-	-	-	-	10	-	-	-	10
2ª RM	-	24	-	-	-	-	-	-	24
3ª RM	-	-	-	64	-	-	-	-	64
8ª RM	-	-	17	-	-	-	-	-	17
11ª RM	DCT	-	-	-	-	-	5	-	23
	DEC	-	-	-	-	5	-	-	
	DMat	-	-	-	-	-	-	13	
EB		41		64	10	5	5	13	138

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 059-DGP, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Lavratura, Apostila e Expedição de Carta Patente (EB30-IR-60.003), 2ª Edição, 2017, e dá outras providências.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.333, de 30 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Lavratura, Apostila e Expedição de Carta Patente (EB30-IR-60.003), 2ª Edição, 2017, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 252-DGP, de 10 de novembro de 2014, e nº 193-DGP, de 25 de setembro de 2015.

NOTA: as Instruções Reguladoras para a Lavratura, Apostila e Expedição de Carta Patente (EB30-IR-60.003), 2ª Edição, 2017, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 071-DECEX, DE 2 DE MARÇO DE 2017 - Republicação.

Aprova o Manual Técnico Equitação (EB60-MT-26.401), 1ª Edição, 2017, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico Equitação (EB60-MT-26.401), 1ª Edição, 2017, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar o T21-245 - Equitação e Adestramento (Port do Ch EM/EME, DE 20 SET 1951).

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA 1: o manual encontra-se disponibilizado no Portal de Doutrina do DECEX, Área de Trabalho Assuntos Gerais/Manuais Publicados pelo DECEX, no endereço eletrônico <https://doutrina.ensino.eb.br>

2: republicado por ter saído com incorreção no Boletim do Exército nº 11, de 17 de março de 2017.

PORTARIA Nº 074-DECEX, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Aprova as Normas para a Construção de Currículos - 3ª Edição (NCC - EB60-N-06.003).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a Construção de Currículos - 3ª Edição (NCC-EB60-N-06.003), que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 127-DECEX, de 27 de setembro de 2014, que aprova as Normas para a Construção de Currículos - 2ª Edição (NCC - EB60-N-06.003).

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: as Normas para a Construção de Currículos - 3ª Edição (NCC – EB60-N-06.003) estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 080-DECEX, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos da Escola de Educação Física do Exército (EB60-IR-25.001), 2ª Edição, 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art.10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a alínea “d” do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, que delega competência para prática de atos administrativos, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos da Escola de Educação Física do Exército (IRISM/EsEFEx - EB60-IR-25.001), 2ª Edição, 2017, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 052-DECEX, de 11 de abril de 2014 e a Portaria nº 072-DECEX, de 19 de junho de 2015.

NOTA: as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos da Escola de Educação Física do Exército (EB60-IR-25.001), 2ª Edição, 2017, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 081-DECEX, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos da Escola de Equitação do Exército (EB60-IR-26.001), 2ª Edição, 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art.10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, a alínea “d” do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, que delega competência para prática de atos administrativos, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos da Escola de Equitação do Exército (IRISM/EsEqEx - EB60-IR-26.001), 2ª Edição, 2017, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 172-DECEX, de 11 de dezembro de 2012.

NOTA: as Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos da Escola de Equitação do Exército (EB60-IR-26.001), 2ª Edição, 2017, estão publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA Nº 082-DECEX, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Aprova o Manual de Ensino (EB60-ME-12.301), O Grupo de Artilharia de Campanha nas Operações de Guerra, 1ª Edição, 2017, e dá outra providência.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Ensino O Grupo de Artilharia de Campanha nas Operações de Guerra (EB60-ME-12.301), 1ª Edição, 2017, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o manual encontra-se disponibilizado no Portal de Doutrina do DECEX, Área de Trabalho Assuntos Gerais/Manuais Publicados pelo DECEX, no endereço eletrônico <https://doutrina.ensino.eb.br>

COMANDANTE LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 030-COLOG, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova a Diretriz de Trabalho para o Assessor Logístico de Assuntos Afetos à Diretoria de Material na Academia Militar das Agulhas Negras (EB40-D-20.007), em vigor a partir de 1º de março de 2017 e dá outras providências.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 14, do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 719, de 21 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Trabalho para o Assessor Logístico de assuntos afetos à Diretoria de Material na Academia Militar das Agulhas Negras (EB40-D-20.007), em vigor a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE TRABALHO PARA O ASSESSOR LOGÍSTICO DE ASSUNTOS AFETOS À DIRETORIA DE MATERIAL NA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

1. FINALIDADE

Estabelecer orientação geral para as atividades a serem desenvolvidas pelo Assessor Logístico da Diretoria de Material (D Mat) na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN).

2. REFERÊNCIAS

- a. Diretriz Geral do Comandante do Exército, 2015 - 2018.
- b. Port nº 719-Cmt Ex, de 21 de novembro de 2011 - Regulamento do Comando Logístico.
- c. Port nº 769-Cmt Ex, de 7 de dezembro de 2011 - Aprova as Instruções Gerais para a Correspondência do Exército.
- d. T 9-1100 - Inspeções do Material Bélico Distribuído à Tropa.
- e. T 9-2810 - Manutenção Preventiva das Viaturas Automóveis do Exército.
- f. Port nº 091-COLOG, de 30 de dezembro de 2015 - Aprova a Diretriz para a Manutenção das Viaturas Blindadas de Dotação da Academia Militar das Agulhas Negras no biênio 2016 - 2017.
- g. Port nº 100-COLOG, de 30 de novembro de 2016 - Aprova a Diretriz para a Manutenção das Viaturas não Blindadas de Dotação da Academia Militar das Agulhas Negras (EB40-D-20.005).
- h. Port nº 105-COLOG, de 2 de dezembro de 2016 - Aprova a Norma Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material - NARMAT (EB40-N-20.001), 1ª Edição, 2016.
- i. Port nº 013-COLOG, de 1º de fevereiro de 2017 - Aprova a Diretriz para a Manutenção dos Armamentos, Instrumentos Óticos de Direção e Controle de Tiro (IODCT) e Optrônicos de dotação da Academia Militar das Agulhas Negras (EB40-D-20.006).

3. OBJETIVO

Apoiar a Academia Militar das Agulhas Negras em assuntos das classes de suprimento de gestão da Diretoria de Material, visando a mitigar as deficiências, contribuindo para que os meios empregados na instrução dos cadetes estejam em plenas condições de operacionalidade.

4. CONCEPÇÃO GERAL

A formação profissional do futuro oficial impõe que a Academia Militar das Agulhas Negras seja dotada de variada gama de materiais, que são intensamente empregados na instrução militar do cadete, particularmente no âmbito do ensino profissional das armas, quadro e serviço.

A necessidade de acelerar as decisões, otimizar os processos e melhor coordenar as ações da D Mat em prol da AMAN é dificultada pela distância e pela falta de uma ligação constante e física entre as Organizações Militares.

Nesse aspecto, em prévia coordenação com o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o COLOG disponibilizou uma vaga de Prestador de Tarefa Por Tempo Certo (PTTC) para trabalhar para a Diretoria de Material na AMAN, na guarnição de Resende.

Este contratado, Assessor Logístico (Asse Log) da Diretoria de Material na AMAN, deverá cumprir o expediente da Academia.

5. ATRIBUIÇÕES

a. Diretoria de Material

- 1) Coordenar as atividades a serem desenvolvidas pelo Asse Log.

2) Apoiar a AMAN, se necessário, na aquisição de mobiliário e equipamentos de TI, a serem utilizados pelo Asse Log.

3) Escalar um oficial, integrante da Diretoria, para que mantenha uma ligação permanente com o Asse Log, visando à coordenação e ao controle da atividade fim e da parte administrativa.

4) Responsabilizar-se pelas medidas administrativas relativas a deslocamentos do Asse Log, quando necessário.

b. AMAN

1) Disponibilizar uma sala ao Ass Log, para que as missões previstas nesta portaria possam ser desencadeadas.

2) Proporcionar apoio de viatura, quando necessário, equipamentos de TI com acesso à internet, intranet e SPED, mobiliário e telefone fixo, com permissão para fazer ligações externas e pelo RITEX.

3) Apoiar administrativamente o militar que estiver ocupando esta vaga.

4) Autorizar, por meio de publicações em Boletim Interno, os deslocamentos a serviço, quando determinados pela D Mat.

5) Apoiar, em pessoal e material, o Ass Log na condução do gerenciamento do Projeto Estratégico da AMAN, relacionado à manutenção dos Produtos de Defesa.

c. Assessor Logístico da D Mat na AMAN

1) Assessorar a AMAN na inserção de todo o material no SISCOFIS, de modo que o sistema esteja compatível com a existência física.

2) Coordenar a execução do apoio direto a ser realizado pelo 25º B Log Es, visando à manutenção de 2º e 3º escalões nas viaturas não blindadas de dotação da AMAN, conforme os documentos citados na referência.

3) Coordenar a execução do apoio direto a ser realizado pelo BMSA, visando à manutenção de 2º e 3º escalões nos armamentos de dotação da AMAN, conforme os documentos citados na referência.

4) Coordenar a execução do apoio direto a ser realizado pelo Parque Central de Manutenção, visando à manutenção de 2º e 3º escalões nas viaturas blindadas sobre rodas de dotação da AMAN, conforme os documentos citados na referência.

5) Coordenar a execução do apoio direto a ser realizado pelo Pq R Mnt/5, visando à manutenção de 2º e 3º escalões nas Viaturas Blindadas Especial Socorro M578 e nas Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal M113 B e M113 BR de dotação da AMAN, conforme os documentos citados na referência.

6) Coordenar a execução do apoio direto a ser realizado pelo 5º B Log, visando à manutenção de 2º e 3º escalões nas Viaturas Blindadas de Combate Obus Autopropulsadas M108 de dotação da AMAN, conforme os documentos citados na referência.

7) Participar de simpósios, palestras etc, que versam sobre assuntos afetos à manutenção dos Produtos de Defesa, por ordem da D Mat.

8) Avaliar, constantemente, a necessidade de capacitação com cursos em empresas civis, SENAC, SENAI etc, visando a aumentar a qualidade da mão de obra e a capacidade produtiva da manutenção.

9) Apoiar a AMAN e a D Mat no planejamento para o recebimento dos blindados da Família Guarani e dos blindados M 109 A3.

10) Acompanhar, em estreita ligação com o Comandante da AMAN, a execução da manutenção preventiva (orgânica) a comando, informando à D Mat novas demandas de capacitação, suprimento e ferramental.

11) Cooperar com a Divisão de Ensino e o Corpo de Cadetes na implantação da disciplina eletiva “Gestão da Manutenção de Material Bélico” para os cadetes da AMAN.

12) Coordenar e gerenciar o Projeto Estratégico da AMAN, que versa sobre a otimização da infraestrutura de manutenção naquele Estabelecimento de Ensino, que terá como entregas a adequação de um Pavilhão Escola de Manutenção no Curso de Material Bélico, das oficinas dos cursos e seções, do posto de abastecimento dentre outras.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O Assessor Logístico deverá enviar um relatório das atividades executadas, mensalmente, à Diretoria de Material, para fins de controle, até o quinto dia útil do mês subsequente.

b. O Assessor Logístico da D Mat não deverá se envolver na condução e na solução de atividades administrativas internas da AMAN.

c. Para as medidas administrativas e para fins de controle, o Assessor Logístico deverá reportar-se ao Subcomandante da AMAN e a um oficial da Diretoria de Material, a ser definido pelo Diretor.

d. Caberá, ainda, à AMAN e à D Mat:

1) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz;

2) se necessário, propor alterações ao COLOG; e

3) efetuar as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução desta Diretriz.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 013, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 9º das Instruções Gerais do Ciclo de Vida de *Software* (EB10-IG-01.006), com base nos incisos XXX e XXXI do art. 3º e no inciso II do art. 9º das referidas IG, e após apreciação do Relatório Técnico nº 12/2016-CDS de 23 de agosto de 2016, resolve

HOMOLOGAR

o Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC), classificando-o como Sistema Corporativo do Exército Brasileiro.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 070, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de função.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 7, de 20 de maio de 2016, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

DISPENSAR

o Cel VALDIR CAMPOI JUNIOR de exercer a função de COORDENADOR-GERAL, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República, excluindo-o do Grupo "B" da tabela anexa à Portaria nº 16-CH/CM, de 30 de novembro de 1998, a partir de 17 de março de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 056, de 22 MAR 17 - Seção 2).

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.044-EMCFA/MD, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Prorrogação de missão no exterior.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o contido no inciso I do art. 1º da Portaria nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e considerando o contido no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

PRORROGAR

até 24 de abril de 2018, o período em que o Tenente-Coronel CARLOS ALBERTO MOUTINHO VAZ, do Comando do Exército, ficará à disposição da Organização das Nações Unidas - ONU, tendo sido designado pela Portaria nº 801/MD, de 2 de abril de 2014, publicada no DOU nº 64, seção 2, página 8, de 3 de abril de 2014, e prorrogada a missão pela Portaria nº 91/GAP/GM - MD, de 2 de março de 2016, publicada no DOU nº 48, seção 2, página 7, de 11 de março de 2016.

(Portaria publicada no DOU nº 056, de 22 MAR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.086-GM/MD, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Designação para substituir, interinamente, o Ministro de Estado da Defesa.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.851, de 21 de setembro de 2016, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS, Comandante do Exército, para substituí-lo interinamente no cargo de Ministro de Estado da Defesa, no período de 20 a 22 de março de 2017, durante o afastamento do País do titular da Pasta, em viagem à cidade de Kourou, na Guiana Francesa.

(Portaria publicada no DOU nº 054, de 20 MAR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.234-GM/MD, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Aprova seleção para a matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE-2017) da ESG.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o inciso I, do artigo 17, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve

APROVAR A SELEÇÃO

procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria Normativa nº 68/MD de 21 de novembro de 2016, publicada na Seção 1, página 40, do Diário Oficial da União nº 230 de 1º de dezembro de 2016, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE-2017) da ESG, realizando-se no Campus Rio de Janeiro, no período de 20 de fevereiro a 1º de dezembro de 2017:

MILITARES E SERVIDORES CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
.....
General de Divisão	CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA	Comando do Exército
General de Brigada	WILSON MENDES LAURIA	Comando do Exército
Coronel Inf	ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA	Comando do Exército
Coronel Com	ALEXANDRE ANTONIO URIOSTE VASCONCELLOS	Comando do Exército
Coronel Inf	ALEXANDRE BICHARA VARJÃO	Comando do Exército
Coronel Inf	ALEXANDRE GUERRA	Comando do Exército
Coronel Eng	ANTONIO CARLOS LIMEIRA DUTRA	Comando do Exército
Coronel Med	ANTONIO GUÉRCIO	Comando do Exército
Coronel Eng	CARLOS EDUARDO FRANCO AZEVEDO	Comando do Exército
Coronel Cav	CARLOS LUIZ GUEDES NETO	Comando do Exército
Coronel QEM	CLAUDIO NOSSAR PARANHOS JUNIOR	Comando do Exército
Coronel Art	EDUARDO NETTO DOS REIS	Comando do Exército
Coronel Sv Int	FLAVIO AZEVEDO DA SILVA ALVES	Comando do Exército
Coronel Inf	GUSTAVO SUAREZ DA SILVA	Comando do Exército
Coronel QEM	JURACI FERREIRA GALDINO	Comando do Exército
Coronel Eng	LUCIANO JOSÉ FLORES	Comando do Exército
Coronel Inf	LUÍS ANTONIO CORREIA LIMA	Comando do Exército
Coronel Cav	LUIZ FERNANDO MEDEIROS NÓBREGA	Comando do Exército

MILITARES E SERVIDORES CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
Coronel QEM	MARCIS GUALBERTO MENDONÇA JÚNIOR	Comando do Exército
Coronel Art	MARCOS HERNANDEZ BARREIROS	Comando do Exército
Coronel Inf	NIRLANDE VIEIRA MALVEIRA	Comando do Exército
Coronel Sv Int	RONALDO DA COSTA GONÇALVES	Comando do Exército
.....

(Portaria publicada no DOU nº 057, de 23 MAR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.236-GM/MD, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Aprova seleção para a matrícula no Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA-2017) da ESG.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 17, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve

APROVAR A SELEÇÃO

procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria Normativa nº 68/MD de 21 de novembro de 2016, publicada na Seção 1, página 40, do Diário Oficial da União nº 230 de 1º de dezembro de 2016, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA-2017) da ESG, realizado na modalidade semipresencial. A modalidade à distância realizando-se no período de 20 de fevereiro a 17 de março e a presencial, no período 20 de março a 7 de abril de 2017, no Campus Brasília:

MILITARES E SERVIDORES CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
.....
Coronel Inf	FÁBIO OLIVEIRA PEREIRA	Ministério da Defesa
.....
Coronel Art	JULIO MARCELO FERNANDES D'AVILA COSTA	Comando do Exército
Tenente-Coronel Art	GUALTERBERG NOGUEIRA DE LIMA SILVA	Comando do Exército
Tenente-Coronel Inf	MARCOS STOLTZ LOPES DE LIMA	Comando do Exército
Major Art	ANTONIO CARLOS MACARTHS LUCENA JUNIOR	Comando do Exército
Major Art	EDER APARECIDO FERNANDES MARSON	Comando do Exército
Major Cav	ERILDO SIMEÃO CAMARGO LEMOS JUNIOR	Comando do Exército
Major QCO Dir	GILVANE MARIA LEITE DA FROTA	Comando do Exército
Major QCO Dir	JORGE ELIAS DE SANT'ANNA	Comando do Exército
Major QMB	LUCIANO DIAS PEREIRA	Comando do Exército
.....

(Portaria publicada no DOU nº 057, de 23 MAR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.238-GM/MD, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Aprova seleção para a matrícula no Curso de Diplomacia de Defesa (CDIPLD-2017) da ESG.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal e de acordo com o Parágrafo único, do artigo 17, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve

APROVAR A SELEÇÃO

procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria Normativa nº 68/MD de 21 de novembro de 2016, publicada na Seção 1, página 40, do Diário Oficial da União nº 230 de 1º de dezembro de 2016, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Diplomacia de Defesa (CDIPLD-2017) da ESG, a ser realizado no período de 18 de abril a 22 de junho, no Campus Brasília:

MILITARES E SERVIDORES CIVIS DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
.....
Coronel Cav	ADILSON AKIRA TORIGOE	Comando do Exército
Coronel Art	ANDRÉ LUIS MACIEL DE OLIVEIRA	Comando do Exército
Coronel Com	JOÃO CLAUDIO DE ALMEIDA ILDEFONSO	Comando do Exército
Coronel Com	VITOLDO OLSAN JUNIOR	Comando do Exército
.....

(Portaria publicada no DOU nº 057, de 23 MAR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.255-GM/MD, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Torna Insubsistente publicação no Diário Oficial da União.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.851, de 21 de setembro de 2016, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria nº 1.086-GM/MD, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 54, de 20 de março de 2017, seção 2, pag. 8.

(Portaria publicada no DOU nº 057, de 23 MAR 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.258/SEORI/MD, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa.

O **SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD n 2.323, de 31 de agosto de 2012, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000294/2017-71, resolve

DISPENSAR

o 1º Sgt Inf SANSLEI LUIZ DE CARVALHO de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 17 de fevereiro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 058, de 24 MAR 17 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 092, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prorrogação da permanência de praça à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PRORROGAR

a permanência, por necessidade do serviço, *ex officio*, do 2º Sgt Com SÉRGIO ZERJAL CENEDESE, à disposição da Advocacia-Geral da União, por um período de 11 (onze) meses, a fim de prestar serviços na Procuradoria Seccional da União em Santo Ângelo (Santo Ângelo-RS).

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Maj Sv Int LUIZ GUSTAVO INACIO DA SILVA.

PORTARIA Nº 104, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cel Inf MILER BARBOSA DAS NEVES.

PORTARIA Nº 107, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Cel Cav FABIO SERPA DE CARVALHO LIMA.

PORTARIA Nº 110, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

os seguintes militares do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890):

Cap QAO JOÃO ROSENI DE OLIVEIRA BRANCO JUNIOR; e

Cap QAO WALTER DE SOUSA OZE.

PORTARIA Nº 132, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Art FRANCISCO YUKISHIQUE CALDAS MARQUES DE ABREU.

PORTARIA Nº 133, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751,

de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Cav ROBERTO GONDIM EICKHOFF.

PORTARIA Nº 134, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

o Cel Cav ROBERTO GONDIM EICKHOFF do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Cel Inf ARNOLDO GODOY JUNIOR.

PORTARIA Nº 146, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel QMB MARCO ANTONIO BREDA.

PORTARIA Nº 168, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

o Cel QMB MARCO ANTONIO BREDA do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA Nº 173, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

o Cel Cav JUAREZ GUINA FACHINA JÚNIOR do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA Nº 176, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 2º Ten QAO MARCOS AURÉLIO BARBOSA.

PORTARIA Nº 181, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o 1º Ten QAO EDOMAR WIEDTHEUPER.

PORTARIA Nº 185, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

o Ten Cel Cav LEANDRO NOVELI ESPINDOLA do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA Nº 186, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

o Cel Inf CARLOS HENRIQUE GUEDES do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA Nº 187, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Inf AIRTON GIROTO.

PORTARIA Nº 188, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o 2º Sgt Mnt Com EXPEDITO SILVA DE SOUSA NETO.

PORTARIA Nº 189, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

o Cel Art RODRIGO PEREIRA VERGARA do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA Nº 191, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

o Cap QAO SIRIO SEBASTIÃO FRÖHLICH do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA Nº 197, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

o 2º Ten QAO VALDEMIR APARECIDO VERGINIO do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA Nº 198, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Exoneração de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

o 1º Ten QAO MARCOS REINOLDO HESS do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA Nº 199, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), o Ten Cel QCO Vet CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA SOBRINHO.

PORTARIA Nº 201, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Art ADRIANO DE SOUZA AZEVEDO.

PORTARIA Nº 209, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Maj Sv Int LUCIANO FELIPE DE SOUZA SÁ.

PORTARIA Nº 228, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Maj QCO Info ALEXANDRE ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA, do Gab Cmt Ex, para frequentar o Curso de Defesa Ativa, Contramedidas Ofensivas e Dissimulação Cibernética (Atv PCENA V17/094), a ser realizado no *SANS Institute*, em Orlando, Florida, nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 15 de abril de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede e sem dependentes; e será realizada com ônus referente aos custos de ensino a cargo do Gab Cmt Ex, e com ônus total, no tocante aos custos com diárias e passagens, para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 229, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA MACHADO, do CTEx, para participar dos ensaios de proficiência, por meio de comparações interlaboratoriais, a serem realizados nos laboratórios *Keytone Compliance e Washington Laboratories* (Atv PVANA Inopinada X17/650), nas cidades de *New Castle e Gaithersburg*, ambas nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 21 de maio de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para União, com recursos da FAPEB, por meio do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável, nº 15.2.0675.1, publicado no DOU nº 4, de 7 de janeiro de 2016, Seção 3 página 152, e previsto no Acordo de Cooperação nº EME 15-074-00.

PORTARIA Nº 230, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do CTE_x, para participar da *2017 IEEE Radar Conference*, conduzida pelo *Institute of Electrical and Electronics Engineers - IEEE* (Atv PVANA Inopinada X17/389), na cidade de Seattle, nos Estados Unidos da América, no período de 6 a 14 de maio de 2017, incluindo os deslocamentos:

Maj QEM DANILO HABERMANN;

Cap QEM BRUNO SUAREZ POMPEO; e

Cap QEM LEANDRO GUIMARÃES FIGUEROA PRALON.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para União, com recursos da FAPEB, por meio do Convênio BNDES/CTE_x/FAPEB, nº 15.2.0675.1/BNDES, publicado no DOU nº 4, de 7 de janeiro de 2016, Seção 3 página 152.

PORTARIA Nº 233, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf ANDRÉ MENDONÇA SIQUEIRA, do Cmdo Cmdo Op Esp, para participar do *Special Operation Force Innovation Network Seminar - SOFINS* (Atv PVANA Inopinada X17/651), na cidade de Bordeaux, na República Francesa, no período de 25 de março a 1º de abril de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 237, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Cav MARCIO RIBEIRO DOS REIS, do 1º RCC, para frequentar o *Curso Master Gunner para Leopard 2A4* (Atv PCENA V17/090), a ser realizado no *Centro de Entrenamiento de Combate Acorazado do Exército Chileno - CECOMBAC*, na cidade de Iquique, na República do Chile, com início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2017 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º e no § 1º do art. 5º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 238, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da XVIII Reunião Regional de Intercâmbio Militar (Atv PVANA X17/046), na cidade de Pousadas, na República Argentina, no período de 3 a 5 de abril de 2017, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Inf ADERNIL SAMPAIO DO NASCIMENTO PARENTE, do Cmdo 15ª Bda Inf;

Ten Cel Cav FERNANDO ROBERTO GAY ROCHA, do 8º RC Mec;

Ten Cel Com LUCIANO BARROS DE ANDRADE, do CIE; e

Cb EP ROBSON DA SILVA DORNELES, do Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial referente a diárias para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 241, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Brigada (010503583-6) JOÃO CHALELLA JÚNIOR, por haver completado, em 5 de março de 2017, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 242, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General de Brigada (026806012-6) LUIZ ANTÔNIO DUIZIT BRITO, por haver completado, em 28 de fevereiro de 2017, quarenta anos de bons serviços prestados nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 244, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf MAURY DE MATOS JUNIOR, do CIAvEx, para frequentar o Curso de Estado-Maior de GU (Atv PCENA V17/052), a ser realizado na Escola de Estado-Maior de Saumur, na cidade de Saumur, na República Francesa, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2017 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº

5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 245, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf AISLAN CARVALHO ANDRADE, do 1º BF Esp, para frequentar o Curso de Futuro Comandante de Unidade de Combate - Infantaria (Atv PCENA V17/053), a ser realizado na *El Draguignan - Nice*, na cidade de Draguignan, na República Francesa, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2017 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

PORTARIA Nº 247, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Designação para missão no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a Madri e Las Palmas de Gran Canária, na Espanha, onde realizarão a preparação administrativa e o adestramento conjunto para integrar o Estado-Maior da Brigada Espanhola na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2017 e duração aproximada de 45 (quarenta e cinco) dias; e, em prosseguimento, integrar a UNIFIL, com início previsto para a 2ª quinzena de maio de 2017 e duração aproximada de seis meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército:

Maj Inf JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELLOS CRUZ, da ECEME;

Maj Cav SÉRGIO FIRMINO DA SILVA JÚNIOR, da ECEME;

Cap Art GERALDO GOMES DE MATTOS NETO, da AMAN;

Cap Cav JEAN SOARES AMARAL, do 5º RCC;

S Ten Inf ÂNGELO ROSA DUARTE, do 10º BIL;

S Ten Com DAVIDSON DE MELO SILVA, DCEM; e

1º Sgt Cav ALOISIO HENRIQUE SASSIO FERNANDES, do Gab Cmt Ex.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 094-EME, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia os integrantes do Subcomitê Gestor da Parceria Público-Privada do Projeto de Complexos de Saúde (SCGP-HOSPMIL).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010 (R-173), resolve:

Art. 1º Nomear, conforme previsto no art. 2º da Portaria nº 167-EME, de 22 de agosto de 2013, os seguintes representantes para integrar o Subcomitê Gestor de Parceria Público-Privada do Projeto de Complexos de Saúde (SCGP-HOSPMIL) instituído pela Portaria nº 167-EME, de 22 de agosto de 2013:

- I - Gen Bda AIRES DE MELO JUREMA, do DGP, Presidente;
- II - Cel ANTONIO CARLOS CID JÚNIOR, do DGP;
- III - Cel GEORGES FERES KANAAN, da 7ª Sch/EME;
- IV - Cel MAURÍCIO MÁXIMO DE ANDRADE, do DEC;
- V - Cel SANDRO FILIPPO, da DPIMA;
- VI - Ten Cel GÉDER TÁVORA SAID, da DCIPAS;
- VII - Ten Cel FRANCISCO EDUARDO LIMA DE MEDEIROS, da DOM; e
- VIII - Ten Cel SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO, da DSau.

Art. 2º Nomear, conforme previsto no art. 3º da Portaria nº 167-EME, de 22 de agosto de 2013, os seguintes representantes do Comando Militar do Planalto e do Comando Militar da Amazônia para integrar o SCGP-HOSPMIL para os projetos específicos do novo Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB) e do novo Hospital Militar de Área de Manaus (HMAM), respectivamente:

- I - Comando Militar do Planalto:
 - a. Cel JOSÉ ROBERTO BRAGA LUCA REIS, do Cmdo 11ª RM;
 - b. Cel ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA, do Cmdo 11ª RM; e

c. Maj LEONARDO ARAÚJO COLPO, do HMAB; e.

II - Comando Militar da Amazônia:

a. Cel R/1 AMILTON DA SILVA SANTOS, do Cmdo CMA;

b. Ten Cel PEDRO SODRÉ DA COSTA, do HMAM; e

c. Maj EDSON TIBÚRCIO DOS SANTOS JUNIOR, do Cmdo 2º Gpt E.

Art. 3º Designar, no âmbito da Parceria Público-Privada do projeto de Complexos de Saúde do Exército (PPP-HOSPMIL), conforme previsto na Portaria nº 34-EME, de 26 de fevereiro de 2014, o Cel Antonio Carlos CID Júnior, do DGP, para desempenhar a função de Supervisor de Planejamento e o Cel R/1 Carlos ALEX Florence de Vargas, do EPEX, para desempenhar a função de Analista de Planejamento e Acompanhamento.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 120-EME, de 16 de junho de 2015.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 040-DGP/DSM, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 1.495-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2014, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos arts. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, a 1º Ten Med (011241437-0) RENATA LOPES DE OLIVEIRA, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 041-DGP/DSM, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 1.495-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2014, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos arts. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, o 1º Ten QEM (010117607-1) ANDREW LIMA BORRALHO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 042-DGP/DSM, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

Demissão do Serviço Ativo, a pedido, com indenização à União Federal.

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 1.495-Cmt Ex, de 11 de dezembro de 2014, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, nos arts. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 109-DGP, de 3 de junho de 2013, resolve

DEMITIR

a pedido, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a partir desta data, a 1º Ten QEM (010117777-2) VERÔNICA LUÍZA LADEIRA DE SOUZA, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 114-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Marechal Osorio - O Legendário.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17º das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Osorio - O Legendário aos militares abaixo relacionados, por terem apresentado excelente desempenho funcional e irrepreensível conduta civil e militar, bem como por seu excepcional preparo físico, demonstrado pelos resultados dos sucessivos testes de aptidão física realizados.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Gen Bda	026805222-2	DOUGLAS BASSOLI
Gen Bda	019244661-5	HILDO VIEIRA PRADO FILHO
Gen Bda	052527113-6	SERGIO LUIZ TRATZ
Cel Art	018433853-1	ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO
Cel Cav	023240083-8	AMARO SOARES DE OLIVEIRA NETO
Cel Inf	101948622-2	ANTONIO AUGUSTO ROCHA PONTES
Cel Cav	118165543-0	ARI ALEXANDRE SPOHR DE FREITAS
Cel Inf	025453283-1	DANIEL PECHIN TAVARES
Cel Inf	020335524-3	FÁBIO NEGRÃO DE SOUZA
Cel Art	025451293-2	FERNANDO BARTHOLOMEU FERNANDES
Cel Cav	039704712-7	FLÁVIO DOS SANTOS LAJOIA GARCIA
Cel QMB	020288744-4	FRANCISCO WELLINGTON FRANCO DE SOUZA
Cel Cav	014562103-3	GENESSI SÁ JUNIOR
Cel Inf	014993593-4	HERVEL QUEIROZ DE SOUZA
Cel Inf	100728692-3	ISRAEL GUIMARÃES DE SOUSA MARTINS
Cel Com	013500282-2	LUIZ HENRIQUE PEDROZA MENDES

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cel Art	028816043-5	MARCELO SILVA RODRIGUES
Cel Inf	114214383-1	MARCELO ZANON HARNISCH
Cel Inf	065663862-4	MÁRCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO
Cel Inf	043753693-1	MÁRCIO LUIZ PASSOS TIBÉRIO
Cel Cav	036855053-9	MAURÍCIO DE AGUIAR VILLAR
Cel Eng	023134803-8	NILTON DE FIGUEIREDO LAMPERT
Cel Com	020022194-3	ORIZON RUYTER DE FREITAS JUNIOR
Cel Inf	111655062-3	PAULO JORGE DE NÁPOLIS
Cel Inf	020022774-2	RENATO BRAGA PIRES
Cel QEM	018781913-1	SILAS LEITE ALBUQUERQUE
Cel Art	018781503-0	SWAMI DE HOLANDA FONTES
Cel Inf	047666123-6	ULISSES DE MESQUITA GOMES
Cel Eng	108399582-7	WILSON ROCHA FERREIRA
Ten Cel Cav	059099933-0	ABELARDO PRISCO DE SOUZA NETO
Ten Cel Cav	020288344-3	ACÉLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Ten Cel Inf	052118804-5	ALEXANDRE AMORIM DE ANDRADE
Ten Cel Inf	101033794-5	ATHOS ROBERTO SOUZA
Ten Cel Med	052121374-4	CARLA MARIA CLAUSI
Ten Cel Inf	011104494-7	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Ten Cel Med	113868704-9	CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO
Ten Cel QCO	022936313-0	EDSON DE CAMPOS SOUZA
Ten Cel Art	011104554-8	EMERSON AFONSO AZEVEDO COSTA
Ten Cel Cav	020390614-4	EMERSON LUIS DE ARAÚJO PÂNGARO
Ten Cel Eng	020334044-3	EMERSON RENATO DE SOUZA ALVES
Ten Cel QMB	020369154-8	ERON PACHECO DA SILVA
Ten Cel Art	020290694-7	GEORGE HOBERT OLIVEIRA LISBOA
Ten Cel Dent	085828613-1	GIANCARLO UMILE ZANINI
Ten Cel Cav	020369494-8	JACKSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR
Ten Cel QCO	062320914-5	JAILSON BARBOSA DA CRUZ
Ten Cel Inf	020391304-1	JAMERSON DE LIRA MATTOSO
Ten Cel QMB	011102944-3	JASON FERRARI RISSO
Ten Cel QCO	011559483-0	JORGE DA SILVA FILHO
Ten Cel Cav	018780843-1	JORGE LUÍS DA SILVA PIMENTEL
Ten Cel Inf	011103024-3	LEANDRO NERY ALVES VARGAS
Ten Cel Com	076280943-2	LENILSON CELESTINO DA SILVA JUNIOR
Ten Cel QCO	062341924-9	LUIZ CARLOS ALEXANDRE NUNES
Ten Cel Inf	020392324-8	MARCELO MASSETTI PEREIRA
Ten Cel Int	011102114-3	MARCELO MORAES RODRIGUES
Ten Cel Farm	014818513-5	MARCIO FELGA DE CARVALHO
Ten Cel Eng	018755093-4	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR
Ten Cel Art	011102194-5	MARCOS CÍCERO BARROS DA SILVA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Ten Cel QMB	011103284-3	NEILSON EUGENIO CUNHA
Ten Cel Inf	101025264-9	NILSON VIANA GRAMOSA
Ten Cel Inf	020392874-2	NILTON DE ARAUJO PEREIRA
Ten Cel Inf	076069993-4	NILTON DINIZ RODRIGUES
Ten Cel Cav	020334724-0	RICHARD WALLACE SCOTT MURRAY
Ten Cel Dent	127596803-8	ROBERTO EDISON REBOUÇAS DO MONTE FRUSCA
Ten Cel Inf	020393334-6	ROGÉRIO CUNHA RABÊLO
Ten Cel Int	020290204-5	SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES
Ten Cel Int	020393544-0	SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI
Ten Cel Med	011388414-2	UBIRATAN DE OLIVEIRA MAGALHÃES
Ten Cel Inf	118141783-1	WANDERLI BAPTISTA DA SILVA JUNIOR
Maj Inf	101071334-3	ADELMO DE SOUSA CARVALHO FILHO
Maj QCO	011512044-6	ADEMIR JONES ANTUNES DORNELES
Maj Inf	052217464-8	ADRIANO MARTINS BORBA
Maj Farm	011537334-2	ALESSANDRA PALHA AMADO
Maj Inf	019545273-5	ALEX MARCOS BARBOSA SANTOS
Maj Inf	019463063-8	ALEXANDRE CARNEIRO BASTOS
Maj QEM	019591673-9	ALEXANDRE DANTAS SOARES COUTINHO
Maj Cav	013053884-6	ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS
Maj Cav	020473304-2	ALLAN CAMILO RODRIGUES
Maj Inf	018765923-0	ANDERSON PETERSON RODRIGUES FEITOSA
Maj Inf	013090564-9	ANDERSON XAVIER NEVES
Maj Inf	020471934-8	ANDRÉ GIANASI JÚNIOR
Maj Inf	092596714-3	ANDRÉ LUÍS MIRANDA PEIXOTO
Maj Inf	011155184-2	ARGEMIRO LUCIANO SOUZA COSTA
Maj Eng	011482934-4	BRUNO TADEU BEZERRA PAIVA
Maj Eng	013056834-8	CARLOS EDUARDO BRONZATTI GIRARDI
Maj Art	013091504-4	CHRISTIANO MARINS ANSELMO PINHEIRO
Maj Int	011156104-9	CLAUDIO BRUNO FERREIRA
Maj Inf	123976284-0	CLEBERSON AGUIAR DE MACÊDO
Maj Inf	011483004-5	CRISTIANO MARTINS MAURENTE
Maj QEM	101074324-1	CRISTIANO ROLIM PEREIRA
Maj Cav	019643883-2	DANIEL DA SILVEIRA JACOBINA
Maj Inf	011398314-2	DANIEL MOURA SALES DE OLIVEIRA
Maj QMB	011155284-0	DAYRICILTON DE SOUZA CARNEIRO
Maj Inf	011480264-8	DENÍLSON JOSÉ DA SILVA
Maj QCO	031803574-8	EDUARDO BORGES DE BRUM
Maj Art	011101724-0	EDUARDO COSTA ALVES
Maj Eng	062295424-6	ELBIO LEANDRO BRÁULIO
Maj Art	112654034-1	ELCIO SANTIAGO BARBOSA
Maj QCO	018409533-9	ELIEZER DA SILVA PESSANHA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Maj Farm	013159474-9	ELIS REGINA BORGES CATETE
Maj Com	019433113-8	EUGENIO CORRÊA DE SOUZA JÚNIOR
Maj Inf	011154494-6	FABRICIO MOREIRA DE BASTOS
Maj Art	019643873-3	FELIPE BORGES DE FARIAS
Maj Inf	118292533-7	FELIPE RIMOLO COSENDEY
Maj QMB	033290124-8	FERNANDO SCHLEDER ALMEIDA
Maj QMB	011155404-4	FLÁVIO ALEXANDRE PINTO
Maj Cav	011399474-3	FLAVIO DE CARVALHO MOURA E FERREIRA AMÉRICO DOS REIS
Maj Inf	011397454-7	FLÁVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES
Maj Com	011396484-5	FRANCISCO CÉSAR GOMES QUEIROZ
Maj Eng	019641513-7	FRANCISCO HOSKEN DA CÁS
Maj Inf	019517313-3	GUSTAVO ALVES PINHEIRO
Maj Cav	019545733-8	GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA
Maj Cav	011155474-7	HILDEBRANDO BALBINO DE ANDRADE
Maj QCO	019558023-8	IVAN PEREIRA DA SILVA
Maj QEM	011458784-3	JOÃO CLAUDIO BATISTA FIEL
Maj QCO	062359044-5	JOSEANE TEIXEIRA XAVIER GUEDES
Maj Inf	062355074-6	KAUÊ MENEZES CHAGAS
Maj Cav	030972554-7	LEDSON SCHWALB
Maj QMB	011398614-5	LEONARDO FERREIRA CAMPOS BELO
Maj Inf	020474984-0	LEONARDO GOMES SARAIVA
Maj Inf	042006104-6	LEONARDO MARTINS DOS REIS
Maj Int	013029624-7	LIVIO MARTINS DE LIMA
Maj Int	011398644-2	LUCIANO ANDERSON RIBEIRO DE ANDRADE
Maj Eng	020471474-5	LUCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Maj Inf	020475364-4	LUIS ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR
Maj Inf	031754284-3	LUIS FELIPE FERREIRA
Maj QCO	062374414-1	LUIZ FERNANDO DA SILVA BATISTA
Maj QCO	062374444-8	MÁRCIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Maj Inf	013056734-0	MÁRCIO ROBÉRIO DE OLIVEIRA LIMA
Maj Art	020471504-9	MARCO MENDES CAVOTTI
Maj Inf	011479684-0	MARCOS PAULO DIAS PINTO
Maj Inf	011398774-7	MARCOS PEREIRA SOARES
Maj Int	013056524-5	MARCUS VINICIUS GOMES PEREIRA
Maj Eng	011481614-3	MATEUS PÔRTO DA SILVA
Maj Inf	011397824-1	MATHEUS FERNANDES REIS
Maj Int	013056754-8	MAURO CÉSAR DA CRUZ MAGALHÃES
Maj QCO	062379724-8	MAXIMILIAN CAMPANHOLI
Maj Inf	020472394-4	MICHEL BULCÃO ZACARIAS
Maj Med	013095874-7	MONICA WANDERLEY MONÇORES VELLOSO
Maj Inf	011483404-7	NIRALDO DE MELO BALBINO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Maj Com	020473144-2	ONÉDIO SIQUEIRA SEABRA JÚNIOR
Maj QEM	011541054-0	PATRÍCIA PAIVA DE SOUZA GUIMARÃES
Maj Farm	013181134-1	PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES
Maj Cav	011398854-7	RAFAEL POLINÍCIO LANZA BRAGA
Maj Art	031771044-0	RAFAEL XAVIER CANES
Maj Inf	011102334-7	RAINIER DE OLIVEIRA COUTINHO
Maj Cav	092644534-7	RODRIGO ARTUR COSTA RIBEIRO
Maj Cav	013030064-3	RODRIGO CONRADO LANOT
Maj QCO	031792444-7	ROSÂNGELA GARCIA SABOIA DE ALBUQUERQUE
Maj QCO	062367654-1	SOLANGE BEATRIZ DA ROSA MORAES
Maj QCO	062367634-3	SONIA TAKASE
Maj Art	011481884-2	VAGNER ASSIS MINUZZI DA SILVA
Maj Inf	013053864-8	VINICIUS VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Maj Inf	011399994-0	WAGNER MEDEIROS RAMOS
Maj QCO	062359354-8	WANDERLUCIO VARGAS DOS SANTOS
Maj Com	112729284-3	WELLINGTON NANTES CHRISTO
Cap QMB	013147694-7	ADOLFO NOGUEIRA PEREIRA
Cap Art	010065805-3	ALAN JOSÉ DA SILVA
Cap Int	010010175-7	ALDENIR COSTA DOS SANTOS
Cap QAO	030540854-4	ALDOCIR PIVOTO DA ROSA
Cap Dent	011354954-7	ALESSANDRO GUIMARÃES SALLES
Cap Inf	123952344-0	ALEX SANDER DA SILVA
Cap Cav	019687493-7	ALEXANDRE LEPRI DE MEDEIROS
Cap QAO	049700463-0	ALEXANDRE MELO FERNANDES
Cap Com	013150524-0	ALEXANDRE NUNES
Cap QCO	031766474-6	ALICE ROSANE BRUM SEVERO
Cap Inf	010011005-5	ÁLISSON ARJONA
Cap QAO	014870513-0	AMAURI MINERVINO DE MEDEIROS
Cap Com	010007665-2	AMILCAR ALDIR AFFONSO NETO
Cap Dent	093832214-6	ANA PAULA GAMBOGI PINHEIRO
Cap Art	010008675-0	ANDERSON EDUARDO E SOUZA REIS
Cap Art	122997394-4	ANDERSON MARQUES
Cap Inf	093740824-3	ANDRÉ BELIDO VEIGA
Cap Inf	021645404-1	ANDRE CESAR GUTTOSKI LEMOS
Cap Inf	011438454-8	ANDRÉ CÍCERO DE LIMA MENDONÇA
Cap QCO	062386894-0	ANDRÉ LUIZ MENDES SANTANA
Cap Inf	073645044-6	ANDREI DOUGLAS LAUTHERT PEREIRA
Cap QAO	018544823-0	ANTONIO CARLOS CARDOSO
Cap QAO	047621743-5	ANTONIO CARLOS DE SANT ANNA CORRÊA
Cap Inf	010057975-4	ANTONIO DIEGO DOS SANTOS TORRES
Cap QAO	030559004-4	ANTONIO HERALDO SILVA DA SILVA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cap Inf	010007785-8	ÁTILA TORRES FILHO
Cap Eng	013178474-6	AUGUSTO GARCIA LEAL DE ALMEIDA
Cap QEM	010094425-5	BIANCA CIPRIANO DA SILVA ZARY
Cap Eng	102880314-4	BRUNO FERNANDO VERGILIO
Cap Art	021646664-9	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
Cap QMB	010066485-3	CÉLIO PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Cap Int	019660873-1	CELSO COELHO FERNANDES JÚNIOR
Cap Cav	010011455-2	CHRYSTIAN HENRY BRITO CARDOSO
Cap QAO	018544923-8	CLAUDINEY CASSEMIRO
Cap Inf	010086635-9	DANIEL FERNANDES DE MAGALHÃES
Cap QCO	062400364-6	DARCILENE AUXILIADORA DUARTE
Cap Cav	033367394-5	DARTANHAN DO NASCIMENTO DUARTE
Cap Int	010008775-8	DAVI GUEDES MARTINS TEIXEIRA
Cap Art	010063515-0	DIOGO FIGUEREDO NASCIMENTO
Cap QCO	062390274-9	DIONE RAMOS CANUTO MOURA
Cap QCO	062390244-2	DIOVANI BASSAN
Cap QAO	047764463-7	DOMIRAN PEIXOTO DE CAMPOS
Cap Cav	031921184-3	EDGAR NEVES DE FREITAS JUNIOR
Cap Inf	011420894-5	EDIVANDRO MANOEL ALVES DE SÁ
Cap QCO	011322934-8	EDNALDO DE OLIVEIRA MARTINS
Cap QAO	020126774-7	EDUARDO DOS SANTOS CUNHA
Cap QAO	016546652-5	EDUARDO DUARTE COELHO
Cap Art	113898484-2	EDUARDO HENRIQUE LOPES CHAVES
Cap Int	010063015-1	EPHRAIN TALMUD LEITE DE OLIVEIRA CRUZ
Cap QCO	062390014-9	EVERALDO TORRES RABELO JÚNIOR
Cap Inf	013150134-8	EVERTON DE FRANÇA
Cap Art	021648274-5	FABIANO FERNANDES CROVATO
Cap Inf	021645684-8	FÁBIO JOSÉ MESQUITA DE ARAÚJO MACIEL
Cap Cav	010087085-6	FÁBIO LARANGEIRA DA MOTTA
Cap Art	010063585-3	FÁBIO MIGUEL BENEDITO
Cap Inf	021648294-3	FABRICIO ALÉ GOMES
Cap Cav	114015054-9	FABRÍCIO BERTAMONI WACHHOLZ
Cap Inf	010065305-4	FELIPE CUNHA MARTINS
Cap Int	010008395-5	FELIPE DENES OLIVEIRA LIMA
Cap Inf	122987924-0	FELIPE RAMON NASCIMENTO CÓRDOVA
Cap QCO	062396754-4	FERNANDA MARQUES AGUILAR
Cap Cav	010009115-6	FERNANDO JONES MACHADO CORRÊA JÚNIOR
Cap Int	010085295-3	FILIPE CARNEIRO LOURENÇO
Cap Eng	013150164-5	FRANCIS GOMES ROOS
Cap QAO	047621863-1	FRANCISCO CARLOS KIRCHMEYER VIEIRA
Cap Int	013174054-0	FRANCISCO PAULO DE SANTANA JUNIOR

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cap QAO	014752593-5	GENILDO DA SILVA
Cap Inf	013174824-6	GEOVANE DAMASCENO RAMOS
Cap Cav	113833244-8	GUILHERME BERNARDES SIMÕES
Cap Inf	010005985-6	GUSTAVO SAMPAIO GIUDICE
Cap Int	010029205-1	HADIEL DAS GRAÇAS BAHIA
Cap Eng	013150184-3	HERMES LEONARDO MORAIS FAIOLO SILVA
Cap QMB	013179554-4	HILTON SOUSA SILVA JUNIOR
Cap QMB	092641574-6	IGOR DE OLIVEIRA FERREIRA
Cap QCO	062400194-7	ISA MENEZES BEZERRA
Cap Int	010085955-2	IVAN DE MORAES OKUMURA
Cap Inf	021648484-0	JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR
Cap Inf	010037625-0	JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Cap Inf	021647354-6	JONATHAS SILVA NASCIMENTO
Cap Inf	010086265-5	JONATHAS SOUZA SILVEIRA
Cap QAO	011545723-6	JOSÉ DE MATOS VIEIRA
Cap Inf	010062305-7	JOSÉ EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA
Cap QAO	101340333-0	JOSÉ RIBAMAR COSTA FERREIRA
Cap Inf	010062295-0	KAITO LANNES PINHEIRO NETTO
Cap Dent	043516534-5	KARINA GOMES PEREIRA
Cap Cav	021615034-2	LEANDRO ROCHA SOUTO
Cap Inf	010064835-1	LÉO LARGER LIMA
Cap QCO	011287054-8	LEONARDO JOSÉ DE SOUZA MATOS
Cap Cav	010063115-9	LEONARDO MARTINS GOMES
Cap Cav	033272594-4	LEOPOLDO SILVEIRA HAAG
Cap Cav	123996264-8	LUCAS RICORDI RICORDI
Cap QCO	062400224-2	LUCIANA GONÇALVES PINTO
Cap Cav	010063155-5	LUÍS BERNARD LEITE NUNES RODRIGUES
Cap Eng	010064875-7	LUIS FERNANDO FRANCO FERREIRA
Cap Inf	124043734-1	LUIZ EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Cap Art	010029305-9	MAICKEL VINICIUS DE SOUZA CHANDRETTI
Cap Int	013174314-8	MARCELO DE ALMEIDA FERES VIEIRA
Cap Inf	043449634-5	MARCELO PEREIRA LOPES
Cap Inf	062351804-0	MÁRCIO JORGE FERREIRA DA COSTA
Cap Cav	049880113-3	MÁRCIO NEVES WASZAK
Cap Inf	010065315-3	MARCO ANTÔNIO NOBRE DE VIVEIROS FILHO
Cap QAO	010552543-0	MARCONI BEZERRA LEITE
Cap Art	010062835-3	MARCUS PAULO RIBEIRO DE SOUZA
Cap QAO	056337973-4	MARINEU MINORU KAWAGOSHI
Cap Inf	010066675-9	MÁRIO CESAR MARTINS DE LIMA
Cap Eng	010012825-5	MATEUS BATISTA LOPES
Cap Inf	010064075-4	NERO PARREIRA DE JESUS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cap QAO	047624683-0	OCIMAR UBIRACI SCHROEDER
Cap QCO	123923624-1	OENES LIMA DE OLIVEIRA
Cap Inf	010086515-3	PAULO PINTO COSTA GOMES
Cap Art	013180074-0	PAULO ZILBERMAN HENRIQUES
Cap QAO	036673403-6	PLINIO CESAR DA COSTA MOREIRA
Cap Inf	021647714-1	RAFAEL DE VASCONCELOS PERONIO
Cap Art	013177804-5	RAFAEL GROSSI LEOPOLDINO
Cap Inf	010009015-8	RAFAEL MARCOS DA COSTA RIBEIRO
Cap Inf	013178194-0	RAFAEL SEIDY MILLE TAKEMOTO
Cap Inf	092644634-5	RAFAEL SOARES CRISTOFARI
Cap Art	010087435-3	RAPHAEL NÓBREGA DOS SANTOS
Cap Art	010006255-3	RENAN DO NASCIMENTO BERNARDES
Cap Inf	010081635-4	RENATO MELO DE PAULO
Cap Art	020441964-2	RENATO ROCHA DRUBSKY DE CAMPOS
Cap QCO	062390124-6	RICARDO CÉSAR AMADO
Cap Art	013180044-3	RICARDO LAMOGLIA PASTURA MARTINS
Cap Cav	010008805-3	ROBERTO PIETKO BOTHONA
Cap Art	021648974-0	RODRIGO BIZERRA CALADO
Cap Inf	021646384-4	RODRIGO MEDEIROS DA SILVA
Cap Inf	010008835-0	RODRIGO REZENDE PEREIRA
Cap Inf	013150124-9	RUBENS CALDEIRA DE MORAES
Cap Inf	010007835-1	SAMUEL SCHILLING DA SILVEIRA
Cap Inf	021647864-4	TARSO DE SOUZA RAMALHO
Cap Cav	013175204-0	TELMO SANTIAGO BORGES
Cap Eng	010012005-4	THALES COÊLHO SÉRVIO
Cap Art	010050755-7	THIAGO LOPES BARRETO VELASCO
Cap Art	010011185-5	THIAGO LUIZ RODRIGUES GONÇALVES
Cap Art	010062325-5	THIAGO RIBEIRO DE ALMEIDA
Cap Inf	113965644-9	THIAGO SILVA QUADROS
Cap Inf	013172964-2	TIAGO ANDRÉ DE ARAÚJO MORELATO
Cap Int	010011065-9	TIAGO REBOUÇAS FELIX
Cap Com	010012015-3	TONY MOURA BARBOSA
Cap Inf	113862794-6	VICTOR HUGO DAMASCENO DE AGUIAR
Cap QCO	013072154-1	WAGNER GUIMARÃES CARVALHO DE BARROS
1º Ten QAO	076235903-2	AILTON JOSE RODRIGUES COSTA
1º Ten QAO	041961874-9	ALEXANDRE DINIZ DOS SANTOS GIRÃO
1º Ten QAO	105147013-4	ALOISIO SARAIVA DE OLIVEIRA
1º Ten QAO	047847103-0	AMERICO SANTO RONZANI
1º Ten QAO	018546143-1	ANTONIO AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS
1º Ten QAO	049891483-7	ANTONIO CARLOS BERTI
1º Ten QAO	059123553-6	ANTONIO CARLOS MATOSO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Ten QAO	030868064-4	ARTENIO DE JESUS FERNANDES DA SILVA
1º Ten QAO	049889373-4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS
1º Ten QAO	019425703-6	CARLOS GONÇALVES MOREIRA
1º Ten QAO	049791933-2	DARCI CASIMIRO FILHO
1º Ten QAO	097179303-9	DÉLIO ARGUELHO
1º Ten QAO	030617314-7	DILERMANDO SINOTT DIAS
1º Ten QAO	049889503-6	DIRCEU GERALDO ANDRES
1º Ten QCO	013195334-1	EDER ADRIANO SCALABRIN DA SILVA
1º Ten QAO	101026014-7	EDMAR ALVES DE SOUSA
1º Ten QAO	099997413-2	EDSON RIBEIRO DE MORAIS
1º Ten QAO	049892393-7	ELTON ORLANDO PEREIRA DA SILVA
1º Ten QAO	014923323-1	ENIOS BARROS LIMA
1º Ten QAO	036761153-0	FÁBIO MARTINS SANGUEBUCHE
1º Ten QCO	010019795-3	FERNANDO MORGENTAL DE OLIVEIRA
1º Ten QAO	097073903-3	FLORISVALDO JOSÉ DUARTE
1º Ten QAO	067211203-4	FRANCINALDO SOBREIRA MENEZES CRUZ
1º Ten QAO	039708922-8	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS PRESTES
1º Ten QAO	049891813-5	GILSON PAULO AGERTT FAGUNDES
1º Ten QAO	049889723-0	GIVALDO DE SOUZA MENDES
1º Ten QAO	018574023-0	GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
1º Ten QAO	049789933-6	HELIO WILSON FEITOZA NUNES
1º Ten QAO	033621323-6	IBANÊS BRONDANI
1º Ten QAO	020364064-4	ISAIAS ALVES DE LIMA
1º Ten QAO	030878874-4	IVANIR DE CARVALHO JÚNIOR
1º Ten QAO	030589224-2	JAIRO LUÍS DA ROSA
1º Ten QCO	043538624-8	JEAN CARLO STAUB
1º Ten QAO	033639443-2	JOÃO SILVA DOS SANTOS
1º Ten QAO	041960424-4	JOAQUIM DIAS GONÇALVES
1º Ten QAO	047601863-5	JOSARK DIAS CARDOZO
1º Ten QAO	028923353-8	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
1º Ten QAO	059080713-7	JOSÉ CARLOS SUTIL
1º Ten QAO	085764433-0	JOSÉ COSTA NASCIMENTO CORRÊA
1º Ten QAO	041962684-1	JOSÉ LEONCIO NOGUEIRA JUNIOR
1º Ten QAO	056419013-0	LAURO RODRIGUES DA VEIGA
1º Ten QAO	049894213-5	LEVI DE SOUZA VIEIRA
1º Ten QAO	118070963-4	LUCAS MENDES SANTIAGO
1º Ten QAO	049873023-3	LUCIMAR DE JESUS OLIVEIRA
1º Ten QAO	049889973-1	LUIS CARLOS AMARAL
1º Ten QAO	030537214-6	LUIS FERNANDO BIASI PASINI
1º Ten QAO	049762153-2	MARCIO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
1º Ten QAO	033586863-4	MARCO ANTONIO DA SILVA DUTRA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Ten QAO	030547354-8	MARCOS VINICIUS DA SILVA FRANÇA
1º Ten QAO	031915583-4	MARLON SOARES GARCIA
1º Ten QAO	036720023-5	MIGUEL GUSTAVO DAL FORNO DE FREITAS
1º Ten QAO	049892783-9	NEILSON INÁCIO DA SILVA
1º Ten QAO	049891243-5	NEVITON LUIS FERREIRA RODRIGUES
1º Ten QAO	030505254-0	NILTON FERNANDO CANABARRO DA LUZ
1º Ten QAO	018786983-9	OSVALDO AGUIAR NOBRE
1º Ten QAO	105019483-4	PAULO ANTONIO CARVALHO
1º Ten QAO	036679353-7	PAULO CEZAR ANTUNES BORGES
1º Ten QCO	092648354-6	PAULO DOS SANTOS ALVARENGA
1º Ten QAO	014802313-8	RICARDO FLAUSINO RIBEIRO
1º Ten QAO	011630413-0	RIVALDO FERNANDO COSTA CORREIA
1º Ten QAO	030887364-5	ROBERTO PERES NOGUEIRA
1º Ten QAO	049890863-1	SÉRGIO LUÍS GRITZENCO DO NASCIMENTO
1º Ten QAO	101026374-5	SÉRGIO OTÁVIO DE ARAÚJO
1º Ten QAO	101029964-0	VAGNER BASTOS DA SILVA
1º Ten QAO	067224723-6	VALDIR FRANCISCO SCHWAICKARTT
1º Ten QAO	036961863-2	VALDOIR DORNELES MARQUES
1º Ten QAO	030670324-0	VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
1º Ten QAO	014843673-6	WABEL SILVEIRA JUNIOR
1º Ten QAO	053964763-6	WANDERLEY DO NASCIMENTO RICARDO
1º Ten QAO	049891373-0	WILSON FLÁVIO DIAS
1º Ten QAO	014589033-1	WILSON RESPLANDES SANTOS
2º Ten QAO	030992114-6	AIRTON ZAMBELI JUNKER
2º Ten QAO	076262733-9	ALEXANDRE ROBSON DE ARAUJO CAVALCANTI
2º Ten QAO	019556983-5	ALTAMIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR
2º Ten QAO	030599804-9	ANGELO PAGANOTTO LOPES
2º Ten QAO	018785163-9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
2º Ten QAO	041978394-9	ANTONIO VALTONI SEVERO SCHMITZ
2º Ten QAO	041960974-8	ARÃO BARBOSA CAMELO BORBA
2º Ten QAO	020384054-1	BELCHIOR SEVERINO DA SILVA FILHO
2º Ten QAO	056497093-7	BYRON DO PATROCINIO GAMA FILHO
2º Ten QAO	049750073-6	CARLOS OCTAVIO DA ROCHA
2º Ten QAO	041949984-3	CEZAR DE PAULA E SOUZA
2º Ten QAO	041972594-0	CRISTINO CORDATO DA SILVA
2º Ten QAO	030554844-8	EDEMILSON SIMOES LEMOS
2º Ten QAO	019557533-7	ELDENI DE SOUSA BORGES
2º Ten QAO	030666494-7	ELTON RONI EBLING LENA
2º Ten QAO	041953584-4	EMERSON LUÍS RAMOS BCZUSKA
2º Ten QAO	033584233-2	FERNANDO CARLOS CZUPRINI AKI
2º Ten QAO	019557693-9	FERNANDO JOSÉ GOMES

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
2º Ten QAO	085813463-8	FLÁVIO EMILIANO DE FARIAS
2º Ten QAO	101437483-7	FRANCISCO INÁCIO DE OLIVEIRA
2º Ten QAO	041972884-5	FRANCISCO WÉLITON MORAES FURTADO
2º Ten QAO	041961204-9	GLADIMIR ALVES DA SILVA
2º Ten QAO	041976444-4	IRIO MAURI ROTT
2º Ten QAO	030551184-2	JAIRO DA CUNHA RODRIGUES
2º Ten QAO	099993403-7	JARDION DOS SANTOS BEZERRA
2º Ten QAO	041977514-3	JEFFERSON DE SOUSA GOIS
2º Ten QAO	049773363-4	JOÃO BATISTA DA SILVA LOPES
2º Ten QAO	101435973-9	JOSÉ FÁBIO MACIEL AMORIM
2º Ten QAO	052089584-8	LEONIR JALMAR CALHEIRO
2º Ten QAO	030709514-1	LUIS ILEMAR LOPES DA SILVA
2º Ten QAO	019559973-3	LUIZ AFONSO SOARES DE LIMA
2º Ten QAO	101044494-9	MANOEL MESSIAS FERNANDES MORENO
2º Ten QAO	049890023-2	MARCELO ANDRADE DOS SANTOS
2º Ten QAO	041954234-5	MARCELO MARCIO SALES COSTA
2º Ten QAO	118270743-8	MARCIO AMANCIO RODRIGUES
2º Ten QAO	059062193-4	MARCOS ANTONIO ALVES
2º Ten QAO	019504583-6	MAURICIO SILVA DOS ANJOS
2º Ten QAO	030716604-1	NELSON LUIS RODRIGUES DOS SANTOS
2º Ten QAO	030703694-7	NERI LUÍS MAZZAROLO
2º Ten QAO	041973634-3	NIELSE TAVARES
2º Ten QAO	030834744-2	OLAVO OLIVEIRA DA SILVA
2º Ten QAO	014906442-0	OLIVÂNEO MENEZES DE OLIVEIRA
2º Ten QAO	019559283-7	PAULO DE TARSO FONSECA BRUM
2º Ten QAO	041954554-6	PAULO MARTINS COSTA
2º Ten QAO	101036624-1	PAULO SERGIO LINDOSO BRITO
2º Ten QAO	019560033-3	RAIMUNDO EDMILSON GOMES FILHO
2º Ten QAO	019559403-1	RICARDO ALVES ROCHA
2º Ten QAO	030990164-3	RICARDO BURGO RECONDO
2º Ten QAO	049884073-5	ROBERTO CARLOS DE JESUS
2º Ten QAO	041974014-7	SANDRO ALVES LAVINAS
2º Ten QAO	056372483-0	SERGIO FIGUEIRÓ
2º Ten QAO	041957744-0	TÚLLIO HOSTÍLIO RODRIGUES ANDRADE DE OLIVEIRA
2º Ten QAO	020086464-3	VALDEMIR APARECIDO VERGINIO
2º Ten QAO	041955054-6	VALMIR FREITAS
S Ten Cav	072480404-2	ADAILTON SABINO DOS SANTOS
S Ten Int	041981054-4	ÁDAMO ADRIANO DE PAULA
S Ten Com	031751924-7	ADÃO LUÍS BONFANTE
S Ten Art	043414634-6	ADEILDO DO NASCIMENTO REIS
S Ten MB	052142744-3	ADELSON DE SOUZA BANDEIRA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Cav	052151304-4	ADEMIR PADILHA
S Ten Sau	019601923-6	ADRIANO AGUIAR ROCHA
S Ten Inf	101043854-5	ADRIANO AUGUSTO DE SOUSA
S Ten Inf	049898743-7	AFRÂNIO DE OLIVEIRA RAMOS
S Ten Inf	105195653-8	AIRTON DA SILVA SANTOS
S Ten Art	020123184-2	AIRTON PARIGINI
S Ten Com	041991274-6	ALBANO RIBEIRO JÚNIOR
S Ten Sau	019602013-5	ALESSANDRO DE OLIVEIRA HORÁCIO
S Ten Inf	041998624-5	ALESSANDRO LUCIANO DA SILVA
S Ten Eng	041991324-9	ALEX FABIANI MACHADO PINTO
S Ten Inf	041996134-7	ALEX GONÇALVES SAMPAIO
S Ten Eng	118227653-3	ALEXANDRE HERCULANO DE ASSIS
S Ten MB	011284514-4	ALEXANDRE MAGNO DE CARVALHO
S Ten Com	042039264-9	ALEXANDRE MINDAS VIEIRA
S Ten Inf	049899653-7	ALEXANDRE ROSA TEIXEIRA
S Ten Sau	019679223-8	ALISSON NASCIMENTO DOS SANTOS
S Ten Inf	042041964-0	ALUISIO FERNANDO CAMPOS
S Ten Inf	041990574-0	ALVARO ANDRÉ MATIAS RAPOSO
S Ten Com	030976374-6	ANDRÉ WIDTHHAUPER
S Ten Com	112709174-0	ÂNGELO MÁRCIO ALVES DE SOUZA
S Ten Av Mnt	019679363-2	ANTONIO CARLOS DE MOURA JUNIOR
S Ten Com	041993354-4	ANTONIO CARLOS FERNANDES
S Ten Com	041998114-7	ANTONIO CARLOS MORAIS
S Ten Inf	101054064-7	ANTONIO CARLOS PEREIRA BARBOSA
S Ten Eng	085868233-9	ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO DE ÁVILA
S Ten Mnt Com	019602403-8	ANTONIO GONÇALVES BANDEIRA
S Ten Inf	041971374-8	ANTONIO JOÃO DA SILVA BENITES
S Ten Av Ap	031780854-1	ANTONIO JOÃO DA SILVA DE SÁ
S Ten Cav	030970954-1	ANTONIO LUIZ BEGOTTO JUNIOR
S Ten Inf	049821493-1	ANTÔNIO ROBERTO DO NASCIMENTO
S Ten MB	019602463-2	ARI SÉRGIO DA SILVA
S Ten Mnt Com	019602473-1	ARILSON PEREIRA DA SILVA
S Ten Inf	041953324-5	ARLANS MAIA MEDEIROS
S Ten Eng	041991484-1	ARNALDO SARAIVA E SILVA
S Ten Av Mnt	019679433-3	ASSUM FERES JUNIOR
S Ten MB	019425623-6	ATOS GERALDO DE OLIVEIRA
S Ten Inf	018798993-4	AUGUSTO DUTRA DA SILVA
S Ten MB	018362183-8	AUGUSTO JOAQUIM DE SANT ANNA
S Ten Cav	042019834-3	BERNARDO LUNKES
S Ten Cav	042043704-8	BRUNO SOUZA ROSA
S Ten Com	030933174-2	CARLOS EDUARDO BRIÃO MOLINZ

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Inf	043417504-8	CELSO LOBATO DANTAS
S Ten Cav	031768954-5	CESAR AUGUSTO ROMEIRO BARIS
S Ten Eng	052095084-1	CLAIR SAUER
S Ten Inf	043416764-9	CLAUDEMIR GIRÃO RODRIGUES
S Ten Cav	030720794-4	CLÁUDIO ALVES BRANCO LOPES
S Ten Com	030994304-1	CLAUDIO GUND
S Ten Inf	020242594-8	CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS
S Ten Inf	118021613-5	CLAUDIO MAGNO TEIXEIRA
S Ten Com	042020894-4	CLAUDIO MARCIO ANTONIO DA SILVA
S Ten Cav	031784464-5	CLAUDIO MOACIR NUNES DA SILVA
S Ten Mus	036971923-2	CLAUDIO PAZ FAGUNDES
S Ten Cav	031812804-8	CLEOMAR MENESES BRASIL
S Ten Sau	011285354-4	CLEVERSON RAMOS RODRIGUES
S Ten Topo	019602703-1	CRISTIANO MATOS
S Ten Inf	042010664-3	CUSTÓDIO EDSON DE PAULA
S Ten Av Mnt	019557453-8	DENILSON CARLOS PEREIRA
S Ten Inf	072469734-7	DJALMO BRAZ DO NASCIMENTO
S Ten Inf	047840743-0	DOUGLAS CLÁUDIO E SILVA
S Ten Art	030975464-6	EDISON VESZ PARISE
S Ten Inf	112674394-5	EDMILSON MANOEL MARTINS
S Ten Com	031780904-4	EDU MARQUES DA ROCHA
S Ten Inf	041994454-1	ELISEU DA SILVA BARROS
S Ten Art	031788644-8	EMERSON LUCIANO ZIMMER
S Ten Art	043415854-9	ENIO VANDERLEI PEDROSO DA MOTTA
S Ten Com	076289623-1	ERASMO ROCHA
S Ten Inf	062309534-6	ERIVALDO ARAGÃO
S Ten Mnt Com	011202924-4	ERNANDO FERREIRA SAMPAIO
S Ten Art	020428104-2	EUCLIDES VICENTE DOS SANTOS NETO
S Ten Inf	041994464-0	EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
S Ten Com	031781174-3	FABIO CAMPELO DE CARVALHAES PINHEIRO
S Ten Art	011251344-5	FÁBIO EDUARDO DA SILVA
S Ten Inf	011126044-4	FERNANDO DE JESUS DOS ANJOS JUNIOR
S Ten Mus	127494383-4	FIDELIS SIGMARINGA BARROZO DA SILVA
S Ten Com	031760094-8	FLÁVIO ESCOBAR PEREIRA
S Ten Cav	030986774-5	FLAVIO JOAQUIM PALUDETT PIZZUTI
S Ten Inf	042041384-1	FRANCISCO ARTANHAN LIMA SARAIVA
S Ten Sau	019603023-3	FRANCISCO AUGERI BATISTA CRUZ
S Ten Inf	101055904-3	FRANCISCO BEZERRA SOUZA
S Ten Eng	019594063-0	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
S Ten MB	019603053-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS
S Ten Inf	101078454-2	FRANCISCO DOS REIS SOUSA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Inf	099951383-1	FRANCISCO FELIX DA SILVA
S Ten MB	011203094-5	FRANCISCO GOMES ALVES FILHO
S Ten Inf	076299253-5	FRANCISCO TIBURTINO LEITE
S Ten Art	041994534-0	FRANCISCO VALZITO LOPES DE MENDONÇA
S Ten Com	041991944-4	GENILSON PERES
S Ten Com	042019244-5	GIANDRO HASS
S Ten MB	072548914-0	GILBERTO FRAGOSO DE LIRA JÚNIOR
S Ten Mus	118262773-5	GILENO SILVA FERREIRA
S Ten Inf	031776294-6	GILMAR DORNELES ALMEIDA
S Ten Inf	118296893-1	GILMAR JOSE PORFIRIO
S Ten Mnt Com	019603153-8	GILVANI ANDERSON APRIGIO
S Ten Com	042016904-7	GLÁUCIO DE SOUZA FARIA
S Ten Cav	031769024-6	GUILHERME ALFONSO SEIBT THOMAZ
S Ten Inf	049798243-9	HÉLIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
S Ten Art	019441053-6	HÉLIO PEREIRA SANTANA
S Ten Int	062297414-5	HENRIQUE JORGE TRINTA
S Ten Eng	042021194-8	HUMBERTO RIBEIRO DA FONSECA
S Ten Inf	030917974-5	ILSON ORTIZ BITTENCOURT
S Ten Inf	052118094-3	INÁCIO HENRIQUE MAKOSKI
S Ten MB	019680303-5	IRAN DOS SANTOS ARAUJO
S Ten Art	042020044-6	ISAAC ESPINDOLA CORRÊA
S Ten Int	011531163-1	IVAN SILVA DE AMORIM
S Ten Inf	062298134-8	JAIR FRANCISCO BISPO DOS SANTOS
S Ten Art	030946564-9	JAIR KINETZ
S Ten Inf	049893273-0	JEFFERSON ALADINO DIAS FERNANDES
S Ten Mnt Com	011286804-7	JERRI RAMOS DA SILVA
S Ten Mnt Com	011203434-3	JESUS SARAIVA DE OLIVEIRA
S Ten Eng	041992174-7	JOACILDO PIMENTEL BATISTA
S Ten Inf	062291454-7	JOÃO ANDRADE FERREIRA
S Ten Inf	049780853-5	JOAO BATISTA ALVES TEMOTEO
S Ten Com	042021244-1	JOÃO BATISTA CLARO
S Ten Inf	052070554-2	JOÃO BOSCO DA SILVA
S Ten Cav	031872334-3	JOÃO DE JESUS SILVA FERNANDES
S Ten Eng	041992204-2	JOÃO DE SOUSA ROCHA
S Ten Com	031781204-8	JOÃO SÉRGIO ANTUNES
S Ten Inf	041990814-0	JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA
S Ten Com	052079404-1	JOEL GOMES DA SILVA
S Ten Com	031777254-9	JONAS ROBERTO SANTIN
S Ten Com	031780794-9	JONATAS SILVA DA ROSA
S Ten Cav	042018524-1	JORGE ANTONIO COELHO DA CONCEIÇÃO
S Ten Eng	043417014-8	JORGE LUIZ DOMINGOS AMITRANO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Mnt Com	019680513-9	JORGE RENATO SOUSA CHAVES
S Ten Int	062331064-6	JOSÉ ADENIZ SOUSA GUIMARÃES
S Ten Inf	041977584-6	JOSÉ CARLOS CASTRO CAVALCANTI
S Ten Mnt Com	019680553-5	JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR
S Ten Com	020375134-2	JOSÉ CARLOS MARIANO
S Ten Av Mnt	019680573-3	JOSÉ DARIO PEREIRA COSTA
S Ten Inf	085857523-6	JOSÉ DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
S Ten Inf	062295474-1	JOSE DOS PASSOS ALVES
S Ten Inf	101067034-5	JOSÉ EDILSON OLIVEIRA DE SOUSA
S Ten Cav	085841693-6	JOSÉ GUILHERME MONTEIRO SARAIVA
S Ten Inf	041971604-8	JOSE MARCELO DA SILVA
S Ten Inf	043413914-3	JOSÉ MARCELO DE LUCENA GUEDES
S Ten MB	019603553-9	JOSE OSVALDO DE BEM
S Ten Com	030992884-4	JOSÉ RICARDO DE SOUZA SOARES
S Ten Cav	030994574-9	JOSE RICARDO DIAS BORDA
S Ten MB	052124934-2	JOSÉ RICARDO GARZEL DE ARRUDA
S Ten Int	062338784-2	JOSE ROBERTO DE LIMA SILVA
S Ten Inf	085849773-8	JOSÉ RONALDO BATALHA PEREIRA
S Ten Cav	030920874-2	JOSÉ VALTAIR LISBOA FERREIRA
S Ten Cav	097134543-4	JOSEMIR DELMIRO DA SILVA
S Ten Com	031870514-2	JULIO FAGUNDES BRUSCHI
S Ten Inf	030958964-6	JULIO GOMES MONTEIRO
S Ten Inf	020387154-6	JURANDIR CAVALCANTI DA SILVA
S Ten MB	018759263-9	KILBER DE BARROS DA COSTA VEIGA
S Ten Art	030890674-2	LEADER GARCIA DA ROSA
S Ten Inf	041993764-4	LEANDRO DAMIAN CRISTOFARI
S Ten Inf	042034114-1	LEANDRO DE REZENDE CARVALHO
S Ten Inf	030939514-3	LEANDRO JOSÉ BECKENKAMP
S Ten Inf	031776454-6	LEANDRO RONCHI WITSCHORECK
S Ten Inf	042017244-7	LEIDIMAR DA CRUZ MENDES
S Ten Int	062330824-4	LOURINALDO ARAUJO DOS SANTOS
S Ten Av Ap	112667004-9	LUCIANO DE PAULA RIBEIRO
S Ten Art	031838414-6	LUCIANO DOS SANTOS
S Ten Com	092636614-7	LUCIANO SOUZA DE ALMEIDA
S Ten MB	019680783-8	LUÍS ALBERTO NUNES DA SILVA
S Ten Sau	118295663-9	LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA
S Ten Cav	041992384-2	LUÍS EDUARDO DE LIMA DA ROSA
S Ten Inf	031763914-4	LUIS FRANCISCO DE FREITAS DIAS
S Ten Com	030965844-1	LUIS HOMERO LEANDRO LAUREANO
S Ten Sau	011203814-6	LUIZ ANTONIO COUTINHO MESQUITA
S Ten Cav	092558674-5	LUIZ CARLOS DA SILVA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Inf	043415144-5	LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA MORELLATO
S Ten Cav	041992414-7	LUIZ CLAUDIO PINTO DE SOUZA
S Ten Eng	042040204-2	LUIZ EDUARDO DE QUEIROZ BREMENKAMP
S Ten Eng	019523043-8	LUIZ EVANDRO DIAS DA SILVA
S Ten Cav	041994774-2	MAGNO DA SILVA PINTO
S Ten Com	085863153-4	MANOEL MARTINS DOS SANTOS FILHO
S Ten MB	011288054-7	MARCELO DA ASSUNÇÃO PINA RAMOS
S Ten Inf	042013534-5	MARCELO SILVARES DOS SANTOS
S Ten Av Mnt	019603863-2	MARCELO SOUZA DOS SANTOS
S Ten Eng	041993864-2	MARCÍLIO SIMÕES LEITE
S Ten Mnt Com	030869344-9	MARCIO ALAN RODRIGUES DE AZEVEDO
S Ten Mnt Com	031804644-8	MARCIO FERNANDO SAUERESSIG
S Ten Sau	011204014-2	MARCIO TEIXEIRA DA SILVA
S Ten MB	011204024-1	MARCIO XAVIER DOS SANTOS
S Ten Inf	030951214-3	MARCO ANTONIO GREGOL
S Ten Inf	101066554-3	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SOARES
S Ten MB	019681193-9	MARCO AURÉLIO AUGUSTO DE FREITAS
S Ten Topo	019504433-4	MARCO AURELIO DA SILVA AMORIM
S Ten Inf	049778453-8	MARCO TULIO CONDÉ DE OLIVEIRA
S Ten Inf	030801754-0	MARCOS AMARAL OLIVEIRA
S Ten Cav	097063243-6	MARCOS ANTONIO DE MEDEIRO
S Ten Inf	041954324-4	MARCOS ANTONIO DUARTE RIPARDO
S Ten Inf	085833763-7	MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS
S Ten Inf	101066574-1	MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE BRITO
S Ten Cav	031769114-5	MARCOS CEZAR BAUMGARTNER
S Ten Mnt Com	019681313-3	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
S Ten Inf	101050034-4	MARCOS PEREIRA FARIAS
S Ten MB	011287614-9	MARCOS RAMOS BARRADAS LOPES
S Ten Eng	043414114-9	MARCOS ROBERTO DE ALENCAR
S Ten Art	042020284-8	MARCOS VINICIO FERREIRA
S Ten Cav	030893194-8	MARCOS VINICIO REZENDE DOS SANTOS
S Ten Inf	041990964-3	MARCUS JULIANO MACHADO ALVES
S Ten Art	041994834-4	MARCUS VINICIUS MARCONDES MALHEIROS
S Ten Cav	030977504-7	MAURO FRANCISCO PAZ MACEDO
S Ten Com	042020304-4	MIGUEL FRANCISCO RIBEIRO SOARES
S Ten MB	076289503-5	MOISES LIMA DE ARRUDA
S Ten Art	020384294-3	MONTALBAN DA ROSA OLIVEIRA
S Ten Inf	019445843-6	NIXON REY CARNEIRO
S Ten Inf	019552133-1	NOAH NUNES DE OLIVEIRA
S Ten Inf	101055164-4	ORLANDO DA SILVA MILITÃO
S Ten Art	042040454-3	ORMIL RIEDEL BERGHETTI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Inf	052113904-8	OSVALDO DOMINGUES ALMEIDA JUNIOR
S Ten Inf	033544073-1	OSVALTER ALFONSO VIEIRA
S Ten Int	062316504-0	OTACÍLIO SOARES DE MENEZES FILHO
S Ten Inf	043414184-2	PAULO AFONSO FRANCISCO DA SILVA
S Ten MB	020404374-9	PAULO ANDRADE REZENDE
S Ten Int	062331134-7	PAULO CESAR SALGADO DA SILVA
S Ten Sau	019681433-9	PAULO CÉSAR VICTOR DE LIMA
S Ten Com	041973724-2	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA
S Ten Com	041997094-2	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA RAMOS
S Ten Inf	101066594-9	PAULO ROBERTO TENORIO DE CASTRO
S Ten Com	031839034-1	PAULO ROMARIO DIAS CARVALHO
S Ten Inf	031765604-9	PAULO SECRETTI
S Ten Com	041986554-8	PAULO SERGIO GUILHERME DE OLIVEIRA
S Ten Av Mnt	011287774-1	PAULO UELINTON MARQUES
S Ten Int	049884693-0	PEDRO CICERO GOMES DANTAS
S Ten MB	019508723-4	RAIMUNDO SEBASTIAO GOMES
S Ten MB	020404384-8	RANDSON DE SOUZA PINHEIRO
S Ten Inf	043414264-2	REGIS PAULA PEREIRA
S Ten Sau	011287864-0	RENATO DE ARAUJO RAPOSO
S Ten Sau	011288484-6	RICARDO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
S Ten Inf	041984224-0	RICARDO FREITAS MOTA
S Ten Com	031870794-0	ROBERTO RAMOS
S Ten Topo	018787153-8	ROBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO
S Ten Inf	030662304-2	RODENEI ELEODORO
S Ten Cav	092636264-1	RODOLFO CESPEDES
S Ten Inf	031851784-4	RODRIGO TAVARES DIAS
S Ten MB	019681713-4	ROGÉRIO DIAS ALMEIDA
S Ten MB	019604553-8	ROGÉRIO SILVA PEREIRA
S Ten Inf	042041774-3	ROMENDE DE SOUSA RODRIGUES
S Ten Inf	052146584-9	ROMILDO BRAZ DOS SANTOS
S Ten Inf	041997234-4	RÔMULO SANT ANA MUTZ
S Ten Inf	041952324-6	RONALDO ANTÔNIO PEREIRA EGG
S Ten Mnt Com	011204634-7	RONALDO DOS SANTOS SOUZA
S Ten Com	042043414-4	RONALDO SINKERE DA CRUZ
S Ten Inf	031805104-2	ROSSÉS PUCHALES
S Ten Inf	092584474-8	RUBENS JUSTINIANO EVANGELISTA
S Ten Com	030921094-6	RUBNEI MARTINS LIMA
S Ten Inf	043409164-1	SAMUEL DE SOUZA NASCIMENTO
S Ten Inf	042018794-0	SANDRO LOPES MIGUEL
S Ten Com	042044374-9	SANDRO RENATO ANIBELE
S Ten Com	031843184-8	SANDRO SANTOS DE LIMA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Eng	042040734-8	SÁVIO DOMINGOS ARAÚJO PINTO
S Ten Art	042017924-4	SEBASTIÃO DO NASCIMENTO SERIANO
S Ten Inf	041997254-2	SÉRGIO ADRIANO NOGUEIRA MORELLATO
S Ten Cav	043415374-8	SÉRGIO MARLON IGNACIO
S Ten Int	062307094-3	SERGIO SIMAS TEIXEIRA
S Ten Inf	042044414-3	SÉRGIO SQUARÇADO
S Ten Com	031777184-8	SIDNEI SPORQUIO TAMIOSSO
S Ten Com	030984854-7	TANUS CHARBEL DA SILVA SAADI
S Ten Eng	042043454-0	TÉLIO FERREIRA DO NASCIMENTO
S Ten Com	072493844-4	TÉRCIO JOSÉ DA COSTA
S Ten Inf	059176943-5	VALDIR FERNANDES LEAL
S Ten Art	042040794-2	VALMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
S Ten MB	076291423-2	VALMIR BARBOSA DE OLIVEIRA
S Ten Com	052073094-6	VELCIDES TONELLO
S Ten Inf	043417364-7	VITOR HUGO DOS SANTOS
S Ten Com	043418374-5	WAGNER MINUZZI BIDINOTO
S Ten Cav	118231993-7	WALAS CARDOZO DA SILVA
S Ten Inf	042032784-3	WASHINGTON FERREIRA DE MEIRELES
S Ten Cav	043414484-6	WILLIAM CESAR DO NASCIMENTO
1º Sgt Com	031898434-1	ADENEI DE ALMEIDA MACHADO
1º Sgt Com	033307114-0	ADILIO CARLOS SEGALA
1º Sgt Art	031888044-0	ADILSON DA SILVA NOGUEIRA
1º Sgt Eng	043473394-5	ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA
1º Sgt Inf	052202404-1	ADRIANO MAGNO ROCHA
1º Sgt Eng	042047384-5	AILTON CESAR DE SALES
1º Sgt Inf	043494344-5	ALAN PATRICK FERREIRA DA COSTA
1º Sgt Inf	043504284-1	ALBERIONE GOMES DE SOUSA
1º Sgt Com	033185074-3	ALCEU DO AMARAL LANGENDORF
1º Sgt MB	011356634-3	ALEXANDRE ALMIR DE CARVALHO PAZ
1º Sgt Art	042037504-0	ALEXANDRE ALVES MUNIZ
1º Sgt Mnt Com	013004004-1	ALEXANDRE DE LIMA ALVES
1º Sgt Cav	043446434-3	ALEXANDRE GUEDES BATISTA
1º Sgt Inf	033274094-3	ALEXANDRO LUIZ AUGSTEN
1º Sgt Eng	021579504-8	ALMIR RICARDO CASAGRANDE
1º Sgt Inf	112729914-5	ALTAIR LORENZI
1º Sgt Art	093725994-3	ALVARO FETSCH COUTINHO
1º Sgt Topo	011356774-7	AMAURI RICARDO PIRES DE SÁ
1º Sgt Inf	043492924-6	ANDERSON CASTRO
1º Sgt Art	043495144-8	ANDERSON DOS SANTOS ESTEVES
1º Sgt Com	011215864-7	ANDRÉ LUIZ VIANA DE SOUZA
1º Sgt Inf	043446364-2	ANDRÉ MÁRCIO DA SILVA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Sgt Art	043415574-3	ANDRÉ MARINHO LINS
1º Sgt Com	033349514-1	ÂNGELO ARMANGE
1º Sgt Eng	043458944-6	ANTLAUMAR EVANGELISTA DA SILVA
1º Sgt Inf	112702844-5	ANTONIO ALVES DE SOUSA
1º Sgt Sau	082776164-4	ANTONIO AMORIM DA SILVA
1º Sgt Com	043495174-5	ANTONIO AUGUSTO TOMASCO PEREIRA JUNIOR
1º Sgt Int	011462864-7	ANTONIO CARLOS MATOS
1º Sgt Com	033295524-4	ANTONIO CHARLES SANTOS PAIVA
1º Sgt Com	043474184-9	ANTONIO DEMÉTRIO NETO
1º Sgt Com	033271654-7	ARACIBIO DA PAIXÃO JUNIOR
1º Sgt Av Ap	019461953-2	ARISTIDES DE OLIVEIRA NETO
1º Sgt Inf	043430974-6	BRÁULIO LOPES REIS
1º Sgt MB	013004634-5	BRUNO CAMPOS XAVIER
1º Sgt Cav	011126144-2	CARLOS DE AGUIAR DE ALMEIDA
1º Sgt MB	042013784-6	CÉLIO HAUCK CARREIRA
1º Sgt Eng	043496034-0	CLEGINALDO BANDEIRA LEITE
1º Sgt Inf	052070824-9	CLEISSON MELGAREJO CUEVA
1º Sgt MB	043412024-2	CLEITON MARTINS DE SOUZA
1º Sgt Inf	113872894-2	CLEOMAR REIS DIVINO
1º Sgt Inf	011322664-1	CRISTIANO RODRIGUES
1º Sgt Com	011384234-8	DENILSON COSME DE SOUZA
1º Sgt Mus	123923404-8	DIMAS PEREIRA DE SOUZA
1º Sgt Av Mnt	021642384-8	DJALMA PINTO NORONHA JÚNIOR
1º Sgt Inf	043454984-6	EDMILSON JOSÉ NOGUEIRA
1º Sgt Com	092587294-7	EDSON MARCOS INACIO DA SILVA
1º Sgt Cav	011489814-1	EDSON MENEZES DE ANDRADE
1º Sgt Cav	052195974-2	EDSON NADIR FRANZOSI
1º Sgt Topo	011357474-3	EDUARDO DUARTE OAZEM
1º Sgt Inf	043432784-7	EDUARDO PORTO VASCONCELLOS
1º Sgt MB	031862634-8	ÉLISON JOÉL BECKMANN BIRRER
1º Sgt Com	033295614-3	EMERSON DO NASCIMENTO FERREIRA
1º Sgt Inf	043441654-1	EMERSON REZENDE
1º Sgt MB	011194454-2	ENOQUES DA SILVA SANTOS
1º Sgt Art	043507284-8	EUDES FÉLIX DE SOUZA
1º Sgt MB	013159434-3	EUGENIO VIEIRA BARBOSA
1º Sgt Cav	031926924-7	EVANDRO VARGAS DA SILVA
1º Sgt Com	043441684-8	EVANILSON GOMES DOS SANTOS
1º Sgt Inf	043459724-1	EVERALDO FRANKLIN DA SILVA
1º Sgt Sau	031945594-5	EVERTON SANTOS DA SILVA
1º Sgt Int	013152814-3	FABIANO JUVENCIO PALHARES
1º Sgt Cav	031874194-9	FABIO AZAMBUJA DE AZAMBUJA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Sgt Inf	043496144-7	FABIO JERONIMO DA SILVA
1º Sgt Com	043440714-4	FÁBIO SANTOS DA ROSA
1º Sgt Topo	011357824-9	FÁBIO SIRINO LUIZ
1º Sgt Com	043509044-4	FÁBIO VINÍCIUS MÜELLER
1º Sgt Int	099991673-7	FLÁVIO JOSÉ GAMA DE AMORIM
1º Sgt Inf	043505024-0	FLAVIO TADEU BARCELOS PEREIRA
1º Sgt MB	011358044-3	FRANCISCO WEYDIO CEZAR DE ALMEIDA
1º Sgt Art	043415944-8	GENILDO PERES
1º Sgt Art	043439824-4	GEORGE RICARDO DE AGUIAR DROBNICKI
1º Sgt Com	031868034-5	GIOVANI DARLAN QÜNTZEL
1º Sgt Eng	043415994-3	GUILHERME ALVES DE ABREU
1º Sgt Com	031927884-2	HELDER DO CARMO MOTA
1º Sgt Inf	043443164-9	HELLYNTON DA SILVA E LIMA
1º Sgt Int	011243084-8	HENRI BENVINDO DA SILVA
1º Sgt Inf	011310914-4	HERLI DA CONCEIÇÃO
1º Sgt Cav	043463124-8	HEVANDRO FERNANDES DA CUNHA
1º Sgt Eng	043496284-1	IRINEU UNGARO MIRANDA
1º Sgt MB	072501574-7	IVAN JOSÉ DO NASCIMENTO
1º Sgt Inf	072506584-1	JAIME CORREIA CABRAL
1º Sgt Inf	011112324-6	JAIME LUIS DOS SANTOS
1º Sgt Com	113913404-1	JALES PAULO SIMÕES
1º Sgt Art	053521774-9	JEAN CARLO SILVEIRA DELFINO
1º Sgt Sau	053526514-4	JEAN RICARDO KOHN
1º Sgt Art	043475264-8	JEFERSON CARREIRA GARCIA DE OLIVEIRA
1º Sgt Inf	043440854-8	JOÃO BATISTA DE ANDRADE NETO
1º Sgt Inf	102858884-4	JOÃO BATISTA GOMES HOLANDA
1º Sgt MB	011358454-4	JOÃO BATISTA MARTINS
1º Sgt Eng	033310024-6	JOÃO LUIS SANCHES DA LUZ
1º Sgt Inf	043505244-4	JOÃO LUIZ MARTINS DIAS
1º Sgt Com	052205424-6	JORGE SIDOSKI
1º Sgt Mnt Com	013070284-8	JOSÉ DE ARIMATÉA MAGALHÃES
1º Sgt Eng	043439934-1	JOSÉ EXPEDITO COLARES NETO
1º Sgt Cav	031905594-3	JOSÉ FERNANDO BOHN
1º Sgt Mnt Com	013008474-2	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE
1º Sgt Inf	101097204-8	JOSÉ MARQUES DA SILVA
1º Sgt Com	031819764-7	JOSÉ VITOR KRAUZER
1º Sgt Art	043440824-1	JOSÉ WEBISTER GARCÊS MOURA
1º Sgt MB	011464494-1	JOSE WILSON CLEMENTE
1º Sgt Eng	033345654-9	JUAREZ DA SILVA NUNES
1º Sgt MB	011464534-4	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA
1º Sgt Int	011371884-5	JULIO ROBSON SANTOS PRESA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Sgt Inf	043455184-2	JULIO WELINGTON SILVA CONCEIÇÃO
1º Sgt Eng	043443314-0	KLAYTON MARCELO RODRIGUES PITOMBEIRA
1º Sgt Com	043463284-0	LEANDRO DE SOUZA BROCHI
1º Sgt Cav	031828624-2	LEANDRO DOS SANTOS DA ROSA
1º Sgt MB	018746903-6	LEONARDO ALBUQUERQUE DE ANDRADE
1º Sgt Cav	043493684-5	LEONARDO MARQUES GONÇALVES
1º Sgt Com	043509354-7	LEONDRE DE SOUZA CAMPOS
1º Sgt Inf	031835944-5	LEOVEGILDO SILVA DOS SANTOS
1º Sgt Com	043421634-7	LUCIANO ANTONIO DA COSTA
1º Sgt MB	033272224-8	LUCIANO BACKES
1º Sgt Int	013008844-6	LUCIANO BOUFLEUR LANGER
1º Sgt Art	043444414-7	LUIZ CARLOS GARCIA GONÇALVES
1º Sgt Cav	033257324-5	LUIZ SIDNEY BARCELOS PEREIRA
1º Sgt MB	011372224-3	MARCELO DA SILVA RODRIGUES
1º Sgt Inf	011172154-4	MARCELO DE SOUZA FERNANDES NUNES
1º Sgt Com	018787713-9	MARCELO MACIEL
1º Sgt Int	013009074-9	MARCELO VIEIRA CORRÊA
1º Sgt Mnt Com	033432864-8	MARCIO DA SILVEIRA PINTO
1º Sgt Sau	092648314-0	MARCO ANTONIO MOLINA AZEVEDO
1º Sgt Inf	102859044-4	MARCONDES DOS RAMOS SANTOS
1º Sgt Inf	043459284-6	MARCOS ANTONIO ALVIM VALVERDE
1º Sgt MB	052216204-9	MARCOS AURÉLIO CORRÊA GUIMARÃES
1º Sgt Inf	043418154-1	MARCOS FLAVIO PEREIRA DE SOUSA
1º Sgt MB	011465344-7	MARCOS JOSÉ HERNANDES DA SILVA
1º Sgt Sau	112737804-8	MARCOS PAULO RODRIGUES
1º Sgt Art	043507694-8	MARCOS ROBERTO JENSEN COELHO
1º Sgt Int	013009394-1	MARKIEL FERNANDO UEBEL
1º Sgt Com	043477574-8	MARLON PINTO MESQUITA
1º Sgt Art	043441004-9	MAURICIO ALVES VIEIRA
1º Sgt Com	043443464-3	MAXWELL JOSÉ DE LIMA
1º Sgt Cav	043443484-1	OZIMAR DE SOUZA
1º Sgt Inf	093743634-3	PARANHOS JOSÉ SILVA SANTANA
1º Sgt MB	031923794-7	PAULO CESAR GARCIA ARANDA
1º Sgt Com	043444594-6	PAULO DE LIMA ALVES
1º Sgt Cav	033254764-5	PAULO MARCELO PEREIRA DE PEREIRA
1º Sgt Mus	052186844-8	PAULO PINHEIRO RIBEIRO
1º Sgt Topo	013071394-4	PAULO ROBERTO MOSCOSO DA COSTA
1º Sgt Art	043477644-9	PAULO SÉRGIO DE CASTRO
1º Sgt Inf	043505764-1	PIERRE DA SILVA SANTOS
1º Sgt Cav	043440104-8	RAFAEL DE BRITO CLETO FERNANDES
1º Sgt Int	011465594-7	RANDAL JULIANO MENDES

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
1º Sgt Art	031891484-3	RAUL MARCELO BERTE OLIVEIRA
1º Sgt Int	013071544-4	REGILSON MARQUES SOUSA
1º Sgt Art	093747674-5	REGINALDO GOMES DOS SANTOS
1º Sgt Inf	020463514-8	REGINALDO LUIZ DA SILVA
1º Sgt Inf	042036634-6	RENATO MARCOLINO DE SOUZA
1º Sgt Art	043459384-4	RICARDO DE SOUSA ASSIS
1º Sgt Art	043475924-7	RICARDO FERREIRA MENDES
1º Sgt Com	043494024-3	RICARDO LESSA FERREIRA
1º Sgt Com	043509634-2	RICARDO SOBREIRA DUARTE FERRARI MATOS
1º Sgt Inf	043498144-5	RICHARDSON COSTA DE ALMEIDA
1º Sgt Cav	043418274-7	RICHARDSON DE SANTANA VIEIRA
1º Sgt Int	013009894-0	RODRIGO FONSECA DA SILVA
1º Sgt Inf	019627903-8	ROGÉRIO LOPES DE SOUSA
1º Sgt Inf	043442564-1	RONALDO AZEVEDO DOS SANTOS
1º Sgt Inf	042034334-5	RONALDO MOREIRA FRANCO
1º Sgt Cav	043462464-9	RUBENS MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA
1º Sgt Int	033297874-1	SANDER SIDIVAN LANG
1º Sgt MB	030685014-0	SANDRO FREIRE DO NASCIMENTO
1º Sgt Art	043491744-9	SILAS JOSÉ DA SILVA
1º Sgt Cav	093763914-4	STEWART RUTILHO DIAS MONTEIRO
1º Sgt Inf	043455524-9	TACÍLIO LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
1º Sgt Inf	076300003-1	TAIRON TITO MEDEIROS FERRAZ
1º Sgt Inf	033250414-1	VALMIR ANTONIO KREWER
1º Sgt Com	033210044-5	VANDERLEI GUEDES OLIVEIRA
1º Sgt Inf	043437174-6	VICENTE DESIDÉRIO RESENDE
1º Sgt Int	013010344-3	VINÍCIUS PEREIRA MENEZES
1º Sgt Com	033265494-6	VOLNEI RIBAS BALDISSERA
1º Sgt Int	093865394-6	WAGNER GOMES DA SILVA
1º Sgt Int	013010394-8	WALACE DE SOUZA BRAVO
1º Sgt Eng	052155754-6	WALDIR GROB
1º Sgt Inf	043472444-9	WANDERLEY FERREIRA VIANA
1º Sgt Com	042025714-9	WASHINGTON LUIZ SILVA DIAS
1º Sgt Int	013010464-9	WELLINGTON MAGALHÃES DA SILVA
1º Sgt Art	011112084-6	WELLINGTON STUTZ SARDOU
2º Sgt QE	112676674-8	ABILIO BARBOSA DOS SANTOS
2º Sgt Int	033317104-9	ADERSON RODRIGO SANT ANNA
2º Sgt QE	127556103-1	AGNALDO BRAGA FEITOSA
2º Sgt Com	043541434-7	ALESSANDRO FAGUNDES
2º Sgt MB	013186604-8	ALESSANDRO FARIA DA SILVA
2º Sgt Inf	043534484-1	ALISON TEIXEIRA DOS ANJOS
2º Sgt Int	013194914-1	ALLAN ALMEIDA BRANDÃO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
2º Sgt Sau	010025825-0	ALLANN GABRIEL QUEIROZ DA SILVA
2º Sgt Mus	052203884-3	ANDERSON CARLOS DE SOUZA
2º Sgt Com	043520504-2	ANDRE SALES BOMFIM
2º Sgt Eng	043533954-4	ANTONIO AUGUSTO CORDEIRO PEIXOTO
2º Sgt Inf	040024415-8	ARILTON RIBEIRO DE LIMA
2º Sgt QE	019569763-6	ÁTILA DE ARAUJO
2º Sgt Art	040093615-9	BRUNO LEONARDO DOS SANTOS
2º Sgt Cav	040016475-2	CARLOS EDUARDO HANRIOT DA SILVA
2º Sgt Sau	010000265-8	CASSIUS THIAGO DA SILVA CARVALHO
2º Sgt Inf	043519214-1	CELCINO MOREIRA DE SOUZA
2º Sgt Inf	040012955-7	CÍCERO RAFAEL BARBOSA CAVALCANTE PESSOA
2º Sgt Inf	033388464-1	CIDINEI ALEX DE CASTRO
2º Sgt QE	052108584-5	CLAUDAIR RIBEIRO DE JESUS
2º Sgt Inf	043523734-2	DEMÉTRIO PEREIRA ARAÚJO
2º Sgt Com	043540924-8	DIEGO ALMEIDA DA SILVA
2º Sgt QE	019554503-3	DJAIR ANCHIETA DOS SANTOS
2º Sgt Com	043541094-9	EDUARDO LUIZ COSTA PEREIRA
2º Sgt QE	019583363-7	EDUARDO MENDONÇA MONTEIRO
2º Sgt Com	043540594-9	EUZÉBIO LEONÍDIO VIEIRA ROCHA
2º Sgt Art	019639803-6	EVERTON VINÍCIUS DE SOUZA
2º Sgt Inf	043519604-3	FABIANO ALLEVA SILVA
2º Sgt QE	019532883-6	FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO DE MOURA
2º Sgt Cav	033371534-0	GERMANO DOMINGUES DO CANTO
2º Sgt Inf	043535514-4	GILVAN DE ARAÚJO FERNANDES
2º Sgt Mnt Com	013185724-5	GLEIDSON FERREIRA GUIMARÃES
2º Sgt Art	043515874-6	GLERISTON ESTRELA DE SOUSA
2º Sgt Inf	013076594-4	GUILHERME DA ROCHA FARIA
2º Sgt Eng	043542294-4	GUSTAVO ANDRADE HOMEM DE MELO
2º Sgt Inf	040013225-4	HARON SEBASTIÃO GONÇALVES MARTINS
2º Sgt Inf	040025785-3	HEITOR TANOHIRA
2º Sgt Inf	040044515-1	IVALCI JÚNIO MARTINS FRANÇA
2º Sgt Int	013185034-9	IVAN LUIS SECARECHI
2º Sgt Inf	033360724-0	JADER ROBERTO DA SILVA COSTA
2º Sgt Inf	043535634-0	JAIR SOMAVILLA
2º Sgt Sau	010198915-0	JOÃO LUIZ GOMES
2º Sgt Inf	040044005-3	JOELSON CABRAL DE QUEVEDO
2º Sgt Com	040018205-1	JORGE DANIEL MESQUITA TEIXEIRA
2º Sgt QE	030969384-4	JOSÉ CARLOS NUNES NOGUEIRA
2º Sgt Com	043521134-7	JOSÉ CÉLIO AMARAL JÚNIOR
2º Sgt Com	040002865-0	JOSÉ LUÍS MACHADO EGEVARTH
2º Sgt QE	127559553-4	JOSÉ ROBERTO BENZAQUEM MATOS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
2º Sgt Mnt Com	013185784-9	JOZELEI PINHEIRO DA SILVA
2º Sgt Cav	040041295-3	JUAREZ DE MATOS
2º Sgt Eng	040041815-8	JULIANO WELLINGTON SILVA SOARES
2º Sgt Inf	043535764-5	KLEITON BEILNER
2º Sgt Sau	010000095-9	LEANDRO MUZZI PIRES
2º Sgt Com	011457184-7	LEANDRO VASCONCELLOS CORRÊA
2º Sgt MB	013183574-6	LEO ELISEI DE SOUSA
2º Sgt Art	043519894-0	LEONARDO ALVES BARRA
2º Sgt Inf	040001215-9	LEONARDO GOMES DE QUEIROZ
2º Sgt Com	033294984-1	LISANDRO SAIDENFUS
2º Sgt Com	040018925-4	LUCIANO EBLING DE SOUZA
2º Sgt Art	040039865-7	LUÍS PEREIRA COELHO JUNIOR
2º Sgt Topo	013184304-7	LUIZ FURTADO NETO
2º Sgt QE	031820824-6	LUIZ HENRIQUE MARTINS DE FREITAS
2º Sgt Art	043519984-9	MARCELO COUTINHO DA SILVA
2º Sgt Art	043520004-3	MARCELO LANSARIN
2º Sgt Com	043540764-8	MARCELO VIANA BATISTA
2º Sgt Inf	043542734-9	MARCO AURÉLIO COSTA DOS SANTOS
2º Sgt Inf	043514534-7	MARCUS VINICIUS DA SILVA ESTEVES
2º Sgt Cav	040004785-8	MAURÍCIO FREITAS DE OLIVEIRA
2º Sgt Inf	043514594-1	MAURICIO PINTON GAI
2º Sgt Com	040037925-1	NATHAN JOSÉ TOSTES BAZILIO
2º Sgt Inf	040026805-8	NIELSON BRAGA DA SILVA
2º Sgt Inf	040075275-4	NIELSON CAMPOS ANDRADE ROCHA
2º Sgt Inf	021629044-5	NOROALDO VALENTINO DE OLIVEIRA
2º Sgt Eng	040088225-4	OSVALDO MONTENEGRO PEREIRA DA SILVA
2º Sgt MB	011475875-8	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA
2º Sgt QE	031856254-3	PAULO ROBERTO RIBEIRO TOLEDO
2º Sgt QE	052125034-0	PAULO ROGÉRIO TASSINARI
2º Sgt Eng	043542164-9	PAULO SÉRGIO DA SILVA FERNANDES
2º Sgt Inf	102893804-9	PAULO WILLIAME DE ANDRADE LEITE
2º Sgt Int	033401604-5	PEDRIANO FERNANDES PEREIRA
2º Sgt Sau	010000465-4	RAFAEL BITTENCOURT DA SILVA ANDRADE
2º Sgt Com	040038945-8	RAFAEL LACERDA DA SILVA
2º Sgt Art	043520084-5	RAFAEL VARGAS GINDRI
2º Sgt Inf	040013305-4	REINALDO ANTUNES DA SILVA
2º Sgt QE	019631713-5	RENATO AUGUSTO DA SILVA
2º Sgt Eng	040030265-9	RENATO GEAN SIQUEIRA RAMOS
2º Sgt Eng	040017685-5	RENATO VASCONCELOS DE ANDRADE PACHECO
2º Sgt Int	010104415-4	REURY VINICIUS GONÇALVES ALVES
2º Sgt Eng	043522444-9	RICARDO LUIS MENEZES

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
2º Sgt Com	043521584-3	RICARDO MANOEL DO COUTO PEREIRA
2º Sgt Inf	040026935-3	ROBSON DOS SANTOS BARBOSA
2º Sgt Inf	043514924-0	RODRIGO CEZAR OLIVEIRA
2º Sgt Eng	033304204-2	RODRIGO DA SILVA LIMA
2º Sgt Inf	043544024-3	RODRIGO HOPPE
2º Sgt Cav	043523604-7	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA PINTO
2º Sgt Eng	033411644-9	RODRIGO TRINDADE FERNANDES
2º Sgt QE	127578453-4	ROMILSON DE LIMA MACHADO
2º Sgt Com	043521684-1	RONALD MELO DE MENESES
2º Sgt Inf	040042615-1	SERGIO ALVES GONSALEZ JÚNIOR
2º Sgt Inf	043536664-6	THARLEY RODRIGUES SABINO
2º Sgt Inf	040027425-4	THIAGO ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
2º Sgt QE	019439803-8	VALDENIR MOREIRA DA SILVA
2º Sgt Inf	043515224-4	WEBERT RODRIGO DA SILVA
2º Sgt Com	043521844-1	WELLINGTON SILVA E SANTOS
2º Sgt Inf	102890164-1	ZACARIAS CARDOSO SALES
3º Sgt Inf	094009674-6	ROMEU NERES CAVASSA

PORTARIA Nº 115-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Marechal Osorio - O Legendário.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17º das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Osorio - O Legendário aos militares e civis abaixo relacionados, por sua participação como integrante de representações desportivas em competições nacionais ou internacionais e pelos seus relevantes serviços ao desporto no Exército, tornando-se credores de homenagem especial da Força.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
V Alte	297.504	PAULO ZUCCARO
C Alte	394.007	CARLOS CHAGAS VIANNA BRAGA
Brig	333.798	ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL NETO
Ten Cel Cav	018765503-0	HARRISON GOMES CABRAL DOS SANTOS
Ten Cel Com	019476033-6	PAULO ALEXANDRE NERY DO NASCIMENTO
Ten Cel Cav	036857683-1	RINALDO MARQUES NUNES
Ten Cel Cav	018624903-3	SERGIO AVELAR TINOCO
Maj Cav	020474804-0	CLAUDIO THOMPSON FERNANDES
Maj QCO	013132374-3	MONICA AUGUSTO VIEIRA DA FONSECA HERMES
Cap Art	013150534-9	ANDRÉ LUIZ CAMPOS MARTINS DOS SANTOS
Cap Inf	010039075-6	ANDRÉ SILVA TORRES

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Cap Cav	010009325-1	FABIANO DOS SANTOS LUNARDI
Cap Com	122980334-9	FELIPE FERNANDEZ CARDOSO
Cap Cav	010050585-8	RICARDO VARGAS DOS SANTOS
1º Ten Cav	021780894-8	DOUGLAS DE CASTRO JACINTO
1º Ten Cav	114002074-2	ÉGON ERLEI ZÔRZO
1º Ten Inf	013005794-6	JOÃO FELIPE FERREIRA NEVES
S Ten Inf	030918504-9	EDIVAN REGIS KAMMLER
1º Sgt Cav	043492224-1	HELIVELTON RICARDO DA FONSÊCA
1º Sgt MB	052198954-1	MARCELO ZIMNY
2º Sgt QE	019682213-4	ALEXANDRE NETO MARQUES
2º Sgt Inf	040015095-9	CARLOS HENRIQUE KEMPER RICCIOPPO
2º Sgt MB	030030725-3	CLAUDINEI NITSCH

PORTARIA Nº 116-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Marechal Osorio - O Legendário.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17º das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Osorio - O Legendário aos militares abaixo relacionados, por terem apresentado excelente desempenho funcional e irrepreensível conduta civil e militar, bem como por seu excepcional preparo físico, demonstrado pelos resultados dos sucessivos testes de aptidão física realizados.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
Maj Inf	011483234-8	JOSÉ VENÂNCIO DA COSTA ALBUQUERQUE JÚNIOR
Maj Com	019451553-2	RICARDO FERNANDES REINERT DE LIMA
Cap Cav	011120164-6	JORGE ALFREDO HENRIQUES OLIVEIRA
Cap Eng	010029955-1	LEANDRO ALBUQUERQUE VIEIRA
Cap Inf	010035885-2	MARIO DE MORAIS MILANÊZ
Cap Inf	010081265-0	MAURÍCIO PALHARES DUTRA
Cap Cav	013149204-3	SÉRGIO GUEDES FERREIRA
1º Ten QAO	053897843-8	ANSELMO FERNANDES FERREIRA
2º Ten QAO	030687534-5	ARACI ACEMAR TRINDADE CAVALHEIRO
2º Ten QAO	019503403-8	DURVAL MORAIS FILHO
2º Ten QAO	041962434-1	GERSON PRADE
2º Ten QAO	030990174-2	RIVALDO JOSE DE FARIAS
2º Ten QAO	019559543-4	ROGÉRIO FRANZESE CIDRAL
S Ten Com	041996274-1	CARLOS ALBERTO COSTA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome
S Ten Inf	118295823-9	CELSO ROMÃO BATISTA
S Ten Inf	043408764-9	EDISON LUIZ FAGUNDES
S Ten MB	019602793-2	EDSON JOSÉ DE SOUZA
S Ten Inf	042013334-0	FRANCISCO EWERTON DA SILVA LOPES NETO
S Ten Com	042019284-1	GUSTAVO JOSÉ DE SOUZA
S Ten Com	041992194-5	JOÃO CARLOS BARBOSA DE LIMA
S Ten Cav	042019394-8	JOSÉ ROSENILSON SILVA DE SOUZA
S Ten Mnt Com	019558433-9	LEONARDO FRANKLIN NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE
S Ten Art	019512653-7	MARCO ANTONIO DE SOUZA
S Ten Inf	041994844-3	NELSON ALESANDRO BAPTISTA
S Ten Inf	052109674-3	PAULO ROGÉRIO NUNES
S Ten MB	019681703-5	ROGERIO DE MACEDO LIMA
S Ten Inf	019249033-2	VALFREDO ALBUQUERQUE CANUTO JUNIOR
S Ten Com	011287514-1	VANILSO OLIVEIRA SANTOS
1º Sgt Art	043442874-4	ALUIZIO MEDINA DE FARIAS
1º Sgt Cav	011168264-7	CHESMON CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA
1º Sgt Inf	033226494-4	DENIS BATISTA GAUTO STORTI
1º Sgt MB	052140704-9	FÁBIO HENRIQUE VIDA
1º Sgt Art	043440634-4	FERNANDO ALVES FERREIRA
1º Sgt Com	043463094-3	GESSI CARLOS TAVEIRA DOS SANTOS
1º Sgt Cav	043496304-7	JAIR ANTÔNIO LEICHTWEIS
1º Sgt Com	043493604-3	JOSEVALDO DE ANDRADE LIMA
1º Sgt MB	011287634-7	MARCOS SIMAS DE ALBUQUERQUE
1º Sgt MB	020431894-3	NILSON ROBERTO DA SILVA
1º Sgt Inf	043505864-9	ROBERTO BEZERRA COSTA
1º Sgt Com	073642554-7	RONALDO JOSÉ MARQUES BEZERRA
1º Sgt Inf	112747944-0	ZENILTON ALVES DE MEDEIROS
2º Sgt Mnt Com	093784954-5	ADEMIR DIAS DA SILVA
2º Sgt Com	043520484-7	ANDRÉ GOLFETTO
2º Sgt Sau	010025765-8	CARLOS HENRIQUE VIEIRA FONTES
2º Sgt Av Mnt	021689114-3	DENILSON ALEXANDRE COELHO
2º Sgt Com	043520824-4	EMERSON PEREIRA DA SILVA
2º Sgt Com	040032005-7	OSCAR SANTANA DOMENECH
2º Sgt Sau	013186104-9	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR
2º Sgt Com	043540834-9	RICARDO LIRA FERREIRA
2º Sgt Com	040018815-7	ROBSON GIAMPIETRO DE FREITAS

PORTARIA Nº 120-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	049880293-3	ILIO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR	CMN
Ten Cel Inf	011103274-4	MAXWUELL MORAIS DA FROTA	Cmdo 1ª Bda Inf SI
Cap QCO	062472954-7	CESAR NUNES VILLA NOVA	CMR
1º Ten QEM	010300437-0	CAIO LIBERATO CALIXTO	5º BEC
1º Ten ODT	080021997-4	CHRISTIANE RODRIGUES FIORESE	H Ge Belém
1º Ten Inf	043512864-0	IGOR FELIPE AGUIAR ALVES DA SILVA	CPOR/BH
1º Ten QAO	049790273-4	JORGE IZAR COSTA FONTELA	3º RCG
1º Ten Med	010859777-4	TATIANA CRISTINA PETISCO PEREIRA	EsSEx
2º Ten QAO	014755913-2	ADEMIR FACRE MONTEIRO	28º B Log
2º Ten QAO	041960294-1	EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	23º Esqd C SI
S Ten MB	030742644-5	EDEMAR DA VEIGA	9º B Log
S Ten Cav	031872554-6	WANDERSON GOMES PORTELLA	10º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	011235154-9	ARI CARLOS DE SOUZA SILVA	26º BI Pqdt
1º Sgt Com	052245314-1	CARLOS ROBERTO FABRIS	20º BIB
1º Sgt Mnt Com	011463554-3	EDSON MEDEIROS SERGIO	1º Btl DQBRN
1º Sgt Com	043461404-6	HELIO DA SILVA SALGADO	20ª Cia Com Pqdt
1º Sgt Mus	059095693-4	LEVÍ EVANGELISTA DURÃES	38º BI
1º Sgt Cav	043461784-1	ROGÉRIO CESAR SOARES DO NASCIMENTO	10º Esqd C Mec
1º Sgt Inf	020446854-0	RUI SOUZA MONTEIRO	6º BPE
1º Sgt Mnt Com	011373464-4	WILLIAM DOS SANTOS	AGR
2º Sgt MB	010099715-4	CARLOS VINICIUS MARQUES GOMES	23º B Log SI
2º Sgt Mus	011437034-9	EDIMILSON AMARAL LOUROZA	Bia Cmdo AD/1
2º Sgt MB	010191445-5	HUGO LEONARDO LUNA DE SOUZA	27º B Log
2º Sgt Inf	033336104-6	LUIS FELIPE MENDES DA SILVA	C Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Mnt Com	013185734-4	RÊMULO LIRA DO NASCIMENTO	BMA
2º Sgt Inf	040074915-6	VICTOR HUGO DA SILVA	CI Pqdt GPB
3º Sgt Inf	022070484-5	ALEX DA SILVA DINIZ	23º BI
3º Sgt Inf	070199117-6	ALVARO VANIER ALMEIDA DE CARVALHO	52º BIS
3º Sgt Inf	070197487-5	ANTONIO VITOR DE LIMA BORBA	52º BIS
3º Sgt Inf	100105555-5	DANILO BATISTA DA SILVA	10ª Cia Gd

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt STT	123975734-5	FABIANA SIQUEIRA DE LIMA	Cia Cmdo 12ª RM
3º Sgt Inf	030260495-4	FLADEMIR RUDINEI GROOS	29º BIB
3º Sgt STT	080172807-2	FLAVIA VIEL DE SOUSA	51º BIS
3º Sgt Eng	040066307-6	GLEYSON VICTOR SILVA FARIAS DOS SANTOS	5º BEC
3º Sgt Int	010240767-3	LUCAS AQUINO DO NASCIMENTO	10º RC Mec
3º Sgt Int	040131997-5	MARLON DAMASCENO VIANA	52º BIS
3º Sgt Inf	070198377-7	MATHEUS SANTOS VIEIRA	52º BIS
3º Sgt STT	120173487-6	NILSELEUSA BANDEIRA DA SILVA	12º B Sup
3º Sgt Sau	010006407-0	NILTON LOPES DOS SANTOS	H Ge Belém
3º Sgt Inf	020074737-6	RAMON IAGO ROSA	2º BIL
3º Sgt Art	040130717-8	THIAGO RODRIGUES LIMA	3º GAA Ae

PORTARIA Nº 121-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Int	020474084-9	CARLOS EDUARDO PEIXOTO CAUTIERO	ECT
1º Ten QAO	099919453-3	JUNEIR MODESTO DA SILVA	5ª Cia Com Bld
2º Ten QAO	059111053-1	ALTAIR MIERES	B Adm QGEx
S Ten Inf	043415694-9	CLAUDIO DEOCLECIO DOS SANTOS	32º Pel PE
S Ten Inf	010533713-3	FLAVIO DOS SANTOS CAMPOS	52º BIS
S Ten Inf	101066714-3	GUTEMBERG PAZ PEREIRA	Cia Cmdo CMA
S Ten Com	031870784-1	RENATO FONSECA	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	102858664-0	CICERO VIEIRA DE MELO	71º BI Mtz
1º Sgt Sau	013144364-0	DANIEL GUIMARÃES DE MELO	H Mil A Manaus
1º Sgt Art	043461584-5	LUÍS ANDRE DE JESUS MATANA	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	102859044-4	MARCONDES DOS RAMOS SANTOS	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Cav	043506814-3	PABLO RODRIGO FONTOURA	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Sgt Mnt Com	011466494-9	VOLNEI SUDATI SQUIAVENATO	23ª Cia Com SI
2º Sgt Inf	040044815-5	CARLOS CORREA SOARES REIS	1º BAC
2º Sgt Inf	043542814-9	CARLOS EDUARDO GOMES LIMA	6º BPE
3º Sgt SCT	120019877-6	DIONE AQUILA BORGES DA SILVA	Cia Cmdo 12ª RM

PORTARIA Nº 122-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	105043643-3	WANDER ROBSON CAETANO PADILHA	CMBel
1º Ten QAO	049891523-0	ANTONIO PAULO DOS SANTOS JUNIOR	1º BIS (Amv)
2º Ten QAO	062297514-2	LUIS HENRIQUE SANTOS PASSOS	1º B Log SI
S Ten Inf	042019054-8	CLEMILSON ALVES DE LIMA JUNIOR	Cia Cmdo 12ª RM
S Ten Art	092560044-7	SAUL MARCOS PEREIRA DA ROSA	Cmdo CMA
1º Sgt Inf	101097144-6	JOSÉ AUGUSTO MARTINS DE SOUSA JÚNIOR	C Fron Amapá/34º BIS

PORTARIA Nº 123-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102 de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel QMB	016629942-0	HIMARIO BRANDÃO TRINAS	MD
Ten Cel Inf	020390074-1	ANTONIO CARLOS DA SILVA ROLIM IVO	CPOR/R
Ten Cel Eng	020350874-2	LUIZ CARLOS TOMAZ SILVA	1º B Fv
Maj Dent	013132354-5	ANA LAURA RODRIGUES FERREIRA ALVES	B Av T
Maj QMB	011397184-0	ANDRÉ LUIZ BARROS HIGINO	Cmdo CMO
Maj Art	011457874-3	ANDRÉ LUIZ BIFANO DA SILVA	Cmdo Op Esp
Maj Com	013053994-3	JAIRO DINIZ GUERRA	Gab Cmt Ex
Maj Eng	011155594-2	MANOEL LEONARDO TOURINHO DE LIMA	Cmdo CMO
Maj Cav	092644534-7	RODRIGO ARTUR COSTA RIBEIRO	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Int	013178834-1	EVERTON HOLANDA COSTA	8º D Sup
Cap Farm	010094705-0	FERNANDO ROCHA VIEIRA	AGSP
Cap QMB	013178314-4	FERNANDO WILSON SANTIAGO DE FREITAS	Pq R Mnt/10
Cap Int	013174054-0	FRANCISCO PAULO DE SANTANA JUNIOR	8º D Sup
Cap Eng	021645854-7	ISAAC ABRAHÃO DE OLIVEIRA SIMÕES	B Adm Cmdo Op Esp
Cap Inf	013147884-4	PAULO DE SOUZA ALEIXO JÚNIOR	1º B Av Ex
Cap Cav	013149894-1	RODRIGO DILL PINTO	3º RCG
S Ten Art	049892263-2	CARLOS ROBERTO DE PAULA FERREIRA	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Art	043414534-8	SILVANO MOREIRA DA SILVA	DECEX
1º Sgt Com	043473404-2	ALAN COSTA DA SILVA	B Es Com
1º Sgt Sau	011462654-2	ANDERSON LUIS KARASEK	4º RCB
1º Sgt MB	033260494-1	ÉLSON LUIS OICZENASZ	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Sau	013145754-1	EVANGELISTA JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Com	043509204-4	HAROLDO ASSUMPTÃO MARTINS	57º BI Mtz (Es)
1º Sgt Int	013070384-6	JOVILMAR CARDOSO GUEDES	55º BI
1º Sgt Sau	013008594-7	JUNIMAR WATTILH PIZOTO DA SILVA	9º B Sup
2º Sgt MB	013183444-2	ALLAN DOS SANTOS DOROW	23º B Log SI
2º Sgt Mnt Com	010069635-0	ANÍBAL PÓVOAS BARBOSA	CAAdEx
2º Sgt Sau	010070915-3	ANTONIO FILHO JOSÉ NETO	D Sau
2º Sgt Eng	040017035-3	CRISTIANO AFONSO DE QUEIROZ	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Av Mnt	021699734-6	CRISTIANO LEAL SCIENZA	2º B Av Ex
2º Sgt Art	092641644-7	DANIEL WIERECK FERNANDES	6º G M F
2º Sgt Inf	043535124-2	EDSON FLAVIO DO ESPIRITO SANTO	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Art	040029405-4	FABIANO MACIEL DA SILVA	9º GAC
2º Sgt Inf	040012225-5	FELIPE ANDRÉ DA SILVA ROCHA	11º BI Mth
2º Sgt Com	040003905-3	FERNANDO BOSSONE	33º BI Mec
2º Sgt MB	010074235-2	FRANCISCO WELDER NOJOSA BARROSO	Cia Cmdo 10ª RM
2º Sgt Cav	040041095-7	GILBERT BARBOSA DE OLIVEIRA	1º RCG
2º Sgt Inf	040025725-9	GLEIDSON DA SILVA NASCIMENTO	CAAdEx
2º Sgt Com	040018565-8	GRACI JUNIO SOUSA	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt MB	010191445-5	HUGO LEONARDO LUNA DE SOUZA	27º B Log
2º Sgt Inf	043543064-0	JOÃO PAULO LIBERATO	47º BI
2º Sgt MB	010074055-4	JOEL RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	29º BIB
2º Sgt Com	043540724-2	LEONARDO SILVA MELLO	IME
2º Sgt Com	011168414-8	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	Cia Cmdo CML
2º Sgt Cav	040027995-6	MARCELO GOULART DE ALMEIDA	9º B Log
2º Sgt Inf	040027125-0	RAFAEL DINI DE AMORIM	C Fron Acre/4º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt Int	010072585-2	RENATO ALVES MEDEIROS	Bia Cmdo AD/5
2º Sgt Inf	040014895-3	RODRIGO ALVES DE SOUZA	IME
2º Sgt Cav	040015435-7	RODRIGO CUNHA DA CONCEIÇÃO	12º RC Mec
2º Sgt MB	013196064-3	RUDIMAR DA CRUZ FREITAS	3º B Sup
2º Sgt Com	043521754-2	THIAGO DE OLIVEIRA CAMPOS GONÇALVES	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Inf	043536854-3	WESLEY ANTÔNIO DORNELES	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Inf	040030115-6	WESLEY ARRUDA FRAGA	1ª Cia Inf
3º Sgt MB	100099965-4	RHAFANELLY FRANKLIM DUTRA VIEIRA	C Fron Amapá/34º BIS
3º Sgt QE	073619914-2	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	44º BI Mtz

PORTARIA Nº 124-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel QMB	020023414-4	ARY DA SILVA MATTOS	Cmdo 8ª RM
Cel Eng	018745683-5	MARCO ANTONIO CHIACCHIO	B Adm Ap Ibirapuera
Maj Inf	127544833-8	ANSELMO CARDOZO NUNES	B Adm Ap/5ª DE
Maj Inf	036857143-6	CRISTIANO ROCHA DE OLIVEIRA	61º BIS
S Ten Eng	042017374-2	MARCELO APARECIDO DA SILVA	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Art	042042614-0	TALVANE SILVA SOUSA	28º GAC
S Ten Inf	101066674-9	VAULÉCIO QUEIROZ DO NASCIMENTO	B Adm Ap/CMO
S Ten Art	042020494-3	WELBERT ALEXSANDRO DE OLIVEIRA QUINTILIANO	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Eng	053546614-8	ADEMIR GOMES DE ANDRADE	5º B Log
1º Sgt Mnt Com	013004434-0	ANDREI WELLINGTON FELIPPO DEOLA PIANEZZER	27º B Log
1º Sgt Eng	043459584-9	CESAR CHRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS	B Adm Ap/CMO
1º Sgt MB	093864464-8	DANIELTON MOREIRA MEDEIROS	Pq R Mnt/9
1º Sgt MB	013068914-4	DILNEI DE MATOS LEWANDOWSKI	18º B Log
1º Sgt Eng	043508064-3	DJAIR ANTONIO DE MENEZES	AGR
1º Sgt Eng	043508104-7	EMERSON RAMIRES FLORES	27º B Log
1º Sgt Art	043441824-0	FRANCISCO OTACILIO SOUSA	17º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Art	033340924-1	GÉRSON JÁDER ÁVILA DE JESUS	19º GAC
1º Sgt Inf	043492284-5	JAILSON DA SILVA LIMA	BGP
1º Sgt Com	043492294-4	JEAN DE OLIVEIRA CARVALHO	5ª Cia Com Bld
1º Sgt Int	011358554-1	JOSÉ ALEXANDRE PORFIRIO MONTEIRO	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt MB	073761924-7	JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Inf	013021384-6	JULIO CESAR CARVALHO DA SILVA	52º BIS
1º Sgt Cav	033282224-6	LEONARDO ANTONIO DOS SANTOS	10º RC Mec
1º Sgt Sau	013144694-0	LEONARDO JORDAN LIMA FONTES	Bia Cmdo AD/1
1º Sgt Eng	043508354-8	LEONARDO YOSHIHIRO OMAKI	DGP
1º Sgt Mnt Com	013070944-7	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS BARRÔSO	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Av Mnt	021674554-7	ROBSON PEREIRA DA SILVA	2º B Av Ex
1º Sgt Inf	011375424-6	RODRIGO LUIZ DE FREITAS CORTEZ	34º BI Mec
1º Sgt Cav	043461784-1	ROGÉRIO CESAR SOARES DO NASCIMENTO	10º Esqd C Mec
1º Sgt Art	043495754-4	SERGIO AUGUSTO MOURA DE CARVALHO	5º GAC AP
1º Sgt MB	013010174-4	SIDNEI FREITAS DA SILVA	27º B Log
2º Sgt Com	033430734-5	ADILSON ALEZANDRO MOSQUER	1º B Com
2º Sgt MB	013195654-2	BRUNO FUQUES RIELLA	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
2º Sgt Inf	113872894-2	CLEOMAR REIS DIVINO	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Inf	043519434-5	EDUARDO DE CARVALHO FRANÇA	38º BI
2º Sgt Inf	043519604-3	FABIANO ALLEVA SILVA	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt MB	013183274-3	FLAVIO RIBEIRO DO NASCIMENTO NUNES	EsIE
2º Sgt Art	043515854-8	GILSON DOS SANTOS	9º GAC
2º Sgt Com	043521074-5	JACSON VOLLMER	23ª Cia Com SI
2º Sgt Mus	092621464-4	JOAZ DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR	61º BIS
2º Sgt Art	043519904-7	LEONARDO COLOMBO COLNAGHI	29º GAC AP
2º Sgt Inf	043514544-6	MARIANO DE FREITAS GOMES	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt Mnt Com	013185734-4	RÊMULO LIRA DO NASCIMENTO	BMA
2º Sgt Av Ap	124038524-3	THIAGO RICARDO MARQUES	4º B Av Ex
3º Sgt QE	011105244-5	JAIME BORBA DOS SANTOS	Cmdo CML

PORTARIA Nº 125-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	105020973-1	FRANCISCO ZACARIAS IBIAPINA	H Gu Porto Velho
1º Ten QAO	030681834-5	PEDRO VALCENIR SANTOS BARCELLOS	61º BIS
2º Ten QAO	041953664-4	FERRUCIO SANDOLLI GOMES DO NASCIMENTO	17º BIS
2º Ten QAO	052089824-8	IRIS MARCOS BARZOTTO	33º BI Mec
2º Ten QAO	041960454-1	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA GÓIS	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Inf	041996154-5	ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS	Cia Cmdo CML
S Ten Eng	118227653-3	ALEXANDRE HERCULANO DE ASSIS	2º B Fv
S Ten Inf	101077274-5	ANTONIO CARLOS VALE DOS SANTOS	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Inf	101085514-4	BISMARCK DE LIMA FILGUEIRA	17º B Fron
S Ten Inf	030967884-5	CLAUDIO CIRLEI LOPES	23º BI
S Ten Art	031787544-1	DÉCIO MACHADO TRINDADE	Cmdo CMO
S Ten Art	042042854-2	DEWINDSON TELL MIRANDA MORAES	2º GAA Ae
S Ten Inf	043416804-3	EMERSON CHAVES PEIXOTO	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Inf	101035124-3	JOÃO ROBERTO ABREU DE SOUZA	Cia Cmdo 10ª RM
S Ten Inf	101053844-3	JOSÉ ALMIR FERREIRA VASCONCELOS	B Adm Ap/CMO
S Ten Inf	101066474-4	LUCIANO DA COSTA ALVES	3ª Cia Fron/F Coimbra
S Ten Eng	042017304-9	LUCINALDO FERNANDES LINHARES	Cia DQBRN
S Ten Com	112685664-8	MILTON CÉSAR DIAS	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Av Mnt	011287774-1	PAULO UELINTON MARQUES	2º B Av Ex
S Ten Int	062338854-3	PEDRO DOS SANTOS SOUSA	14º B Log
S Ten Inf	042041834-5	VALDINAR DE BRITO PORTO	B Adm Cmdo Op Esp
S Ten Inf	043414454-9	WALKKENEDY BRAZ FRANÇA	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Inf	019686463-1	ADILSON DA SILVA DUARTE	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Int	112714254-3	AYR SPINDOLA DE ATAÍDES	B Adm Cmdo Op Esp
1º Sgt Com	052245314-1	CARLOS ROBERTO FABRIS	20º BIB
1º Sgt Cav	021577154-4	DENIS WILLIAN DOS SANTOS ZANETI	11º RC Mec
1º Sgt MB	011358044-3	FRANCISCO WEYDIO CEZAR DE ALMEIDA	16º B Log
1º Sgt Inf	011163464-8	GILBERTO MARCELINO MEDEIROS	58º BI Mtz
1º Sgt Art	052149544-0	GILMAR ANTONIO JUSANI	B Adm Ap/CMP
1º Sgt Av Mnt	011286294-1	GLÊISON MAIA DE ARÁUJO	1º B Av Ex
1º Sgt Com	052231304-8	JAIR MURAWSKI	Bia Cmdo AD/5
1º Sgt Eng	073654334-9	JEFFERSON FARIAS	Cia Cmdo 1º Gpt E
1º Sgt Com	031838504-4	JOÃO ELIAS PEREIRA DA SILVA	1º B Av Ex
1º Sgt Eng	033268964-5	JOÃO RONALDO DA COSTA SILVA	2ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Inf	123950334-3	MARCO AURÉLIO MAIA SERRÃO	8º D Sup
1º Sgt Cav	033254764-5	PAULO MARCELO PEREIRA DE PEREIRA	12º Esqd C Mec
2º Sgt Mus	093748694-2	ANTONIO MARCOS DE GOMES PRATES	B Adm Ap/CMO

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
2º Sgt QE	030920684-5	CLAIRTON LUIZ RICHTER	19º RC Mec
2º Sgt QE	052143004-1	ELIZEU DE PROENÇA	B Adm Ap/5ª DE
2º Sgt Mus	033267844-0	FERNANDO FRANCISCO AMBROZIO	B Adm Cmdo Op Esp
2º Sgt Mus	011484504-3	MARCELO REIS DE SOUZA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
2º Sgt Mus	043450014-6	MAURO GRIFO TAVEIRA JUNIOR	12º BI
2º Sgt QE	031818174-0	RINALDO AMARO DE ARAUJO	3º B Sup
3º Sgt QE	011136694-4	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA CASTELANO	Cmdo CML

PORTARIA Nº 126-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Retificação de data do término de decênio da Medalha Militar.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pela letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

RETIFICAR

a data de término do 1º decênio

do Ten Cel QEM (011392264-5) MARCELO SOARES BRISOLA, de 29 de janeiro de 2006, constante da Portaria nº 442-SGEx, de 9 de dezembro de 2009, publicada no BE nº 49, de 11 de setembro de 2009, para 10 de fevereiro de 2002.

do 1º Sgt Sau (011357014-7) AROLDO SOARES FERREIRA, de 25 de janeiro de 2006, constante da Portaria nº 030-SGEx, de 6 de março de 2006, publicada no BE nº 10, de 10 de março de 2006, para 28 de janeiro de 2005.

do 1º Sgt Mnt Com (011372264-9) MARCELO KILSON PERSEGANI, de 25 de janeiro de 2006, constante da Portaria nº 328-SGEx, de 6 de setembro de 2011, publicada no BE nº 36, de 9 de setembro de 2011, para 8 de novembro de 2004.

PORTARIA Nº 127-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap QCO	062403754-5	BRUNO CALDAS DA SILVA	8 MAR 17	CCOMSEx
Cap QCO	062404044-0	EVERTON SANT ANA DE ARAUJO	8 MAR 17	DGP
Cap Inf	010080905-2	JIVAGO BARROS TEMOTEO	16 FEV 15	22º BI
Cap QCO	062404074-7	JOSÉ RAIMUNDO SILVEIRA CERQUEIRA	8 MAR 17	CCOMSEx
Cap Art	114000234-4	MARCUS DAVI LEITE DE ARAÚJO	16 FEV 15	18º GAC
Cap Cav	010116555-3	MATEUS LITCHINA REGHELIN	8 FEV 16	23º Esqd C SI
Cap Inf	010115345-0	TÉCIO SANTOS NASCIMENTO	8 FEV 16	Cmdo CMO
Cap QMB	021646484-2	VALDIVINO SIQUEIRA DAS DORES	23 FEV 09	AGSP
Cap QCO	062404094-5	VANESSA CRISTINA SALGADO BRANCO	8 MAR 17	CMB
Cap Cav	010086235-8	VINÍCIUS MARASCHIN GRIZOTTI	16 FEV 15	10º Esqd C Mec
1º Ten Cav	062388494-7	ALLAN CERQUEIRA VIANA PIO	6 FEV 17	3º Esqd C Mec
1º Ten Inf	021779344-7	BRENO ROBAZZI BRAGA	6 FEV 17	23º BI
1º Ten Eng	021775414-2	CAIO FALCÃO DE OLIVEIRA	6 FEV 17	CAAdEx
1º Ten Int	021775394-6	CAIO SALOMÃO FERREIRA	6 FEV 17	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
1º Ten Int	021767464-7	DANIEL VELOSO DA SILVA	6 FEV 17	CPOR/BH
1º Ten Cav	102879774-2	DANILO FÉRES BRAGA	6 FEV 17	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec
1º Ten Inf	021766584-3	FREDERICO LINO DE OLIVEIRA	6 FEV 17	B Adm Cmdo Op Esp
1º Ten Cav	021785094-0	GABRIEL DOS SANTOS MORAES	6 FEV 17	Cmdo CML
1º Ten Com	093825384-6	GUILHERME JOSÉ VEDOVATO NEPOMUCENO	6 FEV 17	9º B Com
1º Ten Inf	043512864-0	IGOR FELIPE AGUIAR ALVES DA SILVA	11 FEV 15	CPOR/BH
1º Ten Eng	021790384-8	JAIRO DOS SANTOS FONSECA	6 FEV 17	CAAdEx
1º Ten Com	021792484-4	JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO	6 FEV 17	9º B Com
1º Ten Inf	021790904-3	MICHEL MACHADO DE MELO REZENDE	6 FEV 17	72º BI Mtz
1º Ten Cav	021767154-4	RAFAEL BEZERRA MARTINS	6 FEV 17	Cmdo CML
1º Ten Inf	021767174-2	RAFAEL DE OLIVEIRA PORTELA	6 FEV 17	CPOR/BH
1º Ten Inf	021780144-8	RODRIGO DE SOUSA NOGUEIRA	6 FEV 17	6º BIL
1º Ten Inf	021798524-1	RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	6 FEV 17	72º BI Mtz
1º Ten Cav	021787874-3	THIAGO SIQUEIRA DE ANDRADE	6 FEV 17	CAAdEx
S Ten Inf	067315443-1	JOÃO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	30 JAN 02	8º BPE
2º Sgt MB	013183444-2	ALLAN DOS SANTOS DOROW	1º FEV 10	23º B Log SI
2º Sgt Sau	010025845-8	ARNALDO BEZERRA DE ARAUJO JUNIOR	30 JAN 13	22º BI
2º Sgt Cav	040089735-1	BRUNO ALVES DOS SANTOS	20 JUL 16	10º Esqd C Mec
2º Sgt Com	040018325-7	DOUGLAS FABIANO DE ARRUDA MARTINS	29 JAN 14	CPOR/BH
2º Sgt Inf	040012225-5	FELIPE ANDRÉ DA SILVA ROCHA	29 JAN 14	11º BI Mth
2º Sgt Com	040003905-3	FERNANDO BOSSONE	30 JAN 13	33º BI Mec
2º Sgt Int	011591385-7	ICARO OLIVEIRA BORGES	30 JUL 16	27º B Log
2º Sgt MB	013195764-9	LEANDRO DO NASCIMENTO LIRA	1º FEV 12	12º GAA Ae SI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt MB	010074575-1	LEONARDO BARBOSA FERRARI	4 FEV 15	23º B Log SI
2º Sgt Inf	040026395-0	LÍDIO SIQUEIRA ROSA	4 FEV 15	17º B Fron
2º Sgt Inf	040081785-4	MIGUEL LOURENÇO DOS SANTOS FILHO	14 FEV 14	26º BI Pqdt
2º Sgt MB	011475525-9	RODRIGO BAPTISTA DE JESUS DO COUTO	20 JUL 16	16º B Log
2º Sgt Sau	010133505-7	RODRIGO MACHADO GUIMARÃES	20 JUL 16	DC Mun
2º Sgt Inf	040074915-6	VICTOR HUGO DA SILVA	20 JUL 16	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	043536854-3	WESLEY ANTÔNIO DORNELES	28 JUL 10	B Adm Cmdo Op Esp
3º Sgt Mus	040062285-8	ALEXANDRO PEREIRA NOVAIS	5 MAR 17	9º BI Mtz
3º Sgt Art	040265825-6	ARLEI AIRTON MAHL SCHNEIDER	5 MAR 17	5º GAC AP
3º Sgt Mnt Com	011701465-4	BRUNO FRANCO TOLEDO	11 JAN 17	CDS
3º Sgt QE	122950254-5	DAMIÃO RODRIGUES GAMA	30 JAN 02	61º BIS
3º Sgt Sau	010006407-0	NILTON LOPES DOS SANTOS	26 FEV 16	H Ge Belém

PORTARIA Nº 128-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Inf	013029844-1	ALAN LOPES MELLINGER	16 FEV 17	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Maj Cav	092575474-9	ANDERSON DIEGO DA SILVA	16 FEV 17	20º RCB
Maj QMB	011397184-0	ANDRÉ LUIZ BARROS HIGINO	5 FEV 15	Cmdo CMO
Maj Cav	030955424-4	ANILTON MACHADO DOILE	4 MAIO 16	CI Bld
Maj Int	101084534-3	CARLOS ERON DA COSTA SOUSA	16 FEV 17	5º B Sup
Maj Com	019594653-8	CLAUDIO EDUARDO BITTENCOURT VAZ	16 FEV 17	Gab Cmt Ex
Maj Art	013028794-9	DARVIN MACHADO DOS SANTOS JUNIOR	16 FEV 17	5º B Sup
Maj Farm	011476184-4	DILSINETE SANTOS	22 FEV 17	HCE
Maj Int	013053294-8	EDSON MURILO MENDES DE ALMEIDA	16 FEV 17	D Cont
Maj Inf	013054184-0	EDUARDO JOSÉ COSTA PITANGUEIRA	16 FEV 17	EsFCEx
Maj Com	052122224-0	FÁBIO DE LIMA ARTNER GONÇALVES	16 FEV 17	9º B Com
Maj Com	101063364-0	FERNANDO WAGNER RAFAEL DE SOUZA	16 FEV 17	4º B Com
Maj Inf	020410304-8	JOABE ALEXSANDER BRAGA	16 FEV 17	4º BPE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Inf	013029794-8	JOSÉ GENTIL IZIDORO DA SILVA JÚNIOR	16 FEV 17	15º BI Mtz
Maj Inf	013028854-1	LAERTE FERRARI ALVES	16 FEV 17	9º BI Mtz
Maj QCO	062367344-9	LUCIANE BASTOS SILVA	25 FEV 17	CPOR/BH
Maj Art	013029544-7	LUCIANO ROVANI	16 FEV 17	EsFCEx
Maj Int	013028804-6	LUIDE MACHADO LEMOS	16 FEV 17	17º B Log L
Maj QCO	062367334-0	LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE SIQUEIRA	25 FEV 17	Cmdo 2ª RM
Maj Cav	019651323-8	MARCELO BESSA CAMPOS	4 FEV 16	10º RC Mec
Maj Inf	011155674-2	MARCO AURÉLIO RODRIGUES NUNES	7 FEV 13	Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
Maj Com	092562794-5	MARCOS CÉZAR DIAS GIL	4 FEV 16	9º B Com
Maj Com	013054524-7	NEVILSON DUARTE LEITE	16 FEV 17	CCOMGEX
Maj Cav	013054814-2	PEDRO FORNARI	16 FEV 17	2º RCG
Maj Int	113859394-0	RODRIGO DE CARVALHO MINUZZI	16 FEV 17	Cmdo 4ª RM
Maj Com	011398954-5	ROSSANO PACHECO ASSUMPÇÃO MACHADO	1º MAR 14	CMN
Maj QMB	052118234-5	RUI CÉSAR DIAS DA SILVA	16 FEV 17	CMN
Maj Int	013028944-0	WESLEY CORRÊA DA SILVA	16 FEV 17	1ª ICFEx
S Ten Inf	101053844-3	JOSÉ ALMIR FERREIRA VASCONCELOS	4 NOV 12	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Com	033295554-1	ALBÉRICO DE SÁ JÚNIOR	25 JAN 17	4º B Com
1º Sgt Com	093782894-5	ALMIR DE JESUS VASCONCELOS FILHO	13 NOV 16	18º GAC
1º Sgt MB	013004284-9	ANDERSON DA SILVA MEDEIROS	4 MAR 17	HFA
1º Sgt Inf	043461964-9	ARTANHÃ PINHEIRO MOTA	28 JAN 17	72º BI Mtz
1º Sgt Inf	021628264-0	CRISTIANO CAMILO	4 MAR 17	Gab Cmt Ex
1º Sgt Cav	043462784-0	CRISTIANO MARCHI FERREIRA	28 JAN 17	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Eng	043461234-7	EDVAM DA SILVA SOARES	28 JAN 17	8º B Log
1º Sgt Inf	043422204-8	ÊMERSON EDUARDO NASCIMENTO	11 MAR 14	72º BI Mtz
1º Sgt Inf	102858714-3	ERIVALDO GABRIEL DA SILVA	28 JAN 17	6º BPE
1º Sgt Com	043475144-2	EVANDRO DONIZETE ROSA	27 FEV 16	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Art	043507404-2	FLÁVIO GOMES	26 FEV 16	EsACosAAe
1º Sgt Inf	043460484-9	FRANCISCO JORGE BASÍLIO	28 JAN 17	CMB
1º Sgt Inf	043413674-3	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	24 JAN 15	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Com	043509204-4	HAROLDO ASSUMPÇÃO MARTINS	25 FEV 17	57º BI Mtz (Es)
1º Sgt MB	043439154-6	INÁCIO APOLONIO DE OLIVEIRA	6 OUT 16	13ª CSM
1º Sgt Com	043491434-7	ISMAEL RIBEIRO	27 FEV 17	Gab Cmt Ex
1º Sgt Sau	011464094-9	JOANY DE SOUSA FREITAS	28 JAN 17	H Ge Belém
1º Sgt MB	011358504-6	JOÃO RICARDO PEREIRA CAMPISTA	23 JAN 16	1ª ICFEx
1º Sgt Eng	033345654-9	JUAREZ DA SILVA NUNES	19 MAR 17	CI Butiá
1º Sgt Inf	013021384-6	JULIO CESAR CARVALHO DA SILVA	12 MAR 17	52º BIS
1º Sgt Inf	102858944-6	JÚLIO CÉSAR FREIRE BRAGA	28 JAN 17	40º BI
1º Sgt Eng	043474534-5	JUSSIÊ DE SOUZA DANTAS	25 FEV 17	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Inf	042006314-1	LUIZ ANTÔNIO DE LIMA AMARANTE	28 JAN 17	Cmdo 4ª Bda Inf L (Mth)
1º Sgt Inf	043455294-9	MARCIO ROMAO DE ALMEIDA	28 JAN 17	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Sgt Art	033329294-4	MAXIMILIANO MURIA DOS SANTOS	28 JUL 16	17º GAC
1º Sgt Sau	013071264-9	NARBAL MARCHEZAN CUNICO	26 JAN 17	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	112732064-4	PAULO FERNANDO DA CRUZ SILVA	10 MAR 13	2º B Fron
1º Sgt Art	093782824-2	PAULO HENRIQUE SEGATO MUSTÁSSIO	12 MAR 16	9º GAC
1º Sgt Inf	102859134-3	RICARDO CARMO DE SOUZA	28 JAN 17	22º BI
1º Sgt Inf	102879564-7	ROBERTO MACHADO DE SOUZA	27 FEV 16	AMAN
1º Sgt Com	043461794-0	RUBENS DE CARVALHO ROSA	28 JAN 17	9º B Com
1º Sgt MB	011466294-3	THIAGO DOS SANTOS PIRES FERREIRA	28 JAN 17	Es S Log
1º Sgt Art	011112084-6	WELLINGTON STUTZ SARDOU	27 FEV 17	11ª Bia AA Ae Ap
2º Sgt QE	011165214-5	ANDRÉ LUIZ VERÍSSIMO DA SILVA	28 JAN 12	CTEx
2º Sgt Int	013184424-3	ANDREY PATRÍCIO LOPES LIMA	19 JAN 17	OCEX
2º Sgt QE	011185414-7	ATI ANTONIO CASTAGNARI	30 JUN 12	DC Mun
2º Sgt Sau	043481954-6	CLEITON DE OLIVEIRA SERAFIM	11 MAR 17	B DOMPSA
2º Sgt Com	033349224-7	JOCERLI KLOSE GAMPERT	11 MAR 17	6º Esqd C Mec
2º Sgt Inf	033361464-2	MARCELO DOS SANTOS COSTA	11 MAR 17	13ª Cia DAM
2º Sgt Eng	053558504-6	MARCO AURELIO BITTENCOURT	11 MAR 17	EsIE
2º Sgt Eng	033357994-4	NATALÍCIO GILMAR DA SILVEIRA VARGAS	11 MAR 17	Gab Cmt Ex
2º Sgt MB	033371224-8	RICARDO DA SILVA GUERRA	11 MAR 17	13ª Cia DAM
2º Sgt Com	073695124-5	VALDIR PEREIRA DA SILVA	11 MAR 17	1º GAC SI
3º Sgt QE	019644773-4	MARCIO OLIVEIRA CABRAL	29 JAN 11	57º BI Mtz (Es)

PORTARIA Nº 129-SGEx, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Cav	019315543-9	AFONSO CELSO NITHACK	22 MAR 17	Cmdo 4ª RM
Cel Inf	019315343-4	ARNALDO BEZERRA DE MIRANDA JUNIOR	16 MAR 17	Cmdo 2ª RM
Cel Cav	019315603-1	ATAÍDE BARCELOS PEREIRA	17 MAR 17	Cmdo CMS
Cel QCO	014716233-3	FRANCISCO DELMO CRESPIO DE PINHO	11 DEZ 15	Cmdo CMA

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel QMB	020288744-4	FRANCISCO WELLINGTON FRANCO DE SOUZA	12 FEV 17	EME
Cel Art	014709863-6	FRANKLIM AGOSTINHO DE OLIVEIRA	8 FEV 17	Cmdo 1ª RM
Cel Inf	011694163-4	KARLAN MADURO DE MESQUITA	14 FEV 17	Cmdo 9ª RM
Cel Inf	019315463-0	LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR	5 MAR 17	EME
Cel Inf	019315503-3	REINALDO SALGADO BEATO	4 MAR 17	DGP
Ten Cel Com	020289004-2	ANDRÉ FERREIRA DA FONSECA	13 MAR 17	9º B Com
Ten Cel Com	020290274-8	ANDRÉ LUIS LYRIO GONÇALVES	21 FEV 17	5º CTA
Ten Cel Inf	020288694-1	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MACHADO	7 FEV 17	Cmdo 4ª RM
Ten Cel Int	020288504-2	ISSAMU NAKAJIMA	7 FEV 17	B Adm Ap/CMO
Ten Cel Inf	020290734-1	JACI DA SILVA FERREIRA JUNIOR	7 FEV 17	Cmdo 4ª RM
Ten Cel Int	020288544-8	LUIZ OTAVIO FRANCO DUARTE	17 FEV 17	Cmdo 7ª RM
Ten Cel Inf	020288864-0	NEYMAR LOPES CARRIÇO	7 FEV 17	CMR
Ten Cel Int	020288294-0	RICARDO SÉRGIO DE SOUZA	7 FEV 17	Gab Cmt Ex
Ten Cel Art	020288894-7	RICHARD ALVES FIORAVANTE	7 FEV 17	Cmdo 11ª Bda Inf L
Ten Cel Int	020332624-4	ROGERIO MOURA HENRIQUE	11 MAR 17	1ª ICFEx
Cap QAO	049789523-5	MARCOS CÉSAR PEREIRA CORRÊA	31 JAN 17	Cia Cmdo 8ª Bda Inf Mtz
1º Ten QAO	030834404-3	ADÉLIO LUIZ SCHNEIDER	24 JAN 17	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO	049791293-1	AGNALDO NOGUEIRA GOMES	8 MAR 17	EME
1º Ten QAO	049791783-1	CARLOS WILSON VIEIRA DA SILVA	24 JAN 17	OCEX
1º Ten QAO	041962194-1	EDILSON COSTA CUSTÓDIO	24 JAN 17	COTER
1º Ten QAO	074195933-2	EDNALDO DAS CHAGAS FERREIRA FILHO	25 JAN 17	4ª CSM
1º Ten QAO	047747043-9	GERALDO SOUZA DE SANTANA	20 MAR 17	13ª CSM
1º Ten QAO	019426053-5	GILSON ANTONIO DE ARAUJO	17 JUN 15	12º B Sup
1º Ten QAO	059185503-6	GSÉ ELOI MARINS	23 JAN 17	3º GAA Ae
1º Ten QAO	014847423-2	JESSE CARNEIRO MOURAO	24 JAN 17	Cmdo CML
1º Ten QAO	047638333-6	JOSÉ RONALDO CANAVEZ	8 FEV 17	ESA
1º Ten QAO	101001454-4	JOSÉ ROSADO DE CARVALHO	17 FEV 17	4ª CSM
1º Ten QAO	049790533-1	LUÍS CLAUDIO NASCIMENTO DA SILVA	22 MAR 17	13ª CSM
1º Ten QAO	018545923-7	PEDRO PLOMBON	20 JUN 15	27º B Log
1º Ten QAO	030681834-5	PEDRO VALCENIR SANTOS BARCELLOS	5 FEV 17	61º BIS
1º Ten QAO	019252943-6	RAIMUNDO CLAUDIO VIEIRA	24 JAN 17	CMN
1º Ten QAO	105060063-2	RAIMUNDO CLEUTON COSTA LIMA	20 MAR 17	10ª ICFEx
1º Ten QAO	030850564-3	RENÊ VICENTE FERNANDES	24 JAN 17	14ª CSM
1º Ten QAO	011629313-5	REONALDO ANTONIO DA SILVA	10 MAR 17	Cmdo CML
1º Ten QAO	059178223-0	ROGÉRIO GOMES DE LIMA	24 JAN 17	11º CT
1º Ten QAO	025574313-0	VALTER DAMIÃO MONTEIRO	24 FEV 17	B Av T
2º Ten QAO	059151173-8	ADINAM SILVEIRA MARIANO	28 JAN 17	17ª Cia Inf SI
2º Ten QAO	014876343-6	ALVARO VIEIRA PACHECO	8 MAR 17	AGR

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Ten QAO	030777974-4	CLAUDIO MIRO BORGES VIEIRA	24 JAN 17	5º B Sup
2º Ten QAO	049753933-8	DÁRIO APARECIDO MOREIRA	24 JAN 17	B Adm Ap Ibirapuera
2º Ten QAO	030629454-7	DENIS FRANCISCO POCAI	3 FEV 17	10º RC Mec
2º Ten QAO	030779214-3	EDIMAR KIPPER	24 JAN 17	3º GAA Ae
2º Ten QAO	020111914-6	EDUARDO NEWTON PINTO	24 JAN 17	4º CSM
2º Ten QAO	019225223-7	FRANCISCO ALVES DA SILVA	28 JAN 17	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
2º Ten QAO	105180373-0	FRANCISCO VALMIR VIEIRA DOS SANTOS	28 JAN 17	CMN
2º Ten QAO	099924113-6	HELDER TADEU PEREIRA	23 FEV 17	5º RC Mec
2º Ten QAO	020230854-0	LAFAIETE MONTEIRO DE CARVALHO	26 JAN 17	B Adm Cmdo Op Esp
2º Ten QAO	030746824-9	MARIO CESAR LEÃO CORRÊA	24 JAN 17	28º B Log
2º Ten QAO	020241994-1	OSVALDO SANTOS ANDRADE	8 MAR 17	4º CSM
2º Ten QAO	020229214-0	SILVIO ALBERTO SACCHI	24 JAN 17	4ª CSM
2º Ten QAO	020155624-8	VALDEMIR DONIZETI FERREIRA LIMA	24 JAN 17	37º BIL
S Ten Inf	019303503-7	FLAVIO BARRETO	27 JAN 17	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Eng	049768353-2	IRENIO SERGIO MACIEL	24 JAN 17	6º BEC
S Ten Inf	018526003-1	JONAS GOMES DA SILVA	22 MAR 17	10º B I L
S Ten Mus	059111743-7	LEONILDO SOUZA DOS SANTOS	24 JAN 17	28º GAC
S Ten Inf	020161564-8	MARCIO ALFREDO DE OLIVEIRA	24 JAN 17	2º BIL
S Ten Mnt Com	075903153-7	MÁRIO SÉRGIO SOUSA	10 MAR 17	5º CTA
S Ten Art	018307293-3	PAULO HENRIQUE CRESTANE	21 MAR 17	25º GAC
S Ten Art	049781093-7	SERGIO LUIZ FERNANDES	24 JAN 17	4º GAC L
S Ten Cav	097002383-4	WILSON VALENÇUELA DA SILVA	3 FEV 17	B Adm Ap Ibirapuera
1º Sgt Mus	059095693-4	LEVÍ EVANGELISTA DURÃES	28 JAN 16	38º BI
1º Sgt Mus	011674443-4	MARCIO LUIZ WANDERLEY GONÇALVES	1º FEV 17	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Mus	127490703-7	TITO DO CARMO MOREIRA	25 JAN 16	Cia Cmdo 1ª Bda Inf Sl
2º Sgt TF	020153204-1	ADILSON SEGUNDO	23 JAN 17	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt QE	020113784-1	ALEXANDRE MAGNO HENRIQUES RODRIGUES	3 FEV 17	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt QE	020241244-1	EDSON ARANTE DO LINO	5 MAR 17	4º BIL
2º Sgt QE	076236113-7	GLAUDIVANIO WANDERLEY GALVÃO	24 JAN 17	H Mil A Recife
2º Sgt QE	020116314-4	HEMELSON RIBEIRO FELIX	23 JAN 17	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt QE	020116494-4	JOSÉ CLARINDO FILHO	24 JAN 17	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt QE	019304863-4	JOSÉ ROBERTO MARÇAL	24 JAN 17	AMAN
2º Sgt QE	020132084-3	JOSÉ SIDNEI MARCIANO	31 JAN 17	B Adm Ap Ibirapuera
2º Sgt QE	076201883-6	LUIZ DE OLIVEIRA	24 JAN 17	15º BI Mtz
2º Sgt QE	118121383-4	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	10 MAIO 16	Cmdo CMP
2º Sgt QE	030555094-9	MARIO AUGUSTO MACHADO FONTOURA	27 JAN 16	14º RC Mec
2º Sgt QE	020106224-7	SILAS JOSÉ FORTES	24 JAN 17	B Adm Ap Ibirapuera

NOTA Nº 012-SG/2.8/Sg/2/SgEx, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
3º Sgt	HENRIQUE GRAPIGLIA MARQUES	29º BIB	29º BIB	1º MAR 14
Sd	CLEUDO DA GAMA VIGA JÚNIOR	7º BEC	7º BEC	1º MAR 16
Sd	MICHEL CLODOALDO DA SILVA ROSÁRIO	Bia Cmdo 1ª Bda AAE	Bia Cmdo 1ª Bda AAE	1º MAR 16

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES
Secretário-Geral do Exército